



B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de junho de 2026, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do artigo 5º, §2º, I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma digital "Microsoft Teams" em razão de problemas técnicos com a plataforma "Atlas AGM" ("Plataforma Digital"), sendo considerada como realizada na sede social da **B100 S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132.
- 2 CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:** O edital de convocação foi publicado nos *websites* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.b100sa.com.br/>), da CVM (<https://www.cvm.gov.br/>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/>), na forma da Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 166"), da Resolução CVM 81 e dos artigos 289, 294-A e 294-B da Lei das Sociedades por Ações, estando a Companhia dispensada de publicar o edital de convocação em jornal de grande circulação. Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e divulgados nos *websites* da Companhia, da CVM e da B3.
- 3 MESA:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pelo Sr. Lucas Dias Trevisan – Presidente e pela Sra. Érika Aguiar Carvalho Fleck – Secretária.
- 4 PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 5.654.375 (cinco milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e setenta e cinco) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 96,953% do capital social total e com direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, conforme habilitação e participação por meio da Plataforma Digital e boletins de voto a distância recebidos, na forma da Resolução CVM 81, os quais tiveram presença registrada pelos membros da Mesa e consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do artigo 47, § 1º, da Resolução CVM 81.
- 5 RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura do edital de convocação e do mapa sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas, consoante o disposto na Resolução CVM 81. Foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

B100

6 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** ratificar o "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da B100 Negócios S.A. pela Companhia*", celebrado em 03 de junho de 2026 entre as administrações da Companhia e da B100 Negócios S.A. (CNPJ/MF nº 66.093.841/0001-07) ("B100 Negócios" e "Protocolo"), que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da B100 Negócios pela Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações ("Incorporação de Ações" ou "Operação"); **(ii)** ratificar a contratação de empresa especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação (definição abaixo); **(iii)** aprovar: (iii.1) o laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da B100 Negócios e do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado, nos termos dos artigos 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudos de Avaliação – B100 Negócios"); e (iii.2) o laudo de avaliação do patrimônio líquido avaliado a preços de mercado da Companhia, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudos de Avaliação – Companhia" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – B100 Negócios, os "Laudos de Avaliação"); **(iv)** aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo; **(v)** aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência da Incorporação de Ações, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e **(vi)** autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias acima, conforme aplicável, bem como ratificar todos os atos praticados até a data da Assembleia relacionados às matérias ora submetidas à apreciação dos acionistas.

7 DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, inclusive da acionista controladora da Companhia, a B100 Controle e Participações S.A. ("B100 Controle"), conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a ratificação do Protocolo celebrado entre a Companhia e a B100 Negócios, que estabelece os termos e condições da Incorporação de Ações, o qual integra a presente ata como Anexo II.

7.2. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, inclusive da acionista controladora da Companhia, a B100 Controle, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a ratificação da contratação da EY Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10º andar, CEP 04543-907 ("EY"), como empresa especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação no âmbito da Incorporação de Ações.

7.3. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, inclusive da acionista controladora da Companhia, a B100 Controle, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, os Laudos de Avaliação elaborados de forma independente pela EY, utilizando a data-base de 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base"), cujas cópias integram a presente ata na forma dos Anexos III e IV.

7.3.1. Consignar que, nos termos do Laudo de Avaliação – B100 Negócios e conforme descrito no Protocolo, considerados os ajustes nele indicados, o valor do patrimônio

B100

líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base é de R\$45.577.829,71 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), sendo R\$1,93 (um real e noventa e três centavos) o valor por ação. Consignar ainda que, nos termos do Laudo de Avaliação – Companhia, o valor do patrimônio líquido da Companhia avaliado a preços de mercado na Data-Base é negativo de R\$746 mil (valor negativo de setecentos e quarenta e seis mil reais), sendo, portanto, impossível o cálculo da relação de troca comparativa nos termos do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, não sendo concedido Direito de Retirada aos acionistas dissidentes com fundamento neste dispositivo.

7.4. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, inclusive da acionista controladora da Companhia, a B100 Controle, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo.

7.4.1. Ato contínuo, em decorrência da aprovação da Incorporação de Ações, o capital social da Companhia será aumentado no montante total de R\$ 45.577.829,71 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), mediante a emissão de 23.625.969 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da Companhia, pelo preço de emissão unitário de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), a serem entregues à B100 Controle, nos termos do Protocolo ("Aumento de Capital"). Assim, o capital social da Companhia passará **dos atuais** R\$ 1.845.884,45 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), representado por 5.834.014 (cinco milhões, oitocentas e trinta e quatro mil e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 47.423.714,16 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), representado por 29.459.983 (vinte e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

7.4.2. Consignar que, os acionistas da Companhia não terão direito de preferência para subscrever o aumento de capital decorrente da Incorporação de Ações, nos termos do artigo 252, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.4.3. Consignar que, uma vez efetivada a Incorporação de Ações, a B100 Negócios continuará existindo, tornando-se subsidiária integral da Companhia, nos termos do Protocolo.

7.4.4. Consignar que, nos termos dos artigos 230 e 252, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a Incorporação de Ações ensejará direito de retirada aos titulares de ações de emissão da Companhia ("Direito de Retirada"). O direito de retirada será assegurado aos acionistas que não votaram favoravelmente à Incorporação de Ações, que se abstiveram de votar ou que não compareceram a esta Assembleia Geral Extraordinária, e que manifestarem expressamente sua intenção de exercer o Direito de Retirada, em prazo a ser oportunamente divulgado.

B100

7.4.5. Consignar que, em razão da aprovação da Incorporação de Ações, produz plenos efeitos a renúncia, de forma irrevogável e irretratável, ao direito de convocar assembleia geral da Companhia para reconsiderar as deliberações relativas à Incorporação de Ações, nos termos do artigo 137, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, independentemente do resultado do exercício do Direito de Retirada, conforme aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 03 de junho de 2026.

7.4.6. Consignar que, tendo em vista o cumprimento de todas as condições suspensivas previstas no Protocolo, a Incorporação de Ações passa a produzir efeitos de forma plena e automática, nesta data, sem a necessidade de formalidades adicionais, observados os procedimentos estabelecidos pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações de emissão da Companhia, e pela Central Depositária de Ativos da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

7.5. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, inclusive da acionista controladora da Companhia, a B100 Controle, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir o Aumento de Capital em decorrência da aprovação da Incorporação de Ações, deliberada no item 7.4 acima, e a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em razão da deliberação ora aprovada, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte e nova redação e o Estatuto Social consolidado da Companhia passará a vigorar na forma do Anexo V à presente ata:

"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 47.423.714,16 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 29.459.983 (vinte e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

7.6. Aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, computadas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a autorização para os administradores da Companhia tomarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários ou convenientes para implementação, bem como a ratificação de todos os atos praticados até a presente data relativos às deliberações ora tomadas.

8. PUBLICAÇÃO DA ATA: Em cumprimento ao disposto no artigo 130, §§1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações c/c o artigo 2º da Resolução CVM 166, que regulamenta o artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista o enquadramento da Companhia como uma companhia de menor porte, conforme definição constante do artigo 294-B da Lei das Sociedades por Ações e §1º do artigo 1º da Resolução CVM 166, a publicação da presente ata de Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá exclusivamente por meio do sistema Empresas.NET e do site relações com investidores da Companhia, sendo que a publicação será considerada realizada na data em que a presente ata for divulgada.

9. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, ficando autorizada sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §2º, da Lei das Sociedades por Ações, que foi lida e achada conforme por todos os presentes. Ato contínuo, foi esclarecido que os acionistas que registraram sua presença no sistema eletrônico de participação a distância foram considerados presentes a esta Assembleia para todos os fins e, como tais, consideram-se assinantes do Livro de Presença de Acionistas e desta ata, nos termos do artigo 47, §§1º e 2º, da Resolução CVM 81.

São Paulo/SP, 24 de junho de 2026.

Mesa:

Lucas Dias Trevisan
Presidente

Érika Aguiar Carvalho Fleck
Secretária

Acionistas Presentes:

<u>Nº</u>	<u>Acionista</u>	<u>Assinatura</u> <i>Participações remotas nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81</i>
<u>1</u>	B100 Controle e Participações S.A. (como procuradora)	p.p. Lucas Dias Trevisan
<u>2</u>	Aline Prado Gondelman	Boletim de Voto a Distância
<u>3</u>	Hugo Tavares de Souza	Boletim de Voto a Distância
<u>4</u>	Fernando Camargo Candido	Boletim de Voto a Distância
<u>5</u>	Cesar Barbosa da Silva	Boletim de Voto a Distância
<u>6</u>	Sidney Riudy Nakanishi	Boletim de Voto a Distância
<u>7</u>	Thomas Magno de Jesus Silveira	Boletim de Voto a Distância
<u>8</u>	Taino Rodrigo Silva Reis	Boletim de Voto a Distância

B100

B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026**

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO RESUMIDO

Número da Deliberação	Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abster
7.1	Ratificar o "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da B100 Negócios S.A. pela Companhia", celebrado em 03 de junho de 2026 entre as administrações da Companhia e da B100 Negócios S.A. (CNPJ/MF nº 66.093.841/0001-07) (" <u>B100 Negócios</u> " e " <u>Protocolo</u> "), que estabelece os termos e condições da incorporação da totalidade das ações de emissão da B100 Negócios pela Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações (" <u>Incorporação de Ações</u> " ou " <u>Operação</u> ").	21	0	5.654.354
7.2	Ratificar a contratação de empresa especializada para a elaboração dos Laudos de Avaliação (definição abaixo).	22	0	5.654.353
7.3	Aprovar: (iii.1) o laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da B100 Negócios e do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado, nos termos dos artigos 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações (" <u>Laudo de Avaliação – B100 Negócios</u> "); e (iii.2) o laudo de avaliação do patrimônio líquido avaliado a preços de mercado da Companhia, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações (" <u>Laudo de Avaliação – Companhia</u> " e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – B100 Negócios, os " <u>Laudos de Avaliação</u> ").	22	0	5.654.353
7.4	Aprovar a Incorporação de Ações, nos termos do Protocolo.	22	0	5.654.353
7.5	Aprovar a alteração do <i>caput</i> do Artigo 5º do Estatuto Social em decorrência da Incorporação de Ações, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	22	0	5.654.353
7.6	A autorização à administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias acima, conforme aplicável.	22	0	5.654.353



B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026**

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE AÇÕES DE EMISSÃO DA B100 NEGÓCIOS S.A. PELA B100 S.A.

Pelo presente instrumento particular, os administradores das partes abaixo indicadas:

(1) **B100 NEGÓCIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.093.841/0001-07, e com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 352.696.489-75, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("B100 Negócios"); e

(2) **B100 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 11º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.270.350/0001-71, e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.300.636.520, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("B100") e, em conjunto com a B100 Negócios, as "Companhias";

E, na qualidade de interveniente anuente,

(3) **B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.999.925/0001-00, e com seus atos societários registrados perante a JUCESP sob o NIRE nº 353.005.732-69, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("B100 Controle" ou "Controladora").

As Companhias e a B100 Controle são doravante designadas individualmente como "Parte" e, conjuntamente, como "Partes".

CONSIDERANDO QUE:

(i) a B100 é companhia aberta, com registro de emissora de valores mobiliários, categoria "A", perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), listada no segmento especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");

(ii) a B100 Controle é a holding controladora do grupo econômico composto pela B100 e por sociedades que atuam nos segmentos de mercado financeiro e de capitais ("Grupo B100");

(iii) em 2025, a B100 passou por uma reorganização societária no contexto do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 03 de novembro de 2025 relativo à aquisição do bloco de controle da B100 pela B100 Controle ("Aquisição Bloco de Controle B100"), que envolveu, dentre outras medidas: (i) a segregação e transferência de determinados bens, direitos, obrigações, passivos e contratos operacionais relacionados à atividade de administração fiduciária da B100 e de suas controladas à CBSF Participações Ltda., então subsidiária integral da B100; (ii) a alienação, pela B100, da totalidade das quotas representativas do capital social da CBSF Participações Ltda. a integrante de seu então bloco de controle; e (iii) a redução do capital social da B100 para absorção de prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações e sem restituição de valores aos acionistas, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações ("Reorganização Societária");

(iv) nesta data, o capital social da B100, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 1.845.884,45 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 5.834.014 (cinco milhões, oitocentas e trinta e quatro mil e quatorze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal;

(v) o fechamento da Aquisição Bloco de Controle B100 ocorreu em 05 de janeiro de 2026, quando a B100 Controle se tornou acionista controladora da B100, passando a deter 5.654.350 (cinco milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, trezentas e cinquenta) ações ordinárias de emissão da B100, representativas de, aproximadamente, 96,92% do seu capital social total;

(vi) a B100 Controle constituiu a B100 Negócios em 01 de abril de 2026 sob a forma de sociedade limitada e, em 25 de maio de 2026, aumentou seu capital social mediante a conferência das seguintes participações societárias por ela detidas em sociedades integrantes do Grupo B100: (i) 70% das quotas representativas do capital social da **Redwood Asset Management Administração de Recursos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.405.423/0001-45 ("Redwood"); (ii) 50% das quotas representativas do capital social da **RWP TEC Sistemas Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.809.997/0001-57 ("RWP"); e (iii) 100% das quotas representativas do capital social da **B100 Holding Financeira S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.794.926/0001-50 ("B100 Holding Financeira"), que, por sua vez, detém (iv) 49,99% da **ACCrédito Sociedade de Crédito de Direto S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.715.993/0001-98 ("ACCrédito SCD"); e (v) 100% da **Planner Sociedade de Crédito Direto S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.684.234/0001-19 ("Planner SCD") e, em conjunto com Redwood, RWP, B100 Holding Financeira, as "Empresas", pelo respectivo valor contábil, com base nos balanços patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 ("Drop Down");

(vii) Em 28 de maio de 2026, a totalidade das ações de emissão da ACCrédito SCD então detidas pela B100 Holding Financeira foi transferida para terceiro não integrante do Grupo B100, em razão de exercício, por tal terceiro, de opção de compra, pelo preço de aquisição de R\$35.000 mil, o qual foi integralmente pago na mesma data ("Alienação da ACCrédito SCD");

(viii) nesta data, o capital social da B100 Negócios, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 46.545.328,54 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 23.625.969 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

(ix) a B100 Controle é a única acionista da B100 Negócios, sendo detentora, nesta data, da totalidade das ações ordinárias de sua emissão.

RESOLVEM celebrar o presente Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A. ("Protocolo"), de acordo com os artigos 224, 225, 252 e 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e a Resolução CVM nº 78, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 78"), nos termos e condições a seguir:

1 INTRODUÇÃO

1.1 Objeto. O presente Protocolo tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e condições da Incorporação de Ações (conforme abaixo definida) a ser proposta aos acionistas das Companhias.

1.2 Incorporação de Ações. Sujeita aos termos e condições deste Protocolo e à aprovação dos acionistas das Companhias, a incorporação da totalidade das ações ordinárias de emissão da B100 Negócios pela B100, nos termos do artigo 252 da Lei das Sociedades por Ações, resultará na conversão da B100 Negócios em subsidiária integral da B100 e na emissão de novas ações ordinárias de emissão da B100 à B100 Controle ("Novas Ações B100", "Incorporação de Ações" ou "Operação").

2 JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

2.1 Justificação. A Incorporação de Ações tem por objetivo consolidar a B100 como *holding* de investimentos no setor financeiro, mediante a integração à sua estrutura societária das sociedades operacionais do Grupo B100 indiretamente detidas pela B100 Controle por intermédio da B100 Negócios. Com a Incorporação de Ações, as Companhias buscam, dentre outros objetivos, **(i)** reforçar a integração da B100 ao Grupo B100, mediante a consolidação de estruturas, processos e recursos, a captura de sinergias e o fortalecimento da competitividade do Grupo B100 no setor financeiro; **(ii)** consolidar um conjunto diversificado de investimentos, ampliando fontes de receita e mitigando riscos associados a setores isolados; e **(iii)** criar um ambiente operacional eficiente para capturar oportunidades de crescimento orgânico e inorgânico no mercado financeiro, fortalecendo a governança e a atuação da B100 e maximizando o valor gerado aos seus acionistas.

2.2 Com a Incorporação de Ações, a B100 Negócios se tornará subsidiária integral da B100 e, em troca, a B100 Controle receberá as Novas Ações B100, sem prejuízo das ações de emissão da B100 já detidas pela B100 Controle.

3 CONDIÇÕES SUSPENSIVAS

3.1 Condições Suspensivas. A eficácia da Incorporação de Ações está sujeita ao cumprimento das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas"):

(i) a realização de assembleia geral extraordinária da B100 para deliberar, dentre outras matérias, sobre: (a) a ratificação da celebração deste Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, conforme definida abaixo; (c) a aprovação do (c.1) laudo de avaliação do valor patrimonial contábil das ações de emissão da B100 Negócios e do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado, nos termos dos artigos 252 e 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação – B100 Negócios"); e (c.2) o laudo de avaliação do patrimônio líquido avaliado a preços de mercado da B100, para fins do artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações ("Laudo de Avaliação – B100" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – B100 Negócios, os "Laudos de Avaliação"); (d) a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos deste Protocolo; (e) a aprovação da alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social da B100 em decorrência da Incorporação de Ações, bem como a consolidação do Estatuto Social da B100; e (f) a autorização aos

administradores da B100 a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, bem como ratificar todos os atos praticados relacionados à Incorporação de Ações ("Assembleia B100"); e

(ii) a realização de assembleia geral extraordinária da B100 Negócios para deliberar, dentre outras matérias, sobre: (a) a ratificação da celebração deste Protocolo; (b) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora, conforme definida abaixo; (c) a aprovação dos Laudos de Avaliação; (d) a aprovação da Incorporação de Ações, nos termos deste Protocolo; e (e) a autorização aos administradores da B100 Negócios a praticarem todos os atos necessários à consumação da Incorporação de Ações, bem como ratificar todos os atos praticados relacionados à Incorporação de Ações ("Assembleia B100 Negócios" e, em conjunto com Assembleia B100, "Assembleias").

3.2 Data de Fechamento. Sujeita à implementação cumulativa das Condições Suspensivas, a Incorporação de Ações passará a produzir seus efeitos na data de realização das Assembleias ("Data de Fechamento"), independentemente de qualquer ato ou formalidade adicional.

3.3 Cooperação Mútua. As Partes deverão envidar seus melhores esforços e cooperar mutuamente para implementar as Assembleias e praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias ou razoavelmente solicitadas por qualquer das Partes para a consumação da Operação.

4 DATA-BASE E EMPRESA AVALIADORA PARA ELABORAÇÃO DOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Demonstrações Financeiras. A data-base utilizada para a elaboração dos Laudos de Avaliação e das informações financeiras relativas à Operação foi 31 de dezembro de 2025 ("Data-Base"). Considerando que a B100 Negócios foi constituída após a Data-Base e que o Drop Down foi realizado posteriormente, o balanço patrimonial da B100 Negócios na Data-Base foi elaborado considerando os efeitos *pro forma* do Drop Down e as informações financeiras auditadas das Empresas na Data-Base. Adicionalmente, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Resolução CVM 78, foram elaboradas informações financeiras *pro forma* da B100, considerando os efeitos da Incorporação de Ações na Data-Base.

4.2 Empresa Avaliadora. Os Laudos de Avaliação foram preparados *ad referendum* da aprovação dos acionistas das Companhias nas Assembleias, conforme aplicável, pela EY Assessoria Empresarial Ltda., empresa especializada estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1909, Torre Norte, 10º andar, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.527.788/0001-31 ("Empresa Avaliadora").

4.2.1 A escolha da Empresa Avaliadora deverá ser ratificada pelos acionistas das Companhias, conforme aplicável.

5 LAUDOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Avaliação das ações da B100 Negócios com base no patrimônio líquido e a valor de mercado. O valor patrimonial contábil da B100 Negócios e o valor do seu patrimônio líquido avaliado a preços de mercado na Data-Base, conforme Laudo de Avaliação – B100 Negócios, é

de R\$ 46.545.328,54 (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

5.1.1 Variações Patrimoniais. As eventuais variações patrimoniais do patrimônio líquido da B100 Negócios ocorridas entre a Data-Base e a Data de Fechamento serão suportadas exclusivamente pela B100 Negócios e refletidas na B100 em decorrência da aplicação do método de equivalência patrimonial.

5.2 Avaliação do Valor a Mercado – B100. O valor do patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado na Data-Base, conforme Laudo de Avaliação – B100, é negativo de - R\$745.363,36 (valor negativo de setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

5.3 Avaliação a Preços de Mercado. Os patrimônios líquidos da B100 Negócios e da B100 foram avaliados segundo os mesmos critérios e na mesma Data-Base, a preços de mercado, na forma do disposto no artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações, conforme refletido nos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora.

5.4 Aprovação dos Laudos de Avaliação em Assembleia. Os Laudos de Avaliação deverão ser aprovados pelos acionistas das Companhias nas respectivas Assembleias, conforme aplicável.

6 ESTRUTURA SOCIETÁRIA ANTES E APÓS A INCORPORAÇÃO DE AÇÕES

6.1 Estrutura Societária Antes da Incorporação de Ações. Na presente data, após a realização do Drop Down e imediatamente antes da Incorporação de Ações, a estrutura societária das Companhias é a seguinte:

B100 Negócios

Acionista Única	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100 Controle	23.625.969	100%

B100

Acionistas	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100 Controle	5.654.350	96,92%
Ações em Tesouraria	1.918	0,03%
Outros	177.746	3,05%
Total	5.834.014	100,00%

6.2 Estrutura Societária Após a Incorporação de Ações. Concluída a Incorporação de Ações, a estrutura societária das Companhias será a seguinte:

B100 Negócios

Acionista	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100	23.625.969	100%

B100

Acionistas	Nº Ações ON	% do Capital Total
B100 Controle	29.280.319	99,390%
Ações em Tesouraria	1.918	0,007%
Outros	177.746	0,603%
Total	29.459.983	100,000%

7 AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA B100

7.1 Aumento do Capital Social da B100. Como resultado da aprovação da Incorporação de Ações, o capital social da B100 será aumentado em R\$ 45.577.829,71 (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), equivalente ao valor contábil da totalidade das ações de emissão da B100 Negócios que, em decorrência da Incorporação de Ações, passarão a ser de titularidade da B100, conforme apurado no Laudo de Avaliação – B100 Negócios e considerando os ajustes indicados na Cláusula 7.1.1 abaixo, mediante a emissão de 23.625.969 (vinte e três milhões, seiscentas e vinte e cinco mil, novecentas e sessenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal da B100 ("as Novas Ações B100"), a serem integralmente atribuídas à B100 Controle.

7.1.1 Ajuste decorrente da Alienação da ACCrédito. Em razão da Alienação da ACCrédito, a diferença entre o valor patrimonial contábil da participação indireta da B100 Negócios na ACCrédito SCD (R\$35.967 mil) e o preço de aquisição (R\$35.000 mil), no montante de R\$967 mil, foi abatida do valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base para fins da Incorporação de Ações. Assim, o valor do patrimônio líquido da B100 Negócios avaliado a preços de mercado na Data-Base (considerando *pro forma* os efeitos da Alienação da ACCrédito SCD) é de **R\$ 45.577.829,71** (quarenta e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), sendo **R\$1,93** (um real e noventa e três centavos) o valor por ação ("PL por Ação a Mercado da B100 Negócios").

7.1.2 Direito de Preferência. Os atuais acionistas da B100 não terão direito de preferência na subscrição das Novas Ações B100, nos termos do artigo 252, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

7.2 Alteração do Estatuto Social da B100. Em razão do aumento do capital social da B100 descrito acima, sujeito à verificação das Condições Suspensivas, o caput do artigo 5º de seu estatuto social será alterado e passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 47.423.714,16 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e

dezesseis centavos), dividido em 29.459.983 (vinte e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e oitenta e três ações) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal."

8 RELAÇÃO DE TROCA

8.1 Relação de Troca. Com a consumação da Incorporação de Ações, a B100 Controle receberá 1 (uma) ação ordinária de emissão da B100 para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da B100 Negócios por ela detida ("Relação de Troca").

8.1.1 A Relação de Troca foi fixada com base na proporcionalidade entre o PL por Ação a Mercado da B100 Negócios e o PL por Ação a Mercado da B100 (conforme definição abaixo) na Data-Base, observadas as considerações abaixo:

(i) Como, na Data-Base, o patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado é negativo, considerando exclusivamente esse valor, não haveria base econômica positiva para a fixação da relação de troca, do que resultaria a ausência de limite máximo à diluição dos acionistas minoritários da B100;

(ii) Neste contexto, as administrações das Companhias fixaram a relação de troca com base no patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado acrescido dos adiantamentos para futuro aumento de capital social feitos pela Controladora na B100, no valor total de R\$12.000 mil, realizados entre a Data-Base e a presente data ("AFACs"), conforme Instrumento Particular de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital e Outras Avenças celebrado entre a B100 e a Controladora no dia 29 de janeiro de 2026 e ratificado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da B100 realizada no dia 30 de abril de 2026;

(iii) A inclusão dos AFACs, recursos aportados pela própria Controladora, atribui à B100 valor positivo por ação, estabelecendo limite à diluição dos acionistas minoritários e resguardando, dessa forma, os seus interesses, além de refletir de forma mais adequada o valor real da B100; e

(iv) Considerando, *pro forma*, a soma dos AFACs, o valor do patrimônio líquido da B100 avaliado a preços de mercado na Data-Base é de **R\$11.254.636,64** (onze milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$1,93** (um real e noventa e três centavos) o valor por ação ("PL por Ação a Mercado da B100").

8.1.2 Com a implementação da Incorporação de Ações, a composição acionária da B100 será ajustada para refletir a emissão das Novas Ações B100.

9 DIREITO DE RETIRADA

9.1 Direito de retirada dos acionistas da B100. No âmbito da Operação, os acionistas da B100 que dissentirem da deliberação que aprovar a Incorporação de Ações (incluindo o aumento de capital dela decorrente), se abstiverem de votar ou não comparecerem à Assembleia B100 ("Acionistas Dissidentes"), terão o direito de retirar-se da B100, nos termos dos artigos 252, § 1º, e 230 da Lei das Sociedades por Ações ("Direito de Retirada").

9.1.1 Considerando que, com base nas demonstrações financeiras da B100 relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da B100 realizada em 30 de abril de 2026, o patrimônio líquido da B100 é negativo, o valor do reembolso será de R\$ 0,01 (um centavo) por ação, ressalvado o direito de levantamento de balanço especial conforme previsto no artigo 45, § 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

9.1.2 O Direito de Retirada somente poderá ser exercido com relação à totalidade das ações da B100 das quais o Acionista Dissidente for comprovadamente titular, não sendo permitido, portanto, o exercício parcial.

9.1.3 Em consonância com o disposto nos artigos 137, IV, §§ 1º e 4º, e 230 da Lei das Sociedades por Ações, combinado com os artigos 289, 294-A e 294-B também da Lei das Sociedades por Ações e a Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022, conforme alterada, o Direito de Retirada poderá ser exercido pelos Acionistas Dissidentes em até 30 (trinta) dias contados da data de divulgação da ata da Assembleia B100 que aprovar a Incorporação de Ações nos websites de relações com investidores da B100, da CVM e da B3 ("Prazo de Exercício do Direito de Retirada"), sob pena de decadência.

9.1.4 O pagamento do reembolso aos Acionistas Dissidentes que exercerem o Direito de Retirada será realizado em prazo a ser oportunamente informado por Aviso aos Acionistas, observados os procedimentos operacionais aplicáveis da central depositária de ativos da B3 e da instituição financeira responsável pela escrituração das ações da B100.

9.2 Direito de retirada da acionista da B100 Negócios. Tendo em vista que a B100 Controle é a única acionista da B100 Negócios e interveniente anuente deste Protocolo, não há acionistas dissidentes da B100 Negócios em relação à Incorporação de Ações.

10 DECLARAÇÕES E GARANTIAS

10.1 Declarações e Garantias da B100 Negócios. A B100 Negócios, neste ato, presta as seguintes declarações e garantias, que são verdadeiras e corretas em todos os seus aspectos nesta data, sem prejuízo das demais declarações e garantias previstas neste Protocolo:

10.1.1 Regularidade da representação. A B100 Negócios está devidamente representada na celebração do presente Protocolo, comprometendo-se a realizar todas as operações aqui previstas e a cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

10.1.2 Inexistência de violação e consentimentos. Nem a assinatura e formalização deste Protocolo pela B100 Negócios, nem o cumprimento por ela de todas e quaisquer das suas obrigações nos termos deste Protocolo, nem a implementação das operações nele estabelecidas: (a) violam ou conflitam com qualquer estatuto, lei, regra, regulamento, licença ou permissão, sentença ou ordem de qualquer juízo ou autoridade governamental ou reguladora a que a B100 Negócios ou qualquer de seus bens estejam sujeitos; (b) infringem, conflitam com ou resultam em infração ou rescisão de qualquer contrato do qual a B100 Negócios seja parte, ou ao qual ela ou qualquer de seus bens estejam sujeitos

ou vinculados; e (c) dependem de qualquer consentimento, aprovação ou autorização de, notificação a, ou arquivamento ou registro junto a qualquer pessoa, entidade, juízo ou autoridade governamental ou reguladora, exceto conforme previsto neste Protocolo e na legislação aplicável à Incorporação de Ações.

10.1.3 Titularidade das participações nas Empresas. A B100 Negócios é a legítima titular e detém, direta ou indiretamente, a totalidade das participações societárias nas Empresas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, garantias, usufruto ou restrições de qualquer natureza, exceto conforme previsto neste Protocolo, não havendo qualquer acordo, opção, direito de preferência ou compromisso pendente que possa afetar a referida titularidade.

10.1.4 Demonstrações Financeiras, Livros e Registros das Empresas. Integram o Anexo 10.1.4 os seguintes documentos financeiros ("Demonstrações Financeiras"): (i) as demonstrações financeiras das Empresas levantadas na Data Base, as quais estão em conformidade com as práticas contábeis aceitas no Brasil, e refletem, de forma verdadeira, completa e precisa, a situação dos ativos e passivos das Empresas; e (ii) o balanço patrimonial da B100 Negócios na Data-Base, o qual foi elaborado considerando os efeitos *pro forma* do Drop Down e as informações financeiras auditadas das Empresas na Data-Base, está em conformidade com as práticas contábeis aceitas no Brasil e reflete, de forma verdadeira, completa e precisa, a situação dos ativos e passivos da B100 Negócios. As Empresas não possuem passivos que deixaram de ser informados ou provisionados nas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis aceitas no Brasil. As Demonstrações Financeiras (i) são completas e corretas em todos os aspectos e (ii) foram extraídas dos respectivos livros e registros contábeis das Empresas. Os livros contábeis e demais registros financeiros das Empresas, na presente data, estão devidamente escriturados e são mantidos com integridade em conformidade com as práticas contábeis aceitas no Brasil, refletindo, de forma integral e completa, a situação dos ativos e passivos das Empresas.

10.1.5 Situação econômico-financeira das Empresas. No melhor conhecimento da administração da B100 Negócios, a situação econômico-financeira das Empresas detidas, direta ou indiretamente, pela B100 Negócios não foi alterada de maneira relevante desde a Data-Base.

10.1.6 Efeito vinculante. Este Protocolo constitui obrigação lícita, válida e vinculante da B100 Negócios, exequível de acordo com os seus termos e condições.

10.2 Declarações e garantias da B100. A B100, neste ato, presta as seguintes declarações e garantias, que são verdadeiras e corretas em todos os seus aspectos nesta data, sem prejuízo das demais declarações e garantias previstas neste Protocolo:

10.2.1 Regularidade da representação. A B100 está devidamente representada na celebração do presente Protocolo, comprometendo-se a realizar todas as operações aqui previstas e a cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

10.2.2 Inexistência de violação e consentimentos. Nem a assinatura e formalização deste Protocolo pela B100, nem o cumprimento por ela de todas e quaisquer das suas obrigações

nos termos deste Protocolo, nem a implementação das operações nele estabelecidas: (a) violam ou conflitam com qualquer estatuto, lei, regra, regulamento, licença ou permissão, sentença ou ordem de qualquer juízo ou autoridade governamental ou reguladora a que a B100 ou qualquer de seus bens estejam sujeitos; (b) infringem, conflitam com ou resultam em infração ou rescisão de qualquer contrato do qual a B100 seja parte, ou ao qual ela ou qualquer de seus bens estejam sujeitos ou vinculados; e (c) dependem de qualquer consentimento, aprovação ou autorização de, notificação a, ou arquivamento ou registro junto a qualquer pessoa, entidade, juízo ou autoridade governamental ou reguladora, exceto conforme previsto neste Protocolo, na legislação aplicável à Incorporação de Ações e no Regulamento do Novo Mercado.

10.2.3 Efeito vinculante. Este Protocolo constitui obrigação lícita, válida e vinculante da B100, exequível de acordo com os seus termos e condições.

10.3 Declarações e garantias da B100 Controle. A B100 Controle, na qualidade de interveniente anuente, neste ato presta as seguintes declarações e garantias, que são verdadeiras e corretas em todos os seus aspectos nesta data, sem prejuízo das demais declarações e garantias previstas neste Protocolo:

10.3.1 Regularidade da representação. A B100 Controle está devidamente representada na celebração do presente Protocolo, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

10.3.2 Inexistência de violação e consentimentos. Nem a assinatura e formalização deste Protocolo pela B100 Controle, nem o cumprimento por ela de todas e quaisquer das suas obrigações nos termos deste Protocolo, nem a implementação das operações nele estabelecidas: (a) violam ou conflitam com qualquer estatuto, lei, regra, regulamento, licença ou permissão, sentença ou ordem de qualquer juízo ou autoridade governamental ou reguladora a que a B100 Controle ou qualquer de seus bens estejam sujeitos; (b) infringem, conflitam com ou resultam em infração ou rescisão de qualquer contrato do qual a B100 Controle seja parte, ou ao qual ela ou qualquer de seus bens estejam sujeitos ou vinculados; e (c) dependem de qualquer consentimento, aprovação ou autorização de, notificação a, ou arquivamento ou registro junto a qualquer pessoa, entidade, juízo ou autoridade governamental ou reguladora, exceto conforme previsto neste Protocolo e na legislação aplicável à Incorporação de Ações.

10.3.3 Titularidade das ações da B100 Negócios. A B100 Controle é a legítima titular e detém a totalidade das ações de emissão da B100 Negócios, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames, garantias, usufruto ou restrições de qualquer natureza, exceto conforme previsto neste Protocolo, não havendo qualquer acordo, opção, direito de preferência ou compromisso pendente que possa afetar a referida titularidade ou a consumação da Incorporação de Ações.

10.3.4 Efeito vinculante. Este Protocolo constitui obrigação lícita, válida e vinculante da B100 Controle, exequível de acordo com os seus termos e condições.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Existência da B100 Negócios. A Incorporação de Ações não resultará na extinção da B100 Negócios, que continuará existente como subsidiária integral da B100.

11.2 Ausência de Sucessão. Em função da efetivação da Incorporação de Ações, a B100 não incorporará bens, direitos ou obrigações da B100 Negócios, uma vez que a B100 Negócios manterá sua personalidade jurídica, não havendo sucessão patrimonial.

11.3 Implementação. Competirá às administrações das Companhias praticar todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da Incorporação de Ações após sua aprovação, observadas as Condições Suspensivas, conforme aplicáveis.

11.4 Aprovação pelos Órgãos Competentes. A celebração do presente Protocolo foi aprovada pelos órgãos competentes das Partes, incluindo o Conselho de Administração da B100, em reunião realizada nesta data, quando também foi aprovada a convocação da Assembleia B100 para deliberar acerca da aprovação deste Protocolo, da Incorporação de Ações e das demais matérias necessárias à implementação da Incorporação de Ações.

11.5 Assinatura Eletrônica. As Partes concordam em assinar o presente Protocolo por meio de plataformas de assinatura digital ou eletrônica, admitindo expressamente tal meio como válido, verídico e eficaz, nos moldes do artigo 219 do Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada) e nos termos do permissivo contido no § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Fica, portanto, dispensada a obrigatoriedade do uso de assinaturas de quaisquer dos signatários por meio de certificados emitidos pela ICP-Brasil, concordando as Partes que qualquer meio idôneo de certificação digital de autoria e integridade deste instrumento será válido para fins de comprovação de suas assinaturas.

12 LEI APLICÁVEL E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

12.1 Lei aplicável. Este Protocolo e a convenção de arbitragem nele contida serão regidos e interpretados de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2 Solução de conflitos. Com exceção das obrigações líquidas e certas passíveis de execução judicial sem prévia discussão de mérito ou processo de conhecimento, todo e qualquer conflito, controvérsia ou disputa oriundo de ou relacionado a este Protocolo, envolvendo quaisquer das Partes ("Conflito"), será resolvido de forma exclusiva e definitiva por meio de arbitragem, a ser conduzida perante e administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da B3 ("Câmara"), nos termos de seu regulamento de arbitragem em vigor à época do requerimento ("Regulamento"), em consonância com a cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da B100.

12.2.1 Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros, cabendo a cada uma das Partes envolvidas no Conflito indicar um árbitro. Os 2 (dois) árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o 3º (terceiro) árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral. Caso os 2 (dois) árbitros deixem de nomear o terceiro árbitro, caberá à Câmara indicá-lo, nos termos do Regulamento. Eventual controvérsia ou omissão relativa à indicação dos árbitros será dirimida nos termos do Regulamento.

12.2.2 Medidas de urgência e tutelas provisórias. Antes da constituição do Tribunal Arbitral, qualquer das Partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares ou tutelas de urgência, sem que isso seja interpretado como renúncia à arbitragem ou afete a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem. Uma vez constituído, o Tribunal Arbitral será competente para manter, revogar ou modificar tais medidas.

12.2.3 Foro. Sem prejuízo da validade e eficácia da convenção de arbitragem, as Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, exclusivamente para: (i) a obtenção de medidas de urgência previamente à constituição do Tribunal Arbitral; (ii) a execução específica das obrigações estabelecidas neste Protocolo; e (iii) os procedimentos judiciais expressamente admitidos na Lei de Arbitragem, incluindo a execução e a ação anulatória da sentença arbitral. O ajuizamento de qualquer ação judicial nos termos desta cláusula não implicará renúncia à arbitragem ou à jurisdição do Tribunal Arbitral.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente Protocolo de forma eletrônica, dispensadas as assinaturas de testemunhas nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada).

São Paulo/SP, 03 de junho de 2026.

B100 NEGÓCIOS S.A.

Nome: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: Diretor

Nome: Thiago Souza Gramari
Cargo: Diretor

B100 S.A.

Nome: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: Diretor Presidente

Nome: Thiago Souza Gramari
Cargo: Diretor Financeiro

Interveniente Anuente:

B100 CONTROLE E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por: Cláudio Henrique Sangar
Cargo: Diretor

Por: Carlos Arnaldo Borges de Souza
Cargo: Diretor

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE
AÇÕES DE EMISSÃO DA B100 NEGÓCIOS S.A. PELA B100 S.A.**

Anexo 10.1.4

Demonstrações Financeiras das Empresas

[O restante desta página foi intencionalmente deixado em branco. As páginas do Anexo seguem nas páginas subsequentes.]



B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026**

LAUDO DE AVALIAÇÃO – B100 NEGÓCIOS

B100 Controle e Participações S.A.

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de
mercado da B100 Negócios S.A. na Data-base de
31 de dezembro de 2025

Estritamente Confidencial

02 de Junho de 2026



The better the question. The better the answer. The better the world works.

B100 Controle e Participações S.A.
Av Brigadeiro Faria Lima, 3900, Andar 10 - Itaim Bibi, 04538-132
São Paulo - SP - Brasil

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da B100 Negócios S.A.

02 de Junho de 2026

Conforme solicitação de V.Sa., a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (doravante denominada “EYP”) apresenta à B100 Controle e Participações S.A. (“Cliente” ou “B100”) este relatório (“Relatório”), referente à avaliação econômico-financeira da empresa recém-constituída denominada B100 Negócios S.A. (“B100 Negócios”, “Empresa” ou “Companhia”), na data-base de 31 de dezembro de 2025 (“Data-base”).

A B100 Negócios tem como objetivo consolidar as Empresas Operacionais (“Empresas Operacionais”) sendo essas: i) B100 Holding Financeira (“B100 Holding”), empresa controladora da ii) Accrédito Sociedade de Crédito Direto S.A (“Accrédito”), iii) RWP Tec Sistemas LTDA. (“RWP Tec”), iv) Redwood Administração de Recursos LTDA (“Redwood”) e i) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Planner SCD”).

Destacamos que a B100 Negócios foi constituída posterior a Data-base, especificamente em abril de 2026, com a única finalidade de organização societária. As informações financeiras históricas disponibilizadas pela Administração foram apresentadas em base pro forma e não são auditadas.

O Relatório será utilizado pela administração da B100 Negócios (“Administração”) para a determinação da relação de troca de ações e do aumento do capital social da B100 S.A. a ser realizado com as ações a serem incorporadas em uma eventual operação de incorporação de ações da B100 negócios pela B100 S.A., em atendimento aos requisitos dos artigos 252 e 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/22. Este Relatório contempla o objetivo, o escopo, os procedimentos e as metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais consideradas no cálculo da estimativa de valor da Companhia.

Ressaltamos que nossa estimativa de valor não deve ser interpretada como um fairness opinion, nem utilizada para fins de financiamento, captação de recursos, transações ou qualquer outra finalidade que não a descrita anteriormente. Este Relatório tampouco deve ser disponibilizado a outros acionistas ou a terceiros sem prévia e expressa autorização da EYP.

Destacamos que não conduzimos investigação independente nem realizamos procedimentos de auditoria sobre as informações fornecidas da B100 Negócios. Conforme estabelecido em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas neste Relatório e fundamenta-se nas demonstrações financeiras não auditadas fornecidas pela Administração, bem como em nosso entendimento sobre as operações da B100 Negócios. Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que podem impactar as projeções apresentadas, e que não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse influenciar de maneira significativa os resultados de nossos trabalhos.

Considerando que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica. Assim, nossa estimativa está baseada unicamente nas informações disponíveis na Data-base.

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Adicionalmente, entendemos que a decisão final quanto à relação de troca de ações em uma eventual incorporação, bem como à realização de qualquer transação, será de responsabilidade da Administração e dos acionistas das respectivas companhias, cabendo a estes a condução de suas próprias análises e diligências.

Por fim, em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda.

Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da B100 Negócios, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma nas projeções.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos e nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais.

Jorge M. Cunha

Sócio – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	9
3	A transação	12
4	Visão geral e estimativa de valor da B100 Negócios	15
5	Itens de Governança	20
6	Apêndices	23

1

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Visão geral da avaliação

Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração, apresentamos a avaliação econômico-financeira da B100 Negócios; e
- O trabalho tem como único objetivo subsidiar a Administração na determinação da relação de troca de ações e do aumento do capital social da B100 S.A. a ser realizado com as ações a serem incorporadas em uma eventual operação de incorporação de ações de emissão da B100 Negócios pela B100 S.A..

Escopo do Trabalho

Os seguintes procedimentos fizeram parte do escopo deste trabalho:

- Discussões com a Administração para entendimento de contexto operacional e perspectivas futuras da Companhia;
- Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros das Empresas Operacionais para o período de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Análise do mercado em que as Empresas Operacionais está inserida, análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração;
- Elaboração da avaliação econômico-financeira da Empresa através da metodologia do patrimônio líquido a preços de mercado ("PLA"); e
- Os resultados apresentados nesse relatório dependem das informações presentes nos demonstrativos financeiros auditados na Data-base das Empresas Operacionais e não auditados da Companhia. A metodologia do PLA não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual a Companhia opera, além daquelas explicitadas nesse Relatório.

Premissas Gerais

- Padrão: Valor Justo. Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Metodologia: Foi utilizado o método do Patrimônio Líquido a preços de mercado, conforme indicado pelo Artigo 8º, caput e §2º, da Resolução CVM nº 78/22 e observado, no que aplicável, o disposto no Anexo C da Resolução CVM nº 215/24;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Informações financeiras da data-base:
 - Demonstrações financeiras auditadas de 31/12/2024 e 31/12/2025, fornecidas pela Administração, para as empresas: Planner SCD e Accredito;
 - Demonstrações financeiras não auditadas de 31/12/2024 e 31/12/2025, fornecidas pela Administração, para a empresa: B100 Holding;
 - Demonstrações financeiras não auditadas de 31/12/2025, fornecidas pela Administração, para as empresas: RWP e Redwood;
 - Informações financeiras pro forma não auditadas para a B100 Negócios na Data-base.
- Análise de ajuste das contas patrimoniais com base em valor de mercado;
- Relevância: Apenas itens patrimoniais que representassem uma participação igual ou superior a 1% do valor do ativo total da Companhia foram contemplados no processo de análise dos seus valores.

Sumário Executivo

Estimativa de valor

Sobre nossa estimativa

Nossa estimativa de valor foi baseada em dados financeiros históricos não auditados fornecidos pela Administração em formato pro forma e está sujeita à Declaração de Limitações e Declarações Gerais anexa. Não investigamos de forma independente nem verificamos de outra forma os dados históricos da B100 Negócios fornecidos pela Administração e não expressamos recomendação ou opinião, nem oferecemos qualquer forma de garantia sobre sua precisão ou integridade. O balanço patrimonial pro forma é resultado do relatório de avaliação elaborado por nós para as Empresas Operacionais na data-base de 31 de dezembro de 2025.

Entendemos que quaisquer informações financeiras prospectivas fornecidas foram baseadas em expectativas de ambientes econômicos competitivos que podem impactar as operações futuras da B100 Negócios e que a Administração estimou as principais premissas de forma consistente durante o período projetivo e não omitiu quaisquer fatores que possam ser relevantes. Além disso, a Administração entende que quaisquer omissões ou distorções podem afetar significativamente a conclusão da nossa análise.

Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou no valor demonstrado abaixo:

Composição dos Ajustes (R\$ mil)	
Patrimônio Líquido Contábil	46.545
Ajuste a Crédito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste a Débito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste de Investimentos	-
Patrimônio Líquido a Preços de Mercado	46.545

Indicação de valor

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de **R\$ 46.545 mil** (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) para o Patrimônio Líquido a preços de mercado da B100 Negócios na Data-base.

Sumário Executivo

Considerações Gerais

A EYP recomenda a leitura das Considerações e Limitações Gerais abaixo discriminadas, não se responsabilizando por qualquer interpretação, conclusão, decisão e/ ou outros julgamentos de negócio que possam ser mal extraídos deste Relatório. Este Relatório tem por objetivo exclusivo atender ao requerimento dos Artigos 252 e 264 da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 78/22

Para atingirmos este objetivo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado, vigentes na Data-base, merecendo as seguintes considerações:

1. Não fez parte do escopo deste trabalho realizar o cálculo do valor por ação ou tipo/espécie/classe de ações. Portanto, o valor demonstrado neste Relatório refere-se ao valor da totalidade do Patrimônio Líquido da Empresa calculado a preços de mercado;
2. É fato que os detentores de ações da Empresa terão acesso a este Relatório no processo de sua deliberação sobre a transação de incorporação de ações a ser proposta pela Administração. Ressaltamos que este Relatório não constitui uma recomendação de qualquer tipo pela EYP aos acionistas da Empresa, e a decisão de aceitar ou não a transação proposta é de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Empresa; e
3. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela administração da Empresa. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da metodologia do Patrimônio Líquido.

Considerações Gerais sobre a Escolha da Metodologia:

Conforme previsto no Artigo 8º Resolução CVM nº 78/22 “Os laudos de avaliação elaborados para os fins do art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976, podem utilizar um dos seguintes critérios:

- I– valor de patrimônio líquido a preços de mercado; ou
- II– fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, o §2º do mesmo Artigo determina que tais laudos observem, “no que for aplicável, o disposto na regulamentação da CVM acerca da avaliação de companhias objeto de ofertas públicas de aquisição de ações”, notadamente a Resolução CVM nº 215/24.

Considerando que, na data-base adotada, existem limitações para o atendimento das condições necessárias para a elaboração de projeções financeiras consistentes, indispensáveis à aplicação da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, e tendo em vista a necessidade de assegurar a comparabilidade entre os patrimônios avaliados sob critérios uniformes e na mesma data, optou-se pela utilização da metodologia do Patrimônio Líquido a Mercado (PLA), em conformidade com as disposições aplicáveis aos artigos 252 e 264 da Lei nº 6.404/76 as empresas objeto da troca de ações, está com atividade operacional ainda incipiente, o método do PLA foi julgado o mais adequado para a avaliação.

A Resolução CVM no. 215/24 define o valor de patrimônio líquido a preços de mercado como: “O valor apurado tomando por base a venda ou liquidação dos ativos e exigíveis separadamente, considerando:

- i. o valor de mercado deve corresponder ao valor expresso em caixa ou equivalente que seria recebido pela venda dos ativos ou que seria pago pela transferência dos passivos em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração; e
- ii. o valor dos ativos deve ser avaliado em referência aos preços de mercado sob condições de liquidação ordenada, ou de “equivalentes correntes de caixa”, ou seja, não deve ser considerado o valor de liquidação em condições de venda forçada, a qualquer custo”

2

Informações do Avaliador

Informações do Avaliador

A EYP



Este relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global. A EY é resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney. Uma década depois, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 150 países. A Ernst & Young conta com mais 360 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 53,2 bilhões (ano fiscal de 2025).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui escritórios em 13 cidades do Brasil, e possui cerca de 5.000 colaboradores no país.

SaT– Strategy and Transactions

O departamento de Financial Services Operations com sua área de atuação Strategy and Transactions (SaT), especializada em Financial Services da EY, presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation, Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy. A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pelo Relatório da B100 Negócios.

Processo de Qualidade EYP

O processo de revisão seguido na EYP é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram direta e indiretamente no trabalho, são engajados. Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela avaliação da Companhia, todos os modelos/ planilhas e relatórios de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/planilhas e relatórios são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Informações do Avaliador

Credenciais

A EYP já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica. Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusão e Aquisições e assessorias em Real Estate, entre outros serviços

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

Trabalhos realizados devido a regulamentação da CVM			
Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data
Banco Pan S.A	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Banco BTG Pactual S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Banco Sistema S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Kora Saúde Participações S.A.	Saúde	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2025
Banco Nacional S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Alfa Holdings S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Banco Alfa de Investimentos S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Financeira Alfa S.A. – CFI	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Consórcio Alfa de Administração S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2023
Banco Econômico S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022
Cia. Energética de Pernambuco S.A. – Celpe	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2019

3

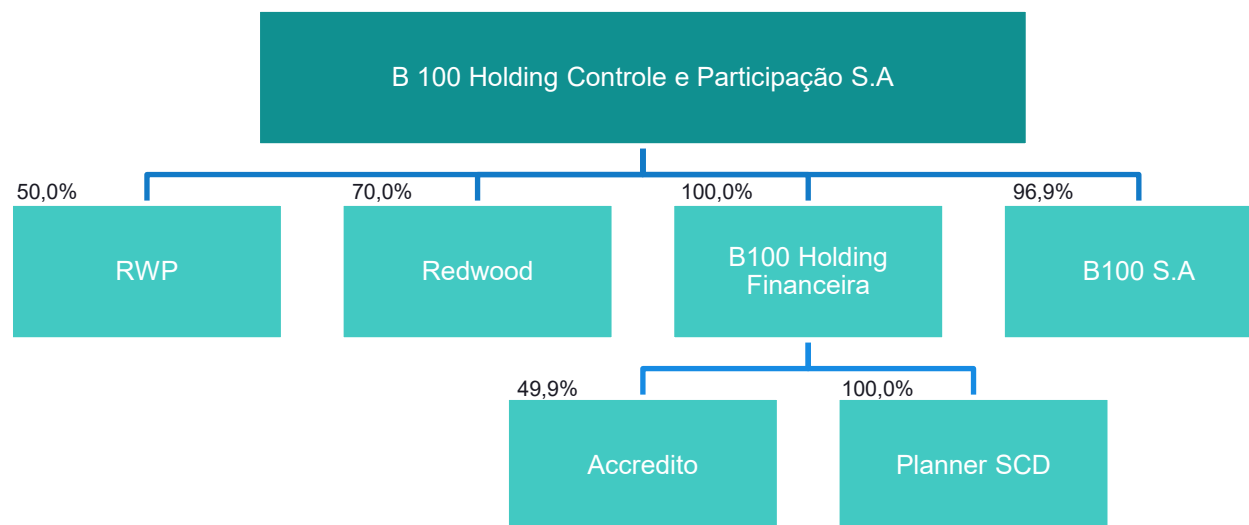
A transação

A Transação

Descrição da Reorganização Societária

- Em 3 de novembro de 2025, por meio de fato relevante, protocolo nº: 027634IPE031120250123064989-12, em atenção ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, foi anunciado a celebração do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças relativo à alienação do bloco de controle de, aproximadamente, 96,93% do capital social total da B100 S.A. para a B100 Controle e Participações S.A..
- Será realizada uma combinação de negócios da B100 Controle e Participações S.A. (“B100 Participações”) com a B100 S.A. companhia aberta, listada sobre o ticker B1003 no mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).
- A B100 Participações é controladora direta das empresas: i) RWP Tec Sistemas Ltda. (“RWP”), ii) Redwood Administração de Recursos LTDA. (“Redwood”), iii) B100 Holding Financeira S.A. (“B100 Holding”), e iv) B100 S.A. e controladora indireta da v) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Planner SCD”), vi) Accredito – Sociedade de Crédito Direto S.A.. Essas empresas são denominadas em conjunto como (“Empresas Operacionais”) e foram avaliadas pela metodologia de PLA, conforme organograma abaixo.
- Na Data-base da avaliação, a Planner SCD tem como controladora uma holding que não foi objeto de avaliação neste Relatório. Dado a nova estrutura societária visada na transação, a Administração pretende incluir a Planner SCD como empresa controlada da B100 Holding. Dessa forma, o organograma abaixo reflete a estrutura societária conforme as expectativas da Administração para a transação.

Estrutura societária pré-transação



Empresas Operacionais

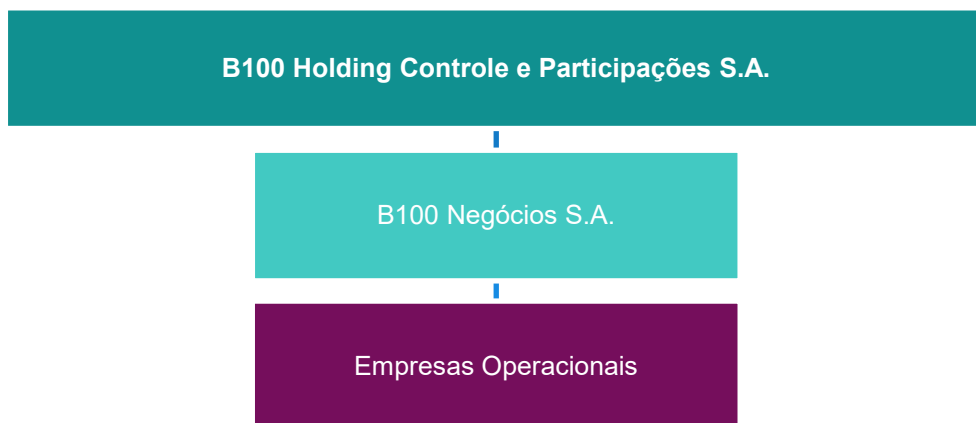
A Transação

Descrição da Reorganização Societária

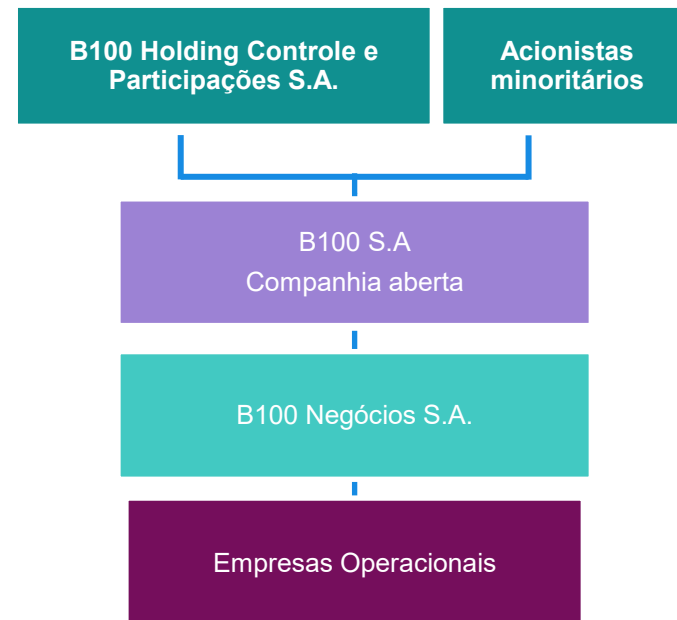
A operação da combinação de negócios será segregada nas seguintes etapas:

- Constituição de uma holding Ltda., denominada “B100 Negócios S.A.”, acompanhada do respectivo aumento de capital, mediante a transferência das participações detidas pela B100 Participações nas Empresas Operacionais para essa holding, conforme demonstrado da Fase 1;
- Transformação da B100 Negócios em S.A.; e
- Incorporação das ações da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A., operação por meio da qual a B100 Negócios S.A. passará a ser subsidiária integral da B100 S.A., com a entrega de novas ações de emissão da B100 S.A. à B100 Participações (“Incorporação de Ações”).

Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 1)



Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 2)



4

Visão geral e estimativa de valor da B100 Negócios

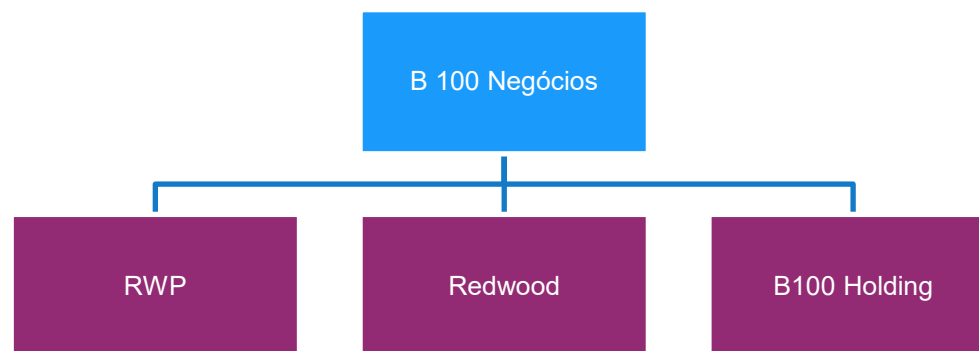
Visão geral da Empresa

B100 Negócios

Descrição da Empresa

A B100 Negócios é uma holding não operacional constituída pela Administração em abril de 2026, com o objetivo de viabilizar a reorganização societária. Na estrutura proposta, a B100 Negócios terá seu capital aumentado pela B100 Participações, por meio da transferência de ações correspondentes às participações societárias detidas por esta nas Empresas Operacionais, esse movimento é denominado pela Administração de “Drop Down”.

Estrutura societária



Informações Financeiras Históricas

B100 Negócios

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	2025
Disponibilidades	0
Participações em coligadas e controladas em conjunto	46.545
B100 Holding Financeira	43.228
Redwood	2.522
RWP Tec	796
Total do Ativo	46.545
Capital social integralizado	0
Capital social (participações)	46.545
Total do Patrimônio Líquido	46.545
Total do Passivo + PL	46.545

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis pro forma, elaboradas pela própria Administração. A tabela à esquerda resume o desempenho histórico recente da B100 Negócios.

Nota-se, que o Balanço Patrimonial da Empresa é majoritariamente composto pela conta de Participações em coligadas e controladas em conjunto, que representam a estimativa de valor das Empresas Operacionais apresentada nesse Relatório. Além dessa conta, a empresa também possui uma disponibilidade de R\$ 20 no ativo e R\$ 20 de capital social antes do *Drop Down*.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Ajustes de Ativos e Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	No	% do ativo/passivo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Disponibilidades	[1]	0,0%	0	-	0
Participações em coligadas e controladas em conjunto	[2]	100,0%	46.545	-	46.545
B100 Holding Financeira		92,9%	43.228	-	43.228
Redwood		5,4%	2.522	-	2.522
RWP Tec		1,7%	796	-	796
Total do Ativo			46.545	-	46.545
Capital social integralizado		0,0%	0	-	0
Capital social (participações)		100,0%	46.545	-	46.545
Total do Patrimônio Líquido			46.545	-	46.545
Total do Passivo + PL			46.545	-	46.545

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresenta-se a seguinte consideração acerca das contas do ativo e passivo em análise:

[1] Disponibilidades: representa os saldos da companhia de caixa e equivalentes de caixa referente ao aporte mínimo de R\$ 20 na Empresa. Não foram realizados ajustes nesse saldo devido à característica de liquidez e composição do ativo.

[2] Participação em coligadas e controladas: representam as Empresas Operacionais em que a B100 Negócios possui participações. Os valores dessas empresas foram definidos em nosso relatórios. Não foram realizados ajustes nessa conta pois o saldo já está avaliado a valor justo.

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de R\$ 46.545 mil (quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil reais) para a totalidade do capital da B100 S.A. na Data-base.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Consolidação de Resultados

Conforme comentado, a constituição da B100 Negócios tem como objetivo a reorganização societária e consolidação das Empresas Operacionais. Destacamos que na Data-Base da avaliação a estrutura societária não inclui a Planner SCD como controlada da B100 Holding, conforme destacado na página 13.

Dessa forma, o Valor do Patrimônio Líquido a preços de mercado das Empresas Operacionais e a respectiva participação em cada uma delas, é representado na tabela abaixo.

Composição de valor (R\$ mil)			
Empresas Incorporadas	Valor do negócio	% Participação	Valor do Negócio para a B100 Negócios
RWP	1.591	50,0%	796
Redwood	3.603	70,0%	2.522
B100 Holding	35.992	100,0%	35.967
Planner SCD	7.260	100,0%	7.260
Total			46.545

5

Itens de Governança

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

1. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EYP com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado;
2. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EYP que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na B100 Negócios S.A. ou nas Empresas Operacionais, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados;
3. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
4. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não foi parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EYP não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste Relatório;
5. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Empresa que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração;
6. Não foram efetuadas investigações sobre os títulos de propriedade da Empresa, nem verificações da existência de ônus ou gravames;
7. A EY não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base;
8. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelas Empresas/Ativos e pela Empresa na Data-base ou que não nos tenham sido informadas pela Administração da Empresa.
9. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
10. Não foi calculado o valor por ação, bem como não foi considerado nenhum prêmio de controle ou desconto por liquidez na avaliação. Portanto, considerou-se que as estimativas de valor representa 100% de seu capital.
11. As expectativas/estimativas de valor da Empresa/Ativo contida neste relatório foram calculadas com base na metodologia do Patrimônio Líquido o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação das Empresa/Ativo. Vale ressaltar que as metodologias apresentam algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.
16. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios, ativos ou passivos da Empresa, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais participantes de mercado que pagariam uma quantia pela Empresa ou por seus ativos, ou que receberiam a quitação de seus passivos, por valores diferentes da nossa estimativa. Este Relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. O Relatório não poderá ser divulgado, em sua totalidade e/ou em partes, para quaisquer terceiros, a não ser quando explicitamente aprovado pela EYP via carta de acesso à terceiros.
17. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EYP não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
18. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

19. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume a responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
20. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.
21. De acordo com o nosso contrato, antes da emissão do relatório em versão final, a Administração no enviará uma carta de representação assinada, confirmando estar de comum acordo com a EYP quanto às principais premissas adotadas nas análises da avaliação da Empresa.
22. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros). O método do fluxo de caixa descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.
23. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

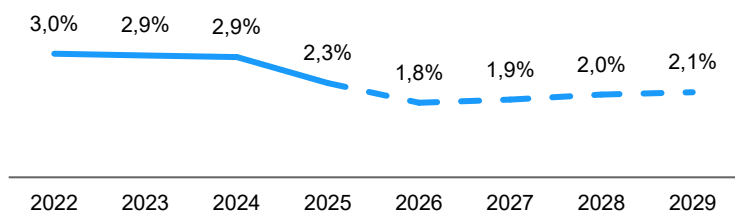
6

Apêndices

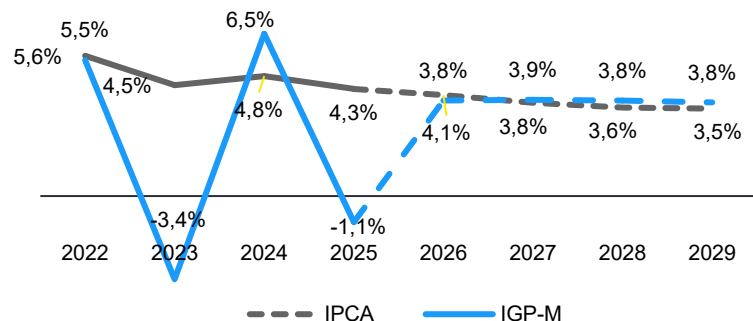
Apêndice B

Análise macroeconômica

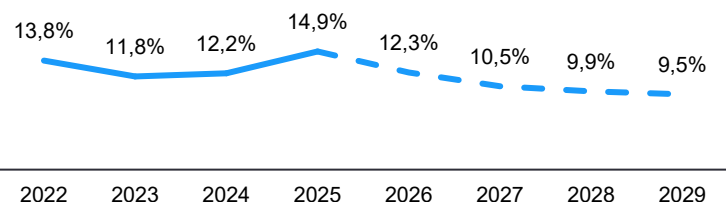
PIB anual (%)



Inflação anual (%)



Selic anual (%)



Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que a Empresa está inserida no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Data-base, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 em 2,3%. Segundo expectativas do Bacen, é esperado um crescimento médio de 1,8% do PIB em 2026 e 1,9% em 2027.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,3% em 2025. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2025 em -1,1%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 3,8% em 2026 e 3,9% em 2027.

Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros 14,9% a.a., em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2026.

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2025 em 5,50 R\$/US\$. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,50 R\$/US\$ para 2026 e 5,50 R\$/US\$ para 2027.

Risco-Brasil

O CDS (Credit Default Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês de dezembro de 2025 em 1,93% e o valor médio nos últimos seis meses foi de 2,12%, com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ.

EY | Building a better working world

A EY está construindo um mundo de trabalho melhor, criando novo valor para clientes, pessoas, sociedade e o planeta, enquanto constrói confiança nos mercados de capitais.

Habilitados por dados, IA e tecnologia avançada, as equipes da EY ajudam os clientes a moldar o futuro com confiança e desenvolver respostas para as questões mais urgentes de hoje e amanhã.

As equipes da EY trabalham em um espectro completo de serviços em auditoria, consultoria, impostos, estratégia e transações. Impulsionadas por insights setoriais, uma rede globalmente conectada, multidisciplinar e parceiros de ecossistema diversificados, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países e territórios.

All in to shape the future with confidence.

EY refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas membros da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas membros da EY não praticam advocacia onde proibido por leis locais. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

Nossa combinação única de estratégia transformadora, transações e finanças corporativas entrega valor real — soluções que funcionam na prática, não apenas no papel.

Beneficiando-se do espectro completo de serviços da EY, reimaginamos a consultoria estratégica para funcionar em um mundo de complexidade crescente. Com profunda expertise funcional e setorial, combinada com tecnologia inovadora impulsionada por IA e uma mentalidade de investidor, fazemos parceria com CEOs, conselhos, private equity e governos em cada etapa do caminho — permitindo que você molde seu futuro com confiança.

EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas membros da EY ao redor do mundo fornecem serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, visite www.ey.com/parthenon.

© 2026 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com/parthenon.



B100 Controle e Participações S.A.

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de
mercado da B100 Holding Financeira S.A. na Data-
base de 31 de dezembro de 2025

Estritamente Confidencial

02 de Junho de 2026



The better the question. The better the answer. The better the world works.

B 100 Controle e Participações S.A
Av Brigadeiro Faria Lima, 3900, Andar 10- Itaim Bibi, 04538-132
São Paulo - SP - Brasil

**Ernst & Young Assessoria Empresarial
Ltda.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

**Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da B100
Holding Financeira S.A.**

02 de junho de 2026

Conforme solicitação de V.Sa., a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (doravante denominada “EYP”) apresenta à B100 Controle e Participações S.A. (“Cliente”), este relatório (“Relatório”) referente à avaliação econômico-financeira da B100 Holding Financeira S.A. (“B100 Holding”) a qual possui participação na Accredito Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Accredito”, “Empresa” ou “Companhia”), na Data-base de 31 de dezembro de 2025 (“Data-base”).

O Relatório será utilizado será utilizado pela administração do Cliente (“Administração”) para a determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações, em atendimento aos requisitos do art. 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/22. Este Relatório contempla o objetivo, o escopo, os procedimentos e as metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais consideradas no cálculo da estimativa de valor da Companhia.

Ressaltamos que nossa estimativa de valor não deve ser interpretada como um fairness opinion, nem utilizada para fins de financiamento, captação de recursos, transações ou qualquer outra finalidade que não a descrita anteriormente. Este Relatório tampouco deve ser disponibilizado a outros acionistas ou a terceiros sem prévia e expressa autorização da EYP.

Destacamos que não conduzimos investigação independente nem realizamos procedimentos de auditoria sobre as informações fornecidas da B100 Holding Conforme estabelecido em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas neste Relatório e fundamenta-se nas demonstrações financeiras auditadas fornecidas pela Administração, bem como em nosso entendimento sobre as operações da B100 Holding. Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que podem impactar as projeções apresentadas, e que não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse influenciar de maneira significativa os resultados de nossos trabalhos.

Considerando que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica. Assim, nossa estimativa está baseada unicamente nas informações disponíveis na Data-base.

Adicionalmente, entendemos que a decisão final quanto à relação de troca de ações em uma eventual incorporação, bem como à realização de qualquer transação, será de responsabilidade da Administração e dos acionistas das respectivas companhias, cabendo a estes a condução de suas próprias análises e diligências.

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Por fim, em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda.

Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da B100 Holding, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma nas projeções.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos e nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais.

Jorge M. Cunha
Sócio – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	9
3	A transação	12
4	Visão geral e estimativa de valor da B100 Holding	15
5	Itens de Governança	22
6	Apêndices	25

1

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Visão geral da avaliação

Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração, apresentamos a avaliação econômico-financeira; e
- O trabalho tem como único objetivo subsidiar a Administração na determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações.

Escopo do Trabalho

Os seguintes procedimentos fizeram parte do escopo deste trabalho:

- Discussões com a Administração para entendimento do contexto operacional e perspectivas futuras da Companhia;
- Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da B100 Holding para o período de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Análise do mercado em que a B100 Holding está inserida, análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração;
- Elaboração da avaliação econômico-financeira da empresa através da metodologia do patrimônio líquido a preços de mercado ("PLA"); e
- Os resultados apresentados nesse relatório dependem das informações presentes nos demonstrativos financeiros auditados preliminares na Data-base. A metodologia do PLA não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual a Companhia opera, além daquelas explicitadas nesse Relatório.

Premissas Gerais

- Padrão: Valor Justo. Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Metodologia: Foi utilizado o método do Patrimônio Líquido a preços de mercado, conforme indicado pelo Artigo 8º, caput e §2º, da Resolução CVM nº 78/22 e observado, no que aplicável, o disposto no Anexo C da Resolução CVM nº 85/22;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Informações financeiras da data-base: Demonstrações financeiras auditadas preliminares de 31/12/2025, fornecidas pela Administração;
- Análise de ajuste das contas patrimoniais com base em valor de mercado; e
- Relevância: Apenas itens patrimoniais que representassem uma participação igual ou superior a 1% do valor do ativo total da Companhia foram contemplados no processo de análise dos seus valores.

Sumário Executivo

Estimativa de valor

Sobre nossa estimativa

Nossa estimativa de valor foi baseada em dados financeiros históricos fornecidos pela Administração e está sujeita Declaração de Considerações e Limitações Gerais. Não investigamos de forma independente nem verificamos de outra forma os dados históricos da B100 Holding fornecidos pela Administração e não expressamos recomendação ou opinião, nem oferecemos qualquer forma de garantia sobre sua precisão ou integridade.

Entendemos que quaisquer informações financeiras prospectivas fornecidas foram baseadas em expectativas de ambientes econômicos competitivos que podem impactar as operações futuras da B100 Holding e que a Administração estimou as principais premissas de forma consistente durante o período projetivo e não omitiu quaisquer fatores que possam ser relevantes. Além disso, a Administração entende que quaisquer omissões ou distorções podem afetar significativamente a conclusão da nossa análise.

Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou no valor demonstrado abaixo:

Composição dos Ajustes (R\$ mil)	
Patrimônio Líquido Contábil	35.967
Ajuste a Crédito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste a Débito do Patrimônio Líquido	-
Patrimônio Líquido a Preços de Mercado	35.967

Indicação de valor

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de **R\$ 35.967 mil** (trinta e cinco milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais) para a totalidade do capital da B100 Holding na Data-base.

Sumário Executivo

Considerações Gerais

A EYP recomenda a leitura das Considerações e Limitações Gerais abaixo discriminadas, não se responsabilizando por qualquer interpretação, conclusão, decisão e/ ou outros julgamentos de negócio que possam ser mal extraídos deste Relatório. Este Relatório tem por objetivo exclusivo atender ao requerimento do Artigo 264 da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 78/22.

Para atingirmos este objetivo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado, vigentes na Data-base, merecendo as seguintes considerações:

1. Não fez parte do escopo deste trabalho realizar o cálculo do valor por ação ou tipo/espécie/classe de ações. Portanto, o valor demonstrado neste Relatório refere-se ao valor da totalidade do Patrimônio Líquido da Empresa calculado a preços de mercado;
2. É fato que os detentores de ações da Empresa terão acesso a este Relatório no processo de sua deliberação sobre a transação de incorporação de ações a ser proposta pela Administração. Ressaltamos que este Relatório não constitui uma recomendação de qualquer tipo pela EYP aos acionistas da Empresa, e a decisão de aceitar ou não a transação proposta é de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Empresa; e
3. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela administração da Empresa. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da metodologia do PLA.

Considerações Gerais sobre a Escolha da Metodologia:

Conforme previsto no Artigo 8º Resolução CVM nº 78/22 “Os laudos de avaliação elaborados para os fins do art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976, podem utilizar um dos seguintes critérios:

- I– valor de patrimônio líquido a preços de mercado; ou
- II– fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, o §2º do mesmo Artigo determina que tais laudos observem, “no que for aplicável, o disposto na regulamentação da CVM acerca da avaliação de companhias objeto de ofertas públicas de aquisição de ações”, notadamente a Resolução CVM nº 215/24.

Considerando que, na Data-base adotada, existem limitações para o atendimento das condições necessárias para a elaboração de projeções financeiras consistentes, indispensáveis à aplicação da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, e tendo em vista a necessidade de assegurar a comparabilidade entre os patrimônios avaliados sob critérios uniformes e na mesma data, optou-se pela utilização da metodologia do PLA, em conformidade com as disposições aplicáveis ao artigo 264 da Lei nº 6.404/76 as empresas objeto da troca de ações, está com atividade operacional ainda incipiente, o método do PLA foi julgado o mais adequado para a avaliação.

A Resolução CVM no. 215/24 define o valor de patrimônio líquido a preços de mercado como: “O valor apurado tomando por base a venda ou liquidação dos ativos e exigíveis separadamente, considerando:

- i. o valor de mercado deve corresponder ao valor expresso em caixa ou equivalente que seria recebido pela venda dos ativos ou que seria pago pela transferência dos passivos em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração; e
- ii. o valor dos ativos deve ser avaliado em referência aos preços de mercado sob condições de liquidação ordenada, ou de “equivalentes correntes de caixa”, ou seja, não deve ser considerado o valor de liquidação em condições de venda forçada, a qualquer custo”.

2

Informações do Avaliador

Informações do Avaliador

A EYP



Este relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global. A EY é resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney. Uma década depois, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 150 países. A Ernst & Young conta com mais 360 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 53,2 bilhões (ano fiscal de 2025).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui escritórios em 13 cidades do Brasil, e possui cerca de 5.000 colaboradores no país.

SaT– Strategy and Transactions

O departamento de Financial Services Operations com sua área de atuação Strategy and Transactions (SaT), especializada em Financial Services da EY, presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation, Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy. A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pelo Relatório da B100 Holding.

Processo de Qualidade EYP

O processo de revisão seguido na EYP é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram direta e indiretamente no trabalho, são engajados. Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela avaliação da Companhia, todos os modelos/ planilhas e relatórios de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/planilhas e relatórios são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Informações do Avaliador

Credenciais

A EYP já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica. Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusão e Aquisições e assessorias em Real Estate, entre outros serviços

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

Trabalhos realizados devido a regulamentação da CVM				
Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data	
Banco Pan S.A	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Banco BTG Pactual S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Banco Sistema S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Kora Saúde Participações S.A.	Saúde	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2025	
Banco Nacional S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Alfa Holdings S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Banco Alfa de Investimentos S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Financeira Alfa S.A. – CFI	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Consórcio Alfa de Administração S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2023	
Banco Econômico S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022	
Cia. Energética de Pernambuco S.A. – Celpe	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022	
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021	
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2019	

Fonte: EYP

3

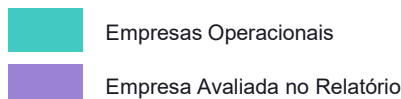
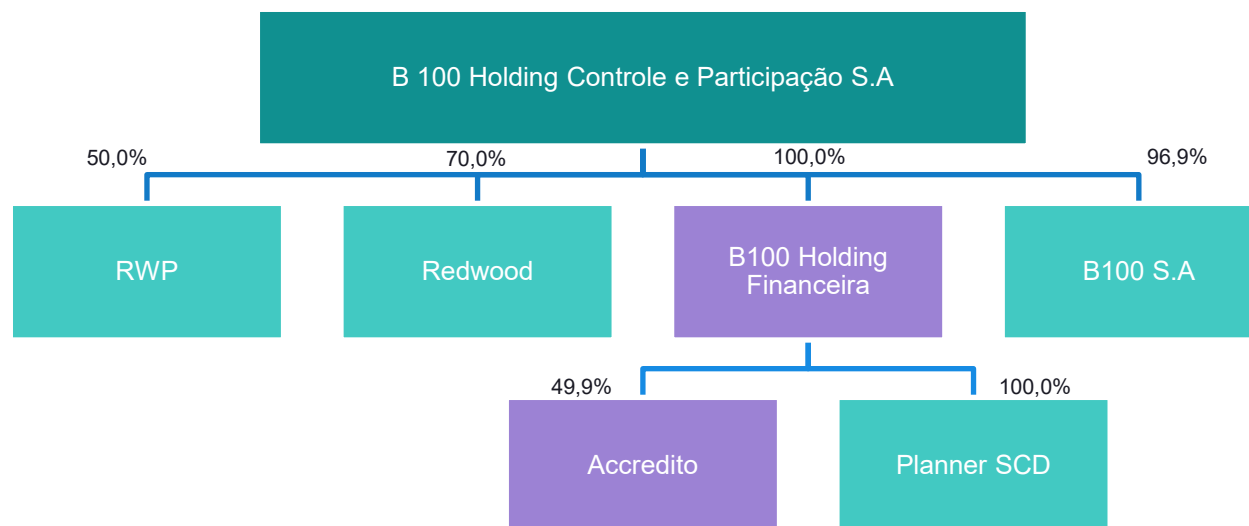
A transação

A Transação

Descrição da Reorganização Societária

- Em 3 de novembro de 2025, por meio de fato relevante, protocolo nº: 027634IPE031120250123064989-12, em atenção ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, foi anunciado a celebração do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças relativo à alienação do bloco de controle de, aproximadamente, 96,93% do capital social total da B100 S.A. para a B100 Controle e Participações S.A..
- Será realizada uma combinação de negócios da B100 Controle e Participações S.A. ("B100 Participações") com a B100 S.A. companhia aberta, listada sobre o ticker B1003 no mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
- A B100 Participações é controladora direta das empresas: i) RWP Tec Sistemas Ltda. ("RWP"), ii) Redwood Administração de Recursos LTDA. ("Redwood"), iii) B100 Holding Financeira S.A. ("B100 Holding"), e iv) B100 S.A. e controladora indireta da v) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD"), vi) Accredito – Sociedade de Crédito Direto S.A.. Essas empresas são denominadas em conjunto como ("Empresas Operacionais") e foram avaliadas pela metodologia de PLA, conforme organograma abaixo.
- Na Data-base da avaliação, a Planner SCD tem como controladora uma holding que não foi objeto de avaliação neste Relatório. Dado a nova estrutura societária visada na transação, a Administração pretende incluir a Planner SCD como empresa controlada da B100 Holding. Dessa forma, o organograma abaixo reflete a estrutura societária conforme as expectativas da Administração para a transação.

Estrutura societária pré-transação



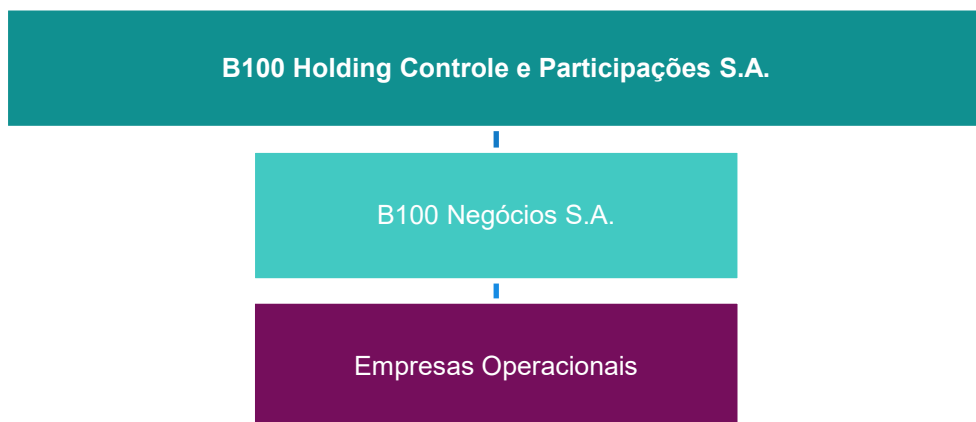
A Transação

Descrição da Reorganização Societária

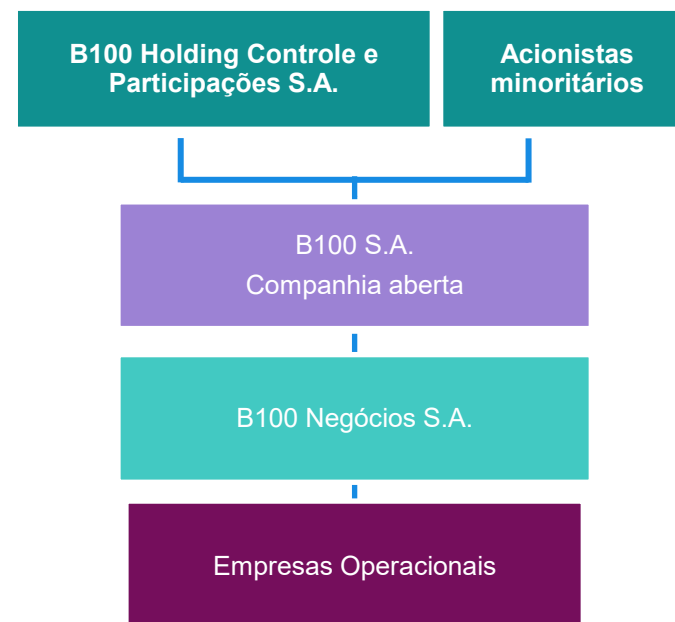
A operação da combinação de negócios será segregada nas seguintes etapas:

- Constituição de uma holding Ltda., denominada “B100 Negócios S.A.”, acompanhada do respectivo aumento de capital, mediante a transferência das participações detidas pela B100 Participações nas Empresas Operacionais para essa holding, conforme demonstrado da Fase 1;
- Transformação da B100 Negócios em S.A.; e
- Incorporação das ações da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A., operação por meio da qual a B100 Negócios S.A. passará a ser subsidiária integral da B100 S.A., com a entrega de novas ações de emissão da B100 S.A. à B100 Participações (“Incorporação de Ações”).

Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 1)



Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 2)



4

Visão geral e estimativa de valor da B100 Holding

Visão geral da Empresa

B100 Holding e Accredito

Descrição da Empresa

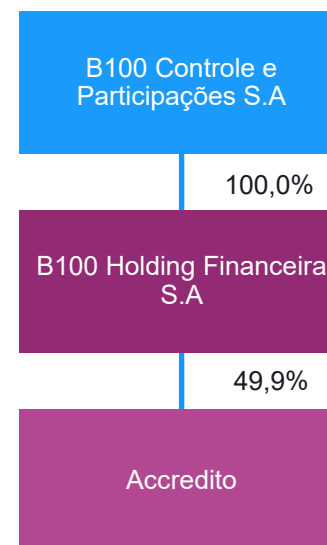
A B100 Holding é uma sociedade anônima constituída em 18 de setembro de 2024 em São Paulo – SP. O objeto social se consiste na participação e no exercício de controle societário de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Em 26 de março de 2025 o Banco Central reconheceu a Holding Financeira como detentora de participação qualificada e controladora da Accredito.

A Accredito foi autorizada pelo Banco Central do Brasil em 6 de julho de 2020 e formalmente constituída em 14 de julho do mesmo ano. A instituição é controlada pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP), que não integra nenhum grupo econômico.

Seu objeto social inclui a realização de operações de empréstimo, financiamento e aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos próprios ou oriundos de repasses, incluindo do BNDES. Além disso, atua em serviços como análise e cobrança de crédito para terceiros, emissão de moeda eletrônica e instrumentos de pagamento pós-pagos, iniciação de transações de pagamento e distribuição de seguros vinculados às suas operações de crédito, conforme regulamentação vigente, incluindo normas do CNSP.

A estratégia da Accredito consiste em disponibilizar crédito para empresas por meio de sua plataforma digital, além de atuar indiretamente via aquisição de Notas Comerciais e investimento em cotas de FIDC exclusivo. Adicionalmente, a instituição busca diversificar suas receitas com a oferta de serviços financeiros (BaaS), incluindo plataforma de cobrança bancária e conta digital com funcionalidades como Pix, TED e pagamento de contas.

Estrutura societária



Informações Financeiras Históricas

B100 Holding

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	2024	2025
Caixa e equivalente de caixa	10	25
Circulante	10	25
Investimentos	35.000	35.967
Não Circulante	35.000	35.967
Ativo Total	35.010	35.992
Outras contas a pagar	0	25
Circulante	-	25
Não Circulante	-	-
Capital social	35.010	35.010
Lucros acumulados	0	957
Patrimônio Líquido	35.010	35.967
Passivo Total + PL	35.010	35.992

DRE (em R\$ milhares)	2024	2025
Despesas (Receitas) Operacionais	-	957
Resultado de equivalência patrimonial	-	967
Despesas administrativas	-	(10)
Lucro Líquido	-	957

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis auditadas referente ao período de 2024 e 2025. A tabela à esquerda resume a performance histórica recente da B100 Holding.

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

Em dezembro de 2025, a conta de maior representatividade do ativo da empresa são:

- Investimentos: Representam 99,9% do Ativo Total da B100 Holding. São referentes a participação de 49,99% na Accredito.
- Em relação ao passivo e patrimônio líquido:
 - A conta de maior representatividade é o capital social, representando 97,3% do Passivo Total + PL. O capital social é representado por 54.999 ações integralizados pelos acionistas.
 - Outra conta presente é outras contas a pagar, no valor de R\$ 25 mil referente a partes relacionadas.

Sumário das informações financeiras históricas: DRE

Na DRE, as únicas contas presentes são o Resultado de equivalência patrimonial e despesas administrativas. A primeira, no valor de R\$ 967 mil referente ao resultado da Accredito. A segunda, no valor de 10 mil reais, as despesas são compostas por auditoria externa e taxa de fiscalização.

Fonte: EYP/Administração

Informações Financeiras Históricas

Accredito

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	2024	2025
Disponibilidades	3.843	190
Instrumentos financeiros	72.467	81.720
Títulos e valores mobiliários	44.977	68.398
Operações de crédito	21.956	4.954
Relações interfinanceiras	5.471	4.092
Outros créditos	63	4.276
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	(2.909)	(5.982)
Outros ativos	553	1.088
Despesas antecipadas	24	19
Outros ativos fiscais	529	1.069
Circulante	73.954	77.016
Operações de crédito LP	1.053	-
Imobilizado de uso	194	132
Intangível	1.761	1.458
Não Circulante	3.008	1.590
Ativo Total	76.962	78.606
Instrumentos financeiros	5.461	4.872
Depósitos	5.461	3.030
Obrigações por empréstimos e repasses	-	1.842
Outros passivos	842	1.793
Fiscais e previdenciárias	247	632
Diversas	595	1.161
Circulante	6.303	6.665
Provisões	3	6
Não Circulante	3	6
Capital social	110.000	110.000
Ajustes de avaliação patrimonial	(22)	(8)
(Prejuízos acumulados)	(39.322)	(38.057)
Patrimônio Líquido	70.656	71.935
Passivo Total + PL	76.962	78.606

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis auditadas referente ao período de 2024 e 2025. A tabela à esquerda resume a performance histórica recente da Accredito.

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

Em dezembro de 2025, a conta de maior representatividade do ativo da empresa são:

- Os Títulos e valores mobiliários representam 87,0% do Ativo total, sendo composto por Nota Comercias, Letras Financeiras do Tesouro e Cotas de Fundos de Investimento.
- Seguido pela conta de Operações de crédito que representam 6,3% do Ativo total. Sua composição consiste em Empréstimos de Capital de Giro, Financiamentos de Capital Fixo e Aquisição de Direitos Creditórios.

Em relação ao passivo:

- A conta de maior representatividade são depósitos, representando 3,9% do Passivo Total. Os depósitos são contas de pagamento pré-pagas, sendo contas de emissão de moeda eletrônica.
- Seguido por Obrigações por empréstimo e repasses que representa 2,3% do Passivo Total e é referente a obrigação por repasses do BNDES (BNDES Automático Crédito PMEs).

Fonte: EYP/Administração

Informações Financeiras Históricas

Accredito

DRE (em R\$ milhares)	2024	2025
Receitas de Intermediação Financeira	10.648	14.946
Operação de crédito	8.393	3.022
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	2.255	11.924
Despesas da Intermediação Financeira	(4.634)	(3.209)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	(35)	(94)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(4.599)	(3.115)
Resultado Bruto da intermediação financeira	6.014	11.737
Despesas gerais e administrativas	(9.571)	(10.111)
Receitas de prestação de serviços	58	468
Despesas administrativas	(5.745)	(7.523)
Despesas trabalhistas	(4.341)	(4.557)
Despesas tributárias	(512)	(782)
Provisão (Reversão) de provisões operacionais	(3)	-
Outras despesas/receitas operacionais	1.188	2.655
Depreciação e Amortização	(216)	(372)
Resultado Operacional	(3.557)	1.626
Resultado da Tributação	(3.557)	1.626
IRPJ & CSLL	-	(361)
Lucro Líquido	(3.557)	1.265

Sumário das informações financeiras históricas: DRE

As Receitas de Intermediação Financeiras da Accredito provém, principalmente, das receitas comTítulos e valores mobiliários e Operações de crédito resultante da oferta de crédito para empresas por meio de sua plataforma digital, seja diretamente ou de forma indireta, via aquisição de Notas Comerciais e investimentos em FIDC próprio. Além disso, a empresa diversifica suas fontes de receita ao prestar serviços financeiros no modelo BaaS (Banking as a Service), disponibilizando soluções como cobrança bancária, conta digital e operações financeiras (Pix, TED e pagamento de contas), pelas quais pode cobrar tarifas e serviços.

A Accredito apresentou lucro líquido de R\$ 1.265 mil no exercício de 2025. Assim, a margem líquida da Accredito foi de 8,46%.

As despesas mais relevantes da companhia são despesas de intermediação financeira e provisões de perdas, honorários da diretoria e conselho de administração, processamento de dados, e serviços técnicos especializados.

Fonte: EYP/Administração

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado da Accredito

Ajustes de Ativos e Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do ativo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
DISPONIBILIDADES		0,2%	190		190
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		104,0%	81.720		81.720
Títulos e valores mobiliários	[1]	87,0%	68.398		68.398
Operações de crédito	[2]	6,3%	4.954		4.954
Relações interfinanceiras		5,2%	4.092		4.092
Outros créditos		5,4%	4.276		4.276
PROVISÕES PERDAS ASSOCIADAS A CRÉDITO	[2]	-7,6%	(5.982)		(5.982)
OUTROS ATIVOS		1,4%	1.088		1.088
Despesas antecipadas		0,0%	19		19
Impostos a recuperar		1,4%	1.069		1.069
Circulante		98,0%	77.016		77.016
Operação de crédito LP		1,3%	1.053		-
Imobilizado		0,2%	132		132
Intangível		1,9%	1.458		1.458
Não Circulante		2,0%	1.590		1.590
Ativo Total			78.606		78.606
Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do passivo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		73,0%	4.872		4.872
Depósitos	[3]	45,4%	3.030		3.030
Obrigações por empréstimos e repasses	[4]	27,6%	1.842		1.842
OUTROS PASSIVOS					-
Fiscais e previdenciárias		9,5%	632		632
Diversas	[5]	17,4%	1.161		1.161
Circulante		99,9%	6.665		6.665
Provisões		0,1%	6		6
Não Circulante		0,1%	6		6
Capital social			110.000		110.000
Ajustes de avaliação patrimonial			(8)		(8)
(Prejuízos acumulados)			(38.057)		(38.057)
Patrimônio Líquido			71.935		71.935
Passivo Total + PL			78.606		78.606

Fonte: EYP/Administração

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do ativo em análise:

[1] Títulos e valores mobiliários: Compostos por Letras Financeiras do Tesouro e Notas Comerciais, Certificados de Depósitos Bancários e Cotas de Fundos de Investimento. Não foram realizados ajuste porque parte dos títulos mobiliários já está mensurada a valor justo, enquanto a parcela a custo amortizado é compatível com a intenção de manutenção até o vencimento.

[2] Obrigações de crédito: São referentes operações de empréstimos de capital de giro, financiamentos e aquisição de direitos creditórios. Não foram realizados ajuste nesse saldo devido as características de ativos financeiros e à contabilização seguir as diretrizes da resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas.

[3] Depósitos: São contas de pagamento pré-pagas, sendo contas de emissão de moeda eletrônica. Não foram realizados ajuste nesse saldo devido à característica de passivo monetário.

[4] Obrigações por empréstimos e repasses: Tratam-se de obrigações por repasses do BNDES. Não foram realizados ajustes devido à característica de curto prazo.

[5] Outros passivos - Diversas: composta por provisões de pagamentos a efetuar, incluindo despesas de pessoal, despesas administrativas, auditoria e outros pagamentos. Não foram realizado ajustes devido à característica de curto prazo.

Nas demais contas não foram realizados ajustes devido a baixa representatividade do ativo/passivo.

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de R\$ 71.935 (setenta e um milhões, novecentos e trinta e cinco mil reais) para a totalidade do capital da Accredito na Data-base.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado da Holding Financeira

Ajustes de Ativos e Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do ativo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa		0,1%	25		25
Circulante		0,1%	25		25
Investimentos		99,9%	35.967		35.967
Não Circulante		99,9%	35.967		35.967
Ativo Total			35.992		35.992
Outras contas a pagar		100,0%	25		25
Circulante		100,0%	25		25
Não Circulante		0,0%	-		-
Capital social		97,3%	35.010		35.010
Lucros acumulados			957		957
Patrimônio Líquido			35.967		35.967
Passivo Total + PL			35.992		35.992

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do ativo em análise:

A conta mais representativa é referente a Investimentos, que é a participação de 50,0% na Accredito. Logo, não foram realizados ajustes devido a conta está representando o valor da participação na Accredito conforme conclusão anterior. Para as demais contas não foram realizados ajustes devido a baixa representatividade do ativo/passivo.

5

Itens de Governança

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

1. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EYP com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado;
2. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EYP que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na B100 Holding ou na Empresa, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados;
3. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
4. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não foi parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EYP não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste Relatório;
5. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Empresa que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração;
6. Não foram efetuadas investigações sobre os títulos de propriedade da Empresa, nem verificações da existência de ônus ou gravames;
7. A EYP não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base;
8. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelas Empresas/Ativos e pela Empresa na Data-base ou que não nos tenham sido informadas pela Administração da Empresa.
9. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
10. Não foi calculado o valor por ação, bem como não foi considerado nenhum prêmio de controle ou desconto por liquidez na avaliação. Portanto, considerou-se que as estimativas de valor representa 100% de seu capital.
11. As expectativas/estimativas de valor da Empresa/Ativo contida neste relatório foram calculadas com base na metodologia do PLA o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação das Empresa/Ativo. Vale ressaltar que as metodologias apresentam algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.
16. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios, ativos ou passivos da Empresa, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais participantes de mercado que pagariam uma quantia pela Empresa ou por seus ativos, ou que receberiam a quitação de seus passivos, por valores diferentes da nossa estimativa. Este Relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. O Relatório não poderá ser divulgado, em sua totalidade e/ou em partes, para quaisquer terceiros, a não ser quando explicitamente aprovado pela EYP via carta de acesso à terceiros.
17. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EYP não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
18. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

19. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume a responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
20. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.
21. De acordo com o nosso contrato, antes da emissão do relatório em versão final, a Administração no enviará uma carta de representação assinada, confirmando estar de comum acordo com a EYP quanto às principais premissas adotadas nas análises da avaliação da Empresa.
22. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros). O método do fluxo de caixa descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.
23. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

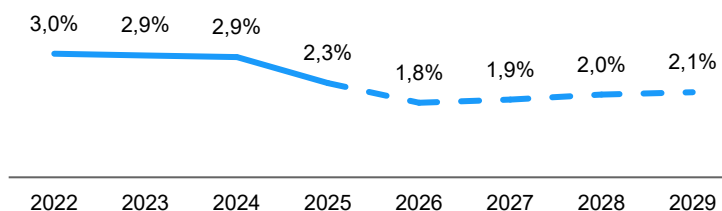
6

Apêndices

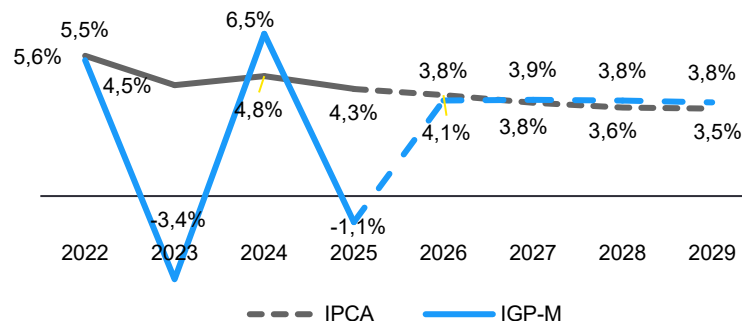
Apêndice A

Análise macroeconômica

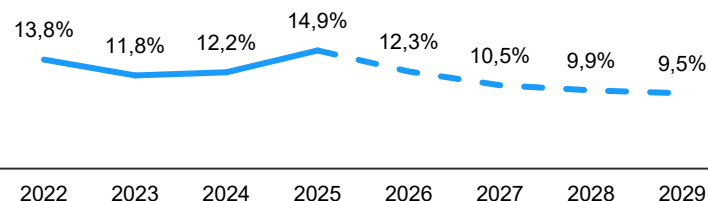
PIB anual (%)



Inflação anual (%)



Selic anual (%)



Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que a Empresa está inserida no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Data-base, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 em 2,3%. Segundo expectativas do Bacen, é esperado um crescimento médio de 1,8% do PIB em 2026 e 1,9% em 2027.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,3% em 2025. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2025 em -1,1%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 3,8% em 2026 e 3,9% em 2027.

Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros 14,9% a.a., em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2026.

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2025 em 5,50 R\$/US\$. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,50 R\$/US\$ para 2026 e 5,50 R\$/US\$ para 2027.

Risco-Brasil

O CDS (Credit Default Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês de dezembro de 2025 em 1,93% e o valor médio nos últimos seis meses foi de 2,12%, com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ.

Apêndice B

Visão geral mercado

Visão geral do mercado

O mercado de crédito (lending) abrange a atividade de disponibilizar recursos financeiros a pessoas, empresas ou governos mediante acordo de reembolso futuro, normalmente com cobrança de juros. A receita considerada nesse mercado é, principalmente, a de juros e encargos cobrada pelas entidades que concedem crédito (por exemplo, bancos e instituições financeiras), e não o valor principal dos empréstimos. Esse mercado contempla diferentes modalidades, como crédito imobiliário, crédito pessoal, capital de giro, financiamento de veículos e crédito industrial.

A atuação do setor pode ser segmentada em três categorias principais, conforme o perfil do tomador: **corporate lending**, relacionado à concessão de empréstimos a empresas voltados a necessidades operacionais ou de investimentos, incluindo crédito de curto e longo prazo; o **household lending**, que compreende os empréstimos destinados a pessoas físicas, incluindo modalidades como crédito imobiliário, crédito pessoal e outros financiamentos ao consumidor; e o **government lending**, que envolve a concessão de recursos a governos, geralmente por meio de instrumentos como títulos e depósitos, utilizados para financiar gastos públicos. Em todos os casos, a dinâmica central consiste na disponibilização de capital mediante compromisso de pagamento futuro com incidência de juros.

De acordo com o Global Market, o mercado global do setor de crédito foi avaliado em US\$ 11,25 trilhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 12,04 trilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 7,06% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 15,82 trilhões em 2029.

Já para o mercado brasileiro, registrou R\$ 1,71 trilhões em 2024 e é projetado um crescimento de R\$ 1,84 trilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 6,44% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de R\$ 2,33 trilhões em 2029.

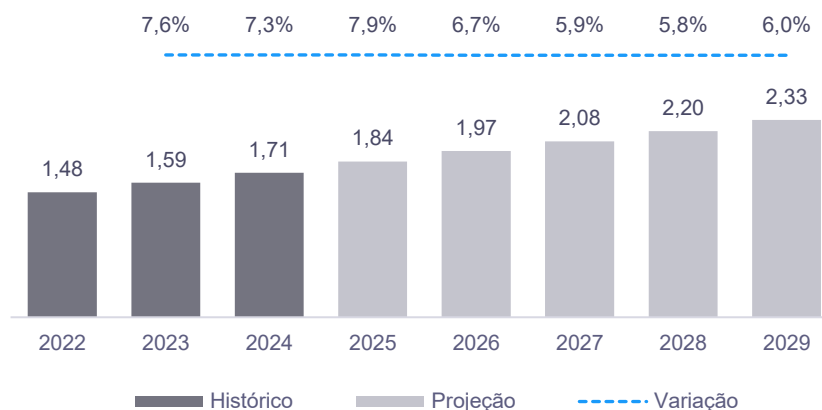
Esse crescimento projetado visto nos índices são impulsionados por fatores como: a aceleração de tendências estruturais, que ampliam o acesso ao crédito e aumentam a eficiência operacional; a expansão do alternative lending, que utiliza tecnologias e dados para atender perfis com menor acesso ao sistema tradicional, de forma mais rápida e rentável; o avanço da digitalização no setor de crédito, que busca melhorar a experiência do cliente, alcançar novos perfis e agilizar processos; e a crescente popularidade de plataformas online de lending-as-a-service (LaaS), que viabilizam processos de contratação de crédito de forma mais digital, sem papel e mais rápida, inclusive aproveitando dados não financeiros para a avaliação de crédito.

Faturamento global do setor de Crédito (Lending) - trilhões de US\$



Fonte: Global Market Model

Faturamento nacional do setor de Crédito (Lending) - trilhões de R\$



Fonte: Global Market Model

EY | Building a better working world

A EY está construindo um mundo de trabalho melhor, criando novo valor para clientes, pessoas, sociedade e o planeta, enquanto constrói confiança nos mercados de capitais.

Habilitados por dados, IA e tecnologia avançada, as equipes da EY ajudam os clientes a moldar o futuro com confiança e desenvolver respostas para as questões mais urgentes de hoje e amanhã.

As equipes da EY trabalham em um espectro completo de serviços em auditoria, consultoria, impostos, estratégia e transações. Impulsionadas por insights setoriais, uma rede globalmente conectada, multidisciplinar e parceiros de ecossistema diversificados, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países e territórios.

All in to shape the future with confidence.

EY refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas membros da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas membros da EY não praticam advocacia onde proibido por leis locais. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

Nossa combinação única de estratégia transformadora, transações e finanças corporativas entrega valor real — soluções que funcionam na prática, não apenas no papel.

Beneficiando-se do espectro completo de serviços da EY, reimaginamos a consultoria estratégica para funcionar em um mundo de complexidade crescente. Com profunda expertise funcional e setorial, combinada com tecnologia inovadora impulsionada por IA e uma mentalidade de investidor, fazemos parceria com CEOs, conselhos, private equity e governos em cada etapa do caminho — permitindo que você molde seu futuro com confiança.

EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas membros da EY ao redor do mundo fornecem serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, visite www.ey.com/parthenon.

© 2026 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com/parthenon.



B100 Controle e Participações S.A.

Avaliação do Patrimônio Líquido a Planner
Sociedade de Crédito Direto o Direto na Data-base
de 31 de dezembro de 2025

Estritamente Confidencial

02 de Junho de 2026



The better the question. The better the answer. The better the world works.

B100 Controle e Participações S.A.
Av Brigadeiro Faria Lima, 3900, Andar 10 - Itaim Bibi, 04538-132
São Paulo - SP - Brasil

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Avaliação do Patrimônio Líquido da Planner Sociedade de Crédito Direto S.A

02 de junho de 2026

Conforme solicitação de V.Sa., a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (doravante denominada “EYP”) apresenta à B100 Controle e Participações S.A. (“Cliente”) este relatório (“Relatório”), referente à avaliação econômico-financeira Planner Sociedade de Crédito Direto S.A (“Planner SCD”, “Empresa” ou “Companhia”), na data-base de 31 de dezembro de 2025 (“Data-base”).

O Relatório será utilizado pela administração da Planner (“Administração”) para a determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações, em atendimento aos requisitos dos artigos 252 e 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/22. Este Relatório contempla o objetivo, o escopo, os procedimentos e as metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais consideradas no cálculo da estimativa de valor da Companhia.

Ressaltamos que nossa estimativa de valor não deve ser interpretada como um *fairness opinion*, nem utilizada para fins de financiamento, captação de recursos, transações ou qualquer outra finalidade que não a descrita anteriormente. Este Relatório tampouco deve ser disponibilizado a outros acionistas ou a terceiros sem prévia e expressa autorização da EYP.

Destacamos que não conduzimos investigação independente nem realizamos procedimentos de auditoria sobre as informações fornecidas da Planner SCD. Conforme estabelecido em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas neste Relatório e fundamenta-se nas demonstrações financeiras auditadas fornecidas pela Administração, bem como em nosso entendimento sobre as operações da Planner SCD. Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que podem impactar as projeções apresentadas, e que não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse influenciar de maneira significativa os resultados de nossos trabalhos.

Considerando que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica. Assim, nossa estimativa está baseada unicamente nas informações disponíveis na Data-base.

Adicionalmente, entendemos que a decisão final quanto à relação de troca de ações em uma eventual incorporação, bem como à realização de qualquer transação, será de responsabilidade da Administração e dos acionistas das respectivas companhias, cabendo a estes a condução de suas próprias análises e diligências.

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Por fim, em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda.

Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da Planner SCD, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma nas projeções.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos e nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais.

Jorge M. Cunha
Sócio – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	9
3	A transação	12
4	Visão geral e estimativa de valor da Planner SCD	15
5	Itens de Governança	21
6	Apêndices	24

1

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Visão geral da avaliação

Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração, apresentamos a avaliação econômico-financeira da Planner SCD; e
- O trabalho tem como único objetivo subsidiar a Administração na determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações;

Escopo do Trabalho

Os seguintes procedimentos fizeram parte do escopo deste trabalho:

- Discussões com a Administração para entendimento de contexto operacional e perspectivas futuras da Companhia;
- Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da Planner SCD para o período de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Análise do mercado em que a Planner SCD está inserida, análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração;
- Elaboração da avaliação econômico-financeira da empresa através da metodologia do patrimônio líquido a preços de mercado ("PLA");
- Os resultados apresentados nesse relatório dependem das informações presentes nos demonstrativos financeiros auditados na Data-base. A metodologia do PLA não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual a Companhia opera, além daquelas explicitadas nesse Relatório.

Premissas Gerais

- Padrão: Valor Justo. Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Metodologia: Foi utilizado o método do Patrimônio Líquido a preços de mercado, conforme indicado pelo Artigo 8º, caput e §2º, da Resolução CVM nº 78/22 e observado, no que aplicável, o disposto no Anexo C da Resolução CVM nº 215/24;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Informações financeiras da data-base: Demonstrações financeiras auditadas de 31/12/2025, fornecidas pela Administração;
- Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Análise de ajuste das contas patrimoniais com base em valor de mercado;
- Relevância: Apenas itens patrimoniais que representassem uma participação igual ou superior a 1% do valor do ativo total da Companhia foram contemplados no processo de análise dos seus valores.

Sumário Executivo

Estimativa de valor

Sobre nossa estimativa

Nossa estimativa de valor foi baseada em dados financeiros históricos fornecidos pela Administração e está sujeita à Declaração de Limitações e Declarações Gerais anexa. Não investigamos de forma independente nem verificamos de outra forma os dados históricos da Planner SCD fornecidos pela Administração e não expressamos recomendação ou opinião, nem oferecemos qualquer forma de garantia sobre sua precisão ou integridade.

Entendemos que quaisquer informações financeiras prospectivas fornecidas foram baseadas em expectativas de ambientes econômicos competitivos que podem impactar as operações futuras da Planner SCD e que a Administração estimou as principais premissas de forma consistente durante o período projetivo e não omitiu quaisquer fatores que possam ser relevantes. Além disso, a Administração entende que quaisquer omissões ou distorções podem afetar significativamente a conclusão da nossa análise

Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou no valor demonstrado abaixo:

Composição dos Ajustes (R\$ mil)	
Patrimônio Líquido Contábil	7.260
Ajuste a Crédito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste a Débito do Patrimônio Líquido	-
Patrimônio Líquido a Preços de Mercado	7.260

Indicação de valor

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de R\$ 7.260 (sete milhões, duzentos e sessenta mil reais) para a totalidade do capital da Planner SCD na Data-base.

Sumário Executivo

Considerações Gerais

A EYP recomenda a leitura das Considerações e Limitações Gerais abaixo discriminadas, não se responsabilizando por qualquer interpretação, conclusão, decisão e/ ou outros julgamentos de negócio que possam ser mal extraídos deste Relatório. Este Relatório tem por objetivo exclusivo atender ao requerimento do Artigo 264 da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 78/22.

Para atingirmos este objetivo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado, vigentes na Data-base, merecendo as seguintes considerações:

1. Não fez parte do escopo deste trabalho realizar o cálculo do valor por ação ou tipo/espécie/classe de ações. Portanto, o valor demonstrado neste Relatório refere-se ao valor da totalidade do Patrimônio Líquido da Empresa calculado a preços de mercado;
2. É fato que os detentores de ações da Empresa terão acesso a este Relatório no processo de sua deliberação sobre a transação de incorporação de ações a ser proposta pela Administração. Ressaltamos que este Relatório não constitui uma recomendação de qualquer tipo pela EYP aos acionistas da Empresa, e a decisão de aceitar ou não a transação proposta é de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Empresa; e
3. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela administração da Empresa. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da metodologia do PLA.

Considerações Gerais sobre a Escolha da Metodologia:

Conforme previsto no Artigo 8º Resolução CVM nº 78/22 “Os laudos de avaliação elaborados para os fins do art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976, podem utilizar um dos seguintes critérios:

- I– valor de patrimônio líquido a preços de mercado; ou
- II– fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, o §2º do mesmo Artigo determina que tais laudos observem, “no que for aplicável, o disposto na regulamentação da CVM acerca da avaliação de companhias objeto de ofertas públicas de aquisição de ações”, notadamente a Resolução CVM nº 215/24.

Considerando que, na Data-base adotada, existem limitações para o atendimento das condições necessárias para a elaboração de projeções financeiras consistentes, indispensáveis à aplicação da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, e tendo em vista a necessidade de assegurar a comparabilidade entre os patrimônios avaliados sob critérios uniformes e na mesma data, optou-se pela utilização da metodologia do PLA, em conformidade com as disposições aplicáveis ao artigo 264 da Lei nº 6.404/76 as empresas objeto da troca de ações, está com atividade operacional ainda incipiente, o método do PLA foi julgado o mais adequado para a avaliação.

A Resolução CVM no. 215/24 define o valor de patrimônio líquido a preços de mercado como: “O valor apurado tomando por base a venda ou liquidação dos ativos e exigíveis separadamente, considerando:

- i. o valor de mercado deve corresponder ao valor expresso em caixa ou equivalente que seria recebido pela venda dos ativos ou que seria pago pela transferência dos passivos em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração; e
- ii. o valor dos ativos deve ser avaliado em referência aos preços de mercado sob condições de liquidação ordenada, ou de “equivalentes correntes de caixa”, ou seja, não deve ser considerado o valor de liquidação em condições de venda forçada, a qualquer custo”.

2

Informações do Avaliador

Informações do Avaliador

A EYP



Este relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global. A EY é resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney. Uma década depois, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 150 países. A Ernst & Young conta com mais 360 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 53,2 bilhões (ano fiscal de 2025).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui escritórios em 13 cidades do Brasil, e possui cerca de 5.000 colaboradores no país.

SaT– Strategy and Transactions

O departamento de Financial Services Operations com sua área de atuação Strategy and Transactions (SaT), especializada em Financial Services da EY, presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation, Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy. A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pelo Relatório da Planner SCD.

Processo de Qualidade EYP

O processo de revisão seguido na EYP é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram direta e indiretamente no trabalho, são engajados. Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela avaliação da Companhia, todos os modelos/ planilhas e relatórios de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/planilhas e relatórios são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Informações do Avaliador

Credenciais

A EYP já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica. Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusão e Aquisições e assessorias em Real Estate, entre outros serviços

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

Trabalhos realizados devido a regulamentação da CVM			
Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data
Banco Pan S.A	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Banco BTG Pactual S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Banco Sistema S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Kora Saúde Participações S.A.	Saúde	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2025
Banco Nacional S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Alfa Holdings S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Banco Alfa de Investimentos S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Financeira Alfa S.A. – CFI	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Consórcio Alfa de Administração S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2023
Banco Econômico S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022
Cia. Energética de Pernambuco S.A. – Celpe	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2019

Fonte: EYP

3

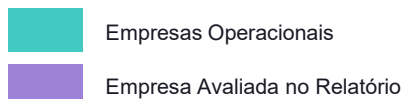
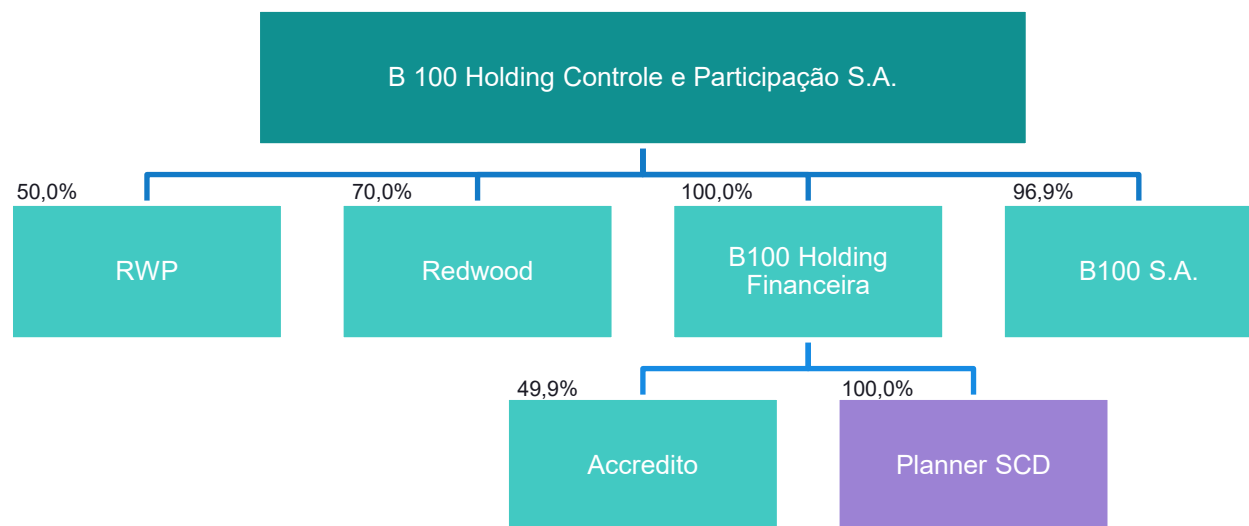
A transação

A Transação

Descrição da Reorganização Societária

- Em 3 de novembro de 2025, por meio de fato relevante, protocolo nº: 027634IPE031120250123064989-12, em atenção ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, foi anunciado a celebração do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças relativo à alienação do bloco de controle de, aproximadamente, 96,93% do capital social total da B100 S.A. para a B100 Controle e Participações S.A..
- Será realizada uma combinação de negócios da B100 Controle e Participações S.A. ("B100 Participações") com a B100 S.A. companhia aberta, listada sobre o ticker B1003 no mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
- A B100 Participações é controladora direta das empresas: i) RWP Tec Sistemas Ltda. ("RWP"), ii) Redwood Administração de Recursos LTDA. ("Redwood"), iii) B100 Holding Financeira S.A. ("B100 Holding"), e iv) B100 S.A. e controladora indireta da v) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD"), vi) Accredito – Sociedade de Crédito Direto S.A.. Essas empresas são denominadas em conjunto como ("Empresas Operacionais") e foram avaliadas pela metodologia de PLA, conforme organograma abaixo.
- Na Data-base da avaliação, a Planner SCD tem como controladora uma holding que não foi objeto de avaliação neste Relatório. Dado a nova estrutura societária visada na transação, a Administração pretende incluir a Planner SCD como empresa controlada da B100 Holding. Dessa forma, o organograma abaixo reflete a estrutura societária conforme as expectativas da Administração para a transação.

Estrutura societária pré-transação



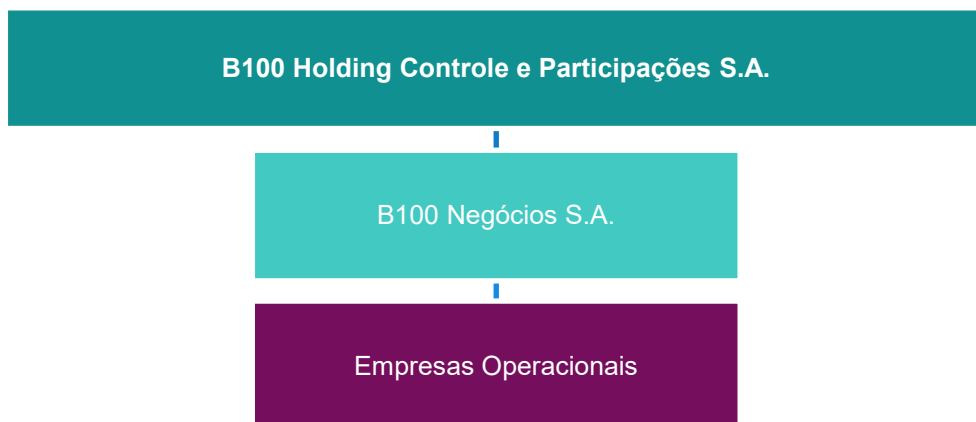
A Transação

Descrição da Reorganização Societária

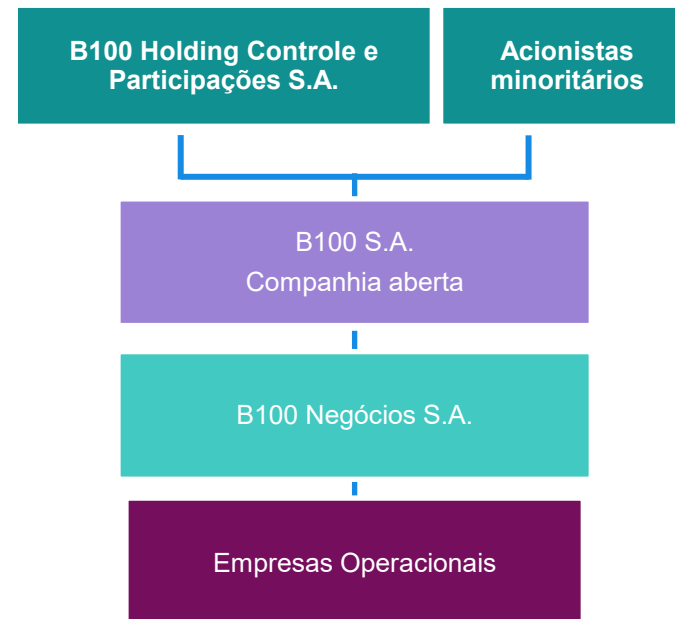
A operação da combinação de negócios será segregada nas seguintes etapas:

- Constituição de uma holding Ltda., denominada “B100 Negócios S.A.”, acompanhada do respectivo aumento de capital, mediante a transferência das participações detidas pela B100 Participações nas Empresas Operacionais para essa holding, conforme demonstrado da Fase 1;
- Transformação da B100 Negócios em S.A.; e
- Incorporação das ações da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A., operação por meio da qual a B100 Negócios S.A. passará a ser subsidiária integral da B100 S.A., com a entrega de novas ações de emissão da B100 S.A. à B100 Participações (“Incorporação de Ações”).

Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 1)



Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 2)



4

Visão geral e estimativa de valor da Planner SCD

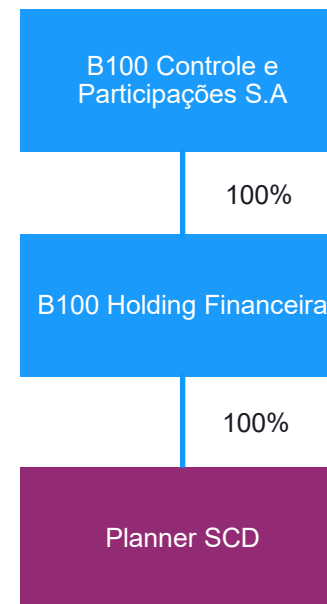
Visão geral da Empresa

Planner SCD

Descrição da Empresa

- A Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma empresa de capital fechado, constituída em 31 de outubro de 2002, cuja operação foi autorizada pelo Banco Central do Brasil em 21 de março de 2003. A instituição é controlada pela Planner Holding Financeira S.A., que, por sua vez, integra o grupo B100, sob controle da B100 Controle e Participações S.A;
- Em setembro de 2022, a empresa passou por sua conversão para o modelo de Sociedade de Crédito Direto, reforçando sua atuação no mercado financeiro digital; e
- A principal atividade da Sociedade consiste na realização de operações de crédito, incluindo concessão de empréstimos, financiamentos e aquisição de direitos creditórios; e
- Todas essas operações são conduzidas exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos próprios como única fonte de capital.

Estrutura societária



Informações Financeiras Históricas

Planner SCD

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	2024	2025
Disponibilidades	2.764	5
Instrumentos Financeiros	9.187	147.730
Relações interfinanceiras - Ativo	-	29.542
Rendas a receber	-	571
Operações de crédito	141	163
Títulos e valores mobiliários	9.046	117.454
Provisões - Ativo	-	(163)
Outros ativos	101	259
Impostos a recuperar	-	207
Outros ativos	101	52
Circulante	12.052	147.831
Não Circulante	-	-
Total do Ativo	12.052	147.831
Instrumentos Financeiros	6.271	139.511
Depósitos	6.271	5.225
Relações interfinanceiras	-	134.286
Outros passivos	54	1.060
Sociais e trabalhistas	1	81
Fiscais e previdenciárias	32	683
Outros passivos	21	296
Circulante	6.325	140.571
Não Circulante	-	-
Capital social	5.100	5.100
Ajustes de avaliação patrimonial	627	2.251
Prejuízos acumulados	-	(91)
Patrimônio Líquido	5.727	7.260
Total do Passivo + PL	12.052	147.831

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis auditadas referente ao período de 2024 e 2025. A tabela à esquerda resume a performance histórica recente da Planner SCD.

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

Em dezembro de 2025, as contas de maior representatividade do ativo da empresa são:

- Títulos e valores mobiliários, representando 79,5% do ativo total, é composta por Letras Financeiras do Tesouro. Observa-se um aumento de 1198% da conta entre os anos de 2024 e 2025, essa variação, de acordo com a Administração, é explicada pelo avanço no desenvolvimento de novos produtos visando ampliação da arrecadação digital e início da operação com ecossistemas indiretos, aumentando a base de recursos administrados pela Companhia.
- Relações interfinanceiras, representando 20,0% do ativo total, é composta por depósitos compulsórios e depósitos em moeda eletrônica.

Em relação ao passivo, a conta de maior representatividade é:

- Relações Interfinanceiras, representando 95,5% do ativo total, é composta por transações de pagamentos. O aumento dessa conta é devido o crescimento do volume transacionado e base de recursos administrados pela Companhia.

Informações Financeiras Históricas

Planner SCD

DRE (em R\$ milhares)	2024	2025
Receitas de Intermediação Financeira	1.549	4.431
Operações de crédito	106	44
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	1.443	4.387
Despesas da Intermediação Financeira	-	(2)
Resultado Bruto da intermediação financeira	1.549	4.429
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(1.246)	(1.906)
Receitas de prestação de serviços	362	2.051
Despesas administrativas	(1.570)	(3.680)
Despesas tributárias	(137)	(499)
Outras despesas/receitas operacionais	99	222
Resultado Operacional	303	2.523
Resultado não operacional	(289)	-
Resultado da Tributação	14	2.523
IRPJ & CSLL	(2)	(818)
Lucro Líquido	12	1.705

Sumário das informações financeiras históricas: DRE

- A receita de intermediação financeira da Planner SCD provém de sua atuação em operações de crédito e em operações com títulos e valores mobiliários. Entre 2024 e 2025, a receita de intermediação financeira da Companhia cresceu em 186%, devido avanço de novos produtos e operações que aumentaram o volume transacionado e a base de recursos administrados pela Planner SCD.
- A receita de prestação de serviços da Companhia é composta por taxas, tarifas e administração de pagamentos indiretos.
- As despesas da Companhia consistem em despesas administrativas, tributárias e outras receitas operacionais. A conta de outras receitas/despesas operacionais cresceu em trono de 53,0%, acompanhando o aumento de receita da Companhia.
- O lucro líquido da Companhia variou entre R\$ 12 mil em 2024 e 1.705 mil em 2025.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Ajustes de Ativos por avaliação a preços de mercado

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do ativo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Disponibilidades	[1]	0,0%	5	-	5
Instrumentos Financeiros		99,9%	147.730	-	147.730
Relações interfinanceiras	[2]	20,0%	29.542	-	29.542
Rendas a receber	[3]	0,4%	571	-	571
Operações de crédito	[4]	0,1%	163	-	163
Títulos e valores mobiliários	[5]	79,5%	117.454	-	117.454
Provisões - Ativo	[6]	-0,1%	(163)	-	(163)
Outros ativos		0,2%	259	-	259
Impostos a recuperar	[7]	0,1%	207	-	207
Outros ativos	[8]	0,0%	52	-	52
Circulante			147.831	-	147.831
Não Circulante			0	-	0
Total do Ativo			147.831	-	147.831

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do ativo em análise:

[1] Disponibilidades: composta por depósitos bancários. Não foram realizados ajustes devido à característica de liquidez e composição do ativo.

[2] Relações interfinanceiras: composta por depósitos compulsórios PIX – BACEN e depósitos em moeda eletrônica. Não foram realizados ajustes devido à característica de liquidez e à composição do ativo.

[3] Rendas a receber: refere-se a saldo a receber da prestação de serviços de administração de pagamentos indiretos já faturados, relacionados com a atividade da Companhia com instituições de pagamento. Não foram realizados ajustes no saldo devido à representatividade do ativo e à característica de curto prazo.

[4] e [6] Operações de crédito e provisões: composta por empréstimos. Sobre essa carteira é constituída uma provisão de mesmo valor, logo, o efeito da conta é zero e por essa razão, não foram realizados ajustes.

[5] Títulos e valores mobiliários: composta majoritariamente por Letras Financeiras do Tesouro. Não foram realizados ajustes pois Letras Financeiras do Tesouro são instrumentos financeiros e estão registrados no balanço ao seu valor justo.

[7] Impostos a recuperar: composta majoritariamente por créditos tributários a compensar. Não foram realizados ajustes devido à representatividade do ativo e à sua característica de curto prazo.

[8] Outros ativos: refere-se a reembolsos a receber de despesas operacionais devidos por terceiros. Não foram realizados ajustes no saldo devido à representatividade do ativo e à sua característica de curto prazo.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Ajustes de Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do passivo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Instrumentos Financeiros		99,2%	139.511	-	139.511
Depósitos	[9]	3,7%	5.225	-	5.225
Relações interfinanceiras	[10]	95,5%	134.286	-	134.286
Outros passivos		0,8%	1.060	-	1.060
Sociais e trabalhistas	[11]	0,1%	81	-	81
Fiscais e previdenciárias	[12]	0,5%	683	-	683
Outros passivos	[13]	0,2%	296	-	296
Circulante			140.571	-	140.571
Não Circulante			-	-	-
Capital social			5.100	-	5.100
Ajustes de avaliação patrimonial			2.251	-	2.251
Prejuízos acumulados			(91)	-	(91)
Patrimônio Líquido			7.260	-	7.260
Total do Passivo + PL			147.831	-	147.831

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do passivo em análise:

[9] Depósitos: refere-se a recursos disponíveis de clientes. Não foram realizados ajustes devido à natureza de curto da conta.

[10] Relações interfinanceiras: referem-se a obrigações de transações de pagamento. Não foram realizados ajustes devido a serem valores de liquidação imediata e estarem mensurados a valor justo no balanço.

[11] Sociais e trabalhistas: composta por dividendos a pagar. Não foram realizados ajustes no saldo devido à representatividade do passivo e à sua característica de curto prazo.

[12] Fiscais e previdenciárias: composta por impostos e contribuições a recolher e impostos e contribuições a pagar. Não foram realizados ajustes no saldo devido à representatividade do passivo e à sua característica de curto prazo.

[13] Outros ativos: Composta majoritariamente por assessoria a pagar, referente a despesas administrativas incorridas e não liquidadas. Não foram realizados ajustes devido à representatividade do passivo e à sua característica de curto prazo.

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de R\$ 7.260 (sete milhões, duzentos e sessenta mil reais) para a totalidade do capital da Planner SCD na Data-base.

5

Itens de Governança

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

1. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EYP com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado;
2. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EYP que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na Planner SCD, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados;
3. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
4. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não foi parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EYP não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste Relatório;
5. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Empresa que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração;
6. Não foram efetuadas investigações sobre os títulos de propriedade da Empresa, nem verificações da existência de ônus ou gravames;
7. A EYP não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base;
8. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelas Empresas/Ativos e pela Empresa na Data-base ou que não nos tenham sido informadas pela Administração da Empresa.
9. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
10. Não foi calculado o valor por ação, bem como não foi considerado nenhum prêmio de controle ou desconto por liquidez na avaliação. Portanto, considerou-se que as estimativas de valor representa 100% de seu capital.
11. As expectativas/estimativas de valor da Empresa/Ativo contida neste relatório foram calculadas com base na metodologia do Patrimônio Líquido o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação das Empresa/Ativo. Vale ressaltar que as metodologias apresentam algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.
16. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios, ativos ou passivos da Empresa, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais participantes de mercado que pagariam uma quantia pela Empresa ou por seus ativos, ou que receberiam a quitação de seus passivos, por valores diferentes da nossa estimativa. Este Relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. O Relatório não poderá ser divulgado, em sua totalidade e/ou em partes, para quaisquer terceiros, a não ser quando explicitamente aprovado pela EYP via carta de acesso à terceiros.
17. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EYP não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
18. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

19. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume a responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
20. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.
21. De acordo com o nosso contrato, antes da emissão do relatório em versão final, a Administração no enviará uma carta de representação assinada, confirmando estar de comum acordo com a EYP quanto às principais premissas adotadas nas análises da avaliação da Empresa.
22. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros). O método do fluxo de caixa descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.
23. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

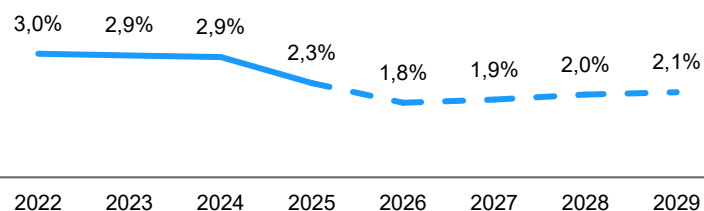
6

Apêndices

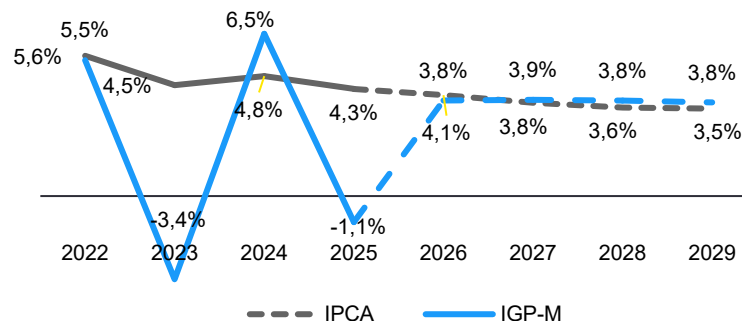
Apêndice A:

Análise macroeconômica

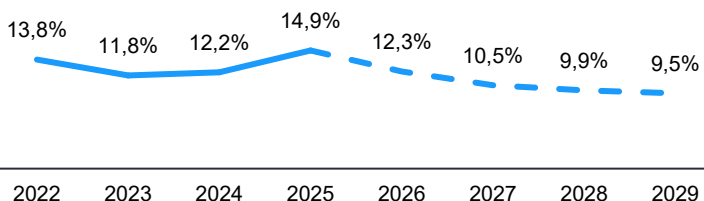
PIB anual (%)



Inflação anual (%)



Selic anual (%)



Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que a Empresa está inserida no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Data-base, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 em 2,3%. Segundo expectativas do Bacen, é esperado um crescimento médio de 1,8% do PIB em 2026 e 1,9% em 2027.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,3% em 2025. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2025 em -1,1%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 3,8% em 2026 e 3,9% em 2027.

Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros 14,9% a.a., em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2026.

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2025 em 5,50 R\$/US\$. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,50 R\$/US\$ para 2026 e 5,50 R\$/US\$ para 2027.

Risco-Brasil

O CDS (Credit Default Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês de dezembro de 2025 em 1,93% e o valor médio nos últimos seis meses foi de 2,12%, com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ.

Apêndice B:

Visão geral mercado

Visão geral do mercado

O mercado de crédito (lending) abrange a atividade de disponibilizar recursos financeiros a pessoas, empresas ou governos mediante acordo de reembolso futuro, normalmente com cobrança de juros. A receita considerada nesse mercado é, principalmente, a de juros e encargos cobrada pelas entidades que concedem crédito (por exemplo, bancos e instituições financeiras), e não o valor principal dos empréstimos. Esse mercado contempla diferentes modalidades, como crédito imobiliário, crédito pessoal, capital de giro, financiamento de veículos e crédito industrial.

A atuação do setor pode ser segmentada em três categorias principais, conforme o perfil do tomador: **corporate lending**, relacionado à concessão de empréstimos a empresas voltados a necessidades operacionais ou de investimentos, incluindo crédito de curto e longo prazo; o **household lending**, que compreende os empréstimos destinados a pessoas físicas, incluindo modalidades como crédito imobiliário, crédito pessoal e outros financiamentos ao consumidor; e o **government lending**, que envolve a concessão de recursos a governos, geralmente por meio de instrumentos como títulos e depósitos, utilizados para financiar gastos públicos. Em todos os casos, a dinâmica central consiste na disponibilização de capital mediante compromisso de pagamento futuro com incidência de juros.

De acordo com o Global Market Model, o mercado global do setor de crédito foi avaliado em US\$ 11,25 trilhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 12,04 trilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 7,06% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 15,82 trilhões em 2029.

Já para o mercado brasileiro, registrou R\$ 1,71 trilhões em 2024 e é projetado um crescimento de R\$ 1,84 trilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 6,44% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de R\$ 2,33 trilhões em 2029.

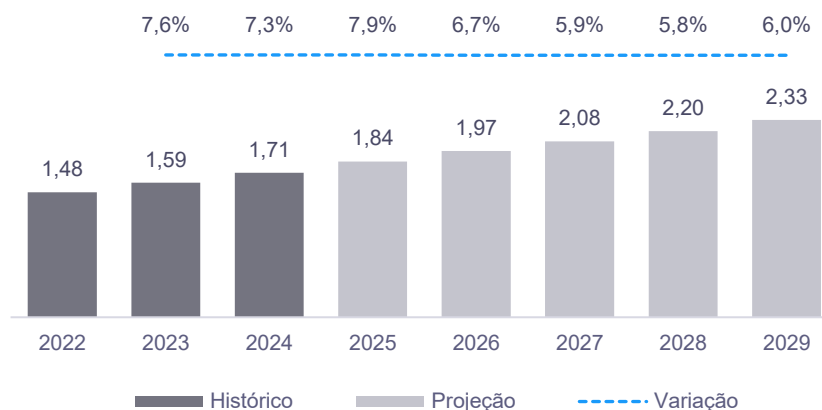
Esse crescimento projetado visto nos índices são impulsionados por fatores como: a aceleração de tendências estruturais, que ampliam o acesso ao crédito e aumentam a eficiência operacional; a expansão do alternative lending, que utiliza tecnologias e dados para atender perfis com menor acesso ao sistema tradicional, de forma mais rápida e rentável; o avanço da digitalização no setor de crédito, que busca melhorar a experiência do cliente, alcançar novos perfis e agilizar processos; e a crescente popularidade de plataformas online de lending-as-a-service (LaaS), que viabilizam processos de contratação de crédito de forma mais digital, sem papel e mais rápida, inclusive aproveitando dados não financeiros para a avaliação de crédito.

Faturamento global do setor de Crédito (Lending) - trilhões de US\$



Fonte: Global Market Model

Faturamento nacional do setor de Crédito (Lending) - trilhões de R\$



Fonte: Global Market Model

EY | Building a better working world

A EY está construindo um mundo de trabalho melhor, criando novo valor para clientes, pessoas, sociedade e o planeta, enquanto constrói confiança nos mercados de capitais.

Habilitados por dados, IA e tecnologia avançada, as equipes da EY ajudam os clientes a moldar o futuro com confiança e desenvolver respostas para as questões mais urgentes de hoje e amanhã.

As equipes da EY trabalham em um espectro completo de serviços em auditoria, consultoria, impostos, estratégia e transações. Impulsionadas por insights setoriais, uma rede globalmente conectada, multidisciplinar e parceiros de ecossistema diversificados, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países e territórios.

All in to shape the future with confidence.

EY refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas membros da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas membros da EY não praticam advocacia onde proibido por leis locais. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

Nossa combinação única de estratégia transformadora, transações e finanças corporativas entrega valor real — soluções que funcionam na prática, não apenas no papel.

Beneficiando-se do espectro completo de serviços da EY, reimaginamos a consultoria estratégica para funcionar em um mundo de complexidade crescente. Com profunda expertise funcional e setorial, combinada com tecnologia inovadora impulsionada por IA e uma mentalidade de investidor, fazemos parceria com CEOs, conselhos, private equity e governos em cada etapa do caminho — permitindo que você molde seu futuro com confiança.

EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas membros da EY ao redor do mundo fornecem serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, visite www.ey.com/parthenon.

© 2026 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com/parthenon.



B100 Controle e Participações S.A.

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da Redwood Administração de Recursos LTDA. na Data-base de 31 de dezembro de 2025

Estritamente Confidencial

02 de Junho de 2026



The better the question. The better the answer. The better the world works.

Estritamente Confidencial

B100 Controle e Participações S.A.
Av Brigadeiro Faria Lima, 3900, Andar 10 - Itaim Bibi, 04538-132
São Paulo - SP - Brasil

**Ernst & Young Assessoria Empresarial
Ltda.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

**Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da Redwood
Administração de Recursos LTDA.**

02 de junho de 2026

Conforme solicitação de V.Sa., a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (doravante denominada “EYP”) apresenta à B100 Controle e Participações S.A. (“Cliente”), este relatório (“Relatório”) referente à avaliação econômico-financeira da Redwood Administração de Recursos LTDA. (“Redwood”, “Empresa” ou “Companhia”), na Data-base de 31 de dezembro de 2025 (“Data-base”).

O Relatório será utilizado pela administração do Cliente (“Administração”) para a determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações, em atendimento aos requisitos do art. 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/22. Este Relatório contempla o objetivo, o escopo, os procedimentos e as metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais consideradas no cálculo da estimativa de valor da Companhia.

Ressaltamos que nossa estimativa de valor não deve ser interpretada como um fairness opinion, nem utilizada para fins de financiamento, captação de recursos, transações ou qualquer outra finalidade que não a descrita anteriormente. Este Relatório tampouco deve ser disponibilizado a outros acionistas ou a terceiros sem prévia e expressa autorização da EYP.

Destacamos que não conduzimos investigação independente nem realizamos procedimentos de auditoria sobre as informações fornecidas da Redwood Conforme estabelecido em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas neste Relatório e fundamenta-se nas demonstrações financeiras auditadas preliminares fornecidas pela Administração, bem como em nosso entendimento sobre as operações da Redwood. Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que podem impactar as projeções apresentadas, e que não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse influenciar de maneira significativa os resultados de nossos trabalhos.

Considerando que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica. Assim, nossa estimativa está baseada unicamente nas informações disponíveis na Data-base.

Adicionalmente, entendemos que a decisão final quanto à relação de troca de ações em uma eventual incorporação, bem como à realização de qualquer transação, será de responsabilidade da Administração e dos acionistas das respectivas companhias, cabendo a estes a condução de suas próprias análises e diligências.

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Por fim, em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda.

Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da Redwood, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma nas projeções.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos e nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais.

Jorge M. Cunha
Sócio – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	9
3	A transação	12
4	Visão geral e estimativa de valor da Redwood	15
5	Itens de Governança	20
6	Apêndices	23

1

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Visão geral da avaliação

Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração, apresentamos a avaliação econômico-financeira da Redwood; e
- O trabalho tem como único objetivo subsidiar a Administração na determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações.

Escopo do Trabalho

Os seguintes procedimentos fizeram parte do escopo deste trabalho:

- Discussões com a Administração para entendimento de contexto operacional e perspectivas futuras da Companhia;
- Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da Redwood para o período de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Análise do mercado em que a Redwood está inserida, análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração;
- Elaboração da avaliação econômico-financeira da empresa através da metodologia do patrimônio líquido a preços de mercado ("PLA");
- Os resultados apresentados nesse relatório dependem das informações presentes nos demonstrativos financeiros auditados preliminares na Data-base. A metodologia do PLA não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual a Companhia opera, além daquelas explicitadas nesse Relatório.

Premissas Gerais

- Padrão: Valor Justo. Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Metodologia: Foi utilizado o método do Patrimônio Líquido a preços de mercado, conforme indicado pelo Artigo 8º, caput e §2º, da Resolução CVM nº 78/22 e observado, no que aplicável, o disposto no Anexo C da Resolução CVM nº 215/24;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Informações financeiras da data-base: Demonstrações financeiras auditadas preliminares de 31/12/2024 e 31/12/2025, fornecidas pela Administração;
- Análise de ajuste das contas patrimoniais com base em valor de mercado;
- Relevância: Apenas itens patrimoniais que representassem uma participação igual ou superior a 1% do valor total do ativo total da Companhia foram contemplados no processo de análise dos seus valores.

Sumário Executivo

Estimativa de valor

Sobre nossa estimativa

Nossa estimativa de valor foi baseada em dados financeiros históricos fornecidos pela Administração e está sujeita à Declaração de Considerações e Limitações Gerais anexa. Não investigamos de forma independente nem verificamos de outra forma os dados históricos da Redwood fornecidos pela Administração e não expressamos recomendação ou opinião, nem oferecemos qualquer forma de garantia sobre sua precisão ou integridade.

Entendemos que quaisquer informações financeiras prospectivas fornecidas foram baseadas em expectativas de ambientes econômicos competitivos que podem impactar as operações futuras da Redwood e que a Administração estimou as principais premissas de forma consistente durante o período projetivo e não omitiu quaisquer fatores que possam ser relevantes. Além disso, a Administração entende que quaisquer omissões ou distorções podem afetar significativamente a conclusão da nossa análise.

Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou no valor demonstrado abaixo:

Composição dos Ajustes (R\$ mil)	
Patrimônio Líquido Contábil	3.603
Ajuste a Crédito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste a Débito do Patrimônio Líquido	-
Patrimônio Líquido a Preços de Mercado	3.603

Indicação de valor

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de **R\$ 3.603 mil** (três milhões, seiscentos e três mil reais) para a totalidade do capital da Redwood na Data-base.

Sumário Executivo

Considerações Gerais

A EYP recomenda a leitura das Considerações e Limitações Gerais abaixo discriminadas, não se responsabilizando por qualquer interpretação, conclusão, decisão e/ ou outros julgamentos de negócio que possam ser mal extraídos deste Relatório. Este Relatório tem por objetivo exclusivo atender ao requerimento do Artigo 264 da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 78/22.

Para atingirmos este objetivo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado, vigentes na Data-base, merecendo as seguintes considerações:

1. Não fez parte do escopo deste trabalho realizar o cálculo do valor por ação ou tipo/espécie/classe de ações. Portanto, o valor demonstrado neste Relatório refere-se ao valor da totalidade do Patrimônio Líquido da Empresa calculado a preços de mercado;
2. É fato que os detentores de ações da Empresa terão acesso a este Relatório no processo de sua deliberação sobre a transação de incorporação de ações a ser proposta pela Administração. Ressaltamos que este Relatório não constitui uma recomendação de qualquer tipo pela EYP aos acionistas da Empresa, e a decisão de aceitar ou não a transação proposta é de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Empresa; e
3. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela administração da Empresa. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da metodologia do PLA.

Considerações Gerais sobre a Escolha da Metodologia:

Conforme previsto no Artigo 8º Resolução CVM nº 78/22 “Os laudos de avaliação elaborados para os fins do art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976, podem utilizar um dos seguintes critérios:

- I– valor de patrimônio líquido a preços de mercado; ou
- II– fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, o §2º do mesmo Artigo determina que tais laudos observem, “no que for aplicável, o disposto na regulamentação da CVM acerca da avaliação de companhias objeto de ofertas públicas de aquisição de ações”, notadamente a Resolução CVM nº 215/24.

Considerando que, na Data-base adotada, existem limitações para o atendimento das condições necessárias para a elaboração de projeções financeiras consistentes, indispensáveis à aplicação da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, e tendo em vista a necessidade de assegurar a comparabilidade entre os patrimônios avaliados sob critérios uniformes e na mesma data, optou-se pela utilização da metodologia do PLA, em conformidade com as disposições aplicáveis ao artigo 264 da Lei nº 6.404/76 as empresas objeto da troca de ações, está com atividade operacional ainda incipiente, o método do PLA foi julgado o mais adequado para a avaliação.

A Resolução CVM no. 215/24 define o valor de patrimônio líquido a preços de mercado como: “O valor apurado tomando por base a venda ou liquidação dos ativos e exigíveis separadamente, considerando:

- i. o valor de mercado deve corresponder ao valor expresso em caixa ou equivalente que seria recebido pela venda dos ativos ou que seria pago pela transferência dos passivos em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração; e
- ii. o valor dos ativos deve ser avaliado em referência aos preços de mercado sob condições de liquidação ordenada, ou de “equivalentes correntes de caixa”, ou seja, não deve ser considerado o valor de liquidação em condições de venda forçada, a qualquer custo”.

2

Informações do Avaliador

Informações do Avaliador

A EYP



Este relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global. A EY é resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney. Uma década depois, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 150 países. A Ernst & Young conta com mais 360 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 53,2 bilhões (ano fiscal de 2025).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui escritórios em 13 cidades do Brasil, e possui cerca de 5.000 colaboradores no país.

SaT– Strategy and Transactions

O departamento de Financial Services Operations com sua área de atuação Strategy and Transactions (SaT), especializada em Financial Services da EY, presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation, Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy. A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pelo Relatório da Redwood.

Processo de Qualidade EYP

O processo de revisão seguido na EYP é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram direta e indiretamente no trabalho, são engajados. Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela avaliação da Companhia, todos os modelos/ planilhas e relatórios de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/planilhas e relatórios são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Informações do Avaliador

Credenciais

A EYP já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica. Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusão e Aquisições e assessorias em Real Estate, entre outros serviços

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

Trabalhos realizados devido a regulamentação da CVM				
Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data	
Banco Pan S.A	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Banco BTG Pactual S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Banco Sistema S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Kora Saúde Participações S.A.	Saúde	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2025	
Banco Nacional S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Alfa Holdings S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Banco Alfa de Investimentos S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Financeira Alfa S.A. – CFI	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Consórcio Alfa de Administração S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2023	
Banco Econômico S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022	
Cia. Energética de Pernambuco S.A. – Celpe	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022	
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021	
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2019	

Fonte: EYP

3

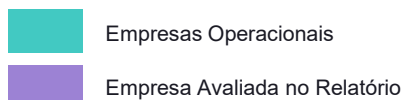
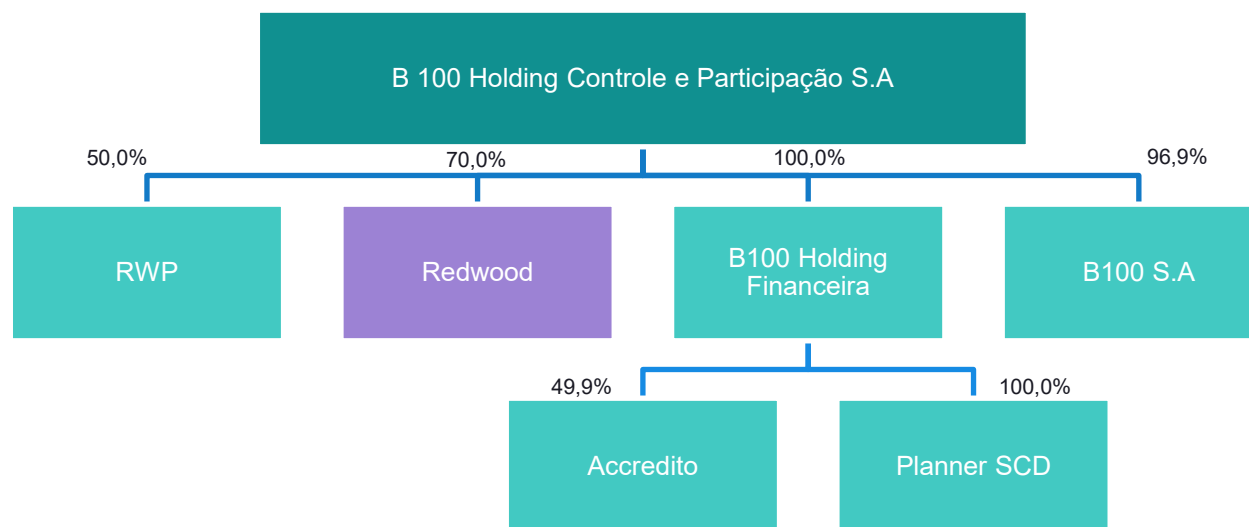
A transação

A Transação

Descrição da Reorganização Societária

- Em 3 de novembro de 2025, por meio de fato relevante, protocolo nº: 027634IPE031120250123064989-12, em atenção ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, foi anunciado a celebração do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças relativo à alienação do bloco de controle de, aproximadamente, 96,93% do capital social total da B100 S.A. para a B100 Controle e Participações S.A..
- Será realizada uma combinação de negócios da B100 Controle e Participações S.A. ("B100 Participações") com a B100 S.A. companhia aberta, listada sobre o ticker B1003 no mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
- A B100 Participações é controladora direta das empresas: i) RWP Tec Sistemas Ltda. ("RWP"), ii) Redwood Administração de Recursos LTDA. ("Redwood"), iii) B100 Holding Financeira S.A. ("B100 Holding"), e iv) B100 S.A. e controladora indireta da v) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD"), vi) Accredito – Sociedade de Crédito Direto S.A.. Essas empresas são denominadas em conjunto como ("Empresas Operacionais") e foram avaliadas pela metodologia de PLA, conforme organograma abaixo.
- Na Data-base da avaliação, a Planner SCD tem como controladora uma holding que não foi objeto de avaliação neste Relatório. Dado a nova estrutura societária visada na transação, a Administração pretende incluir a Planner SCD como empresa controlada da B100 Holding. Dessa forma, o organograma abaixo reflete a estrutura societária conforme as expectativas da Administração para a transação.

Estrutura societária pré-transação



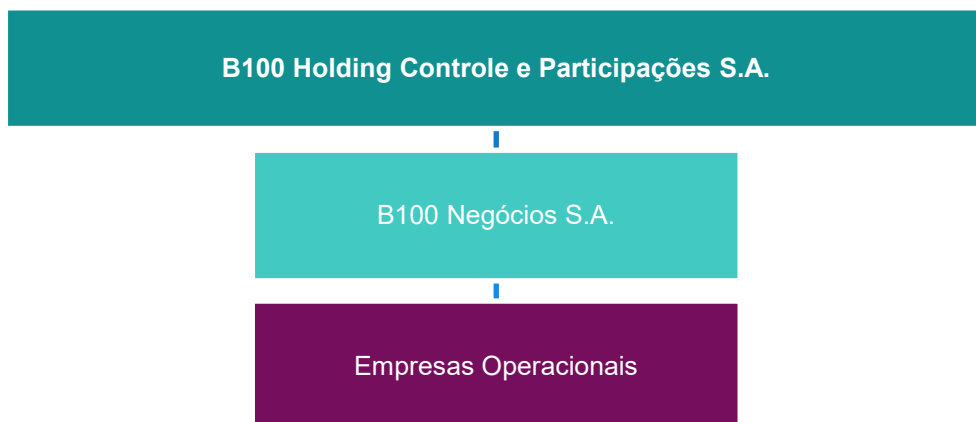
A Transação

Descrição da Reorganização Societária

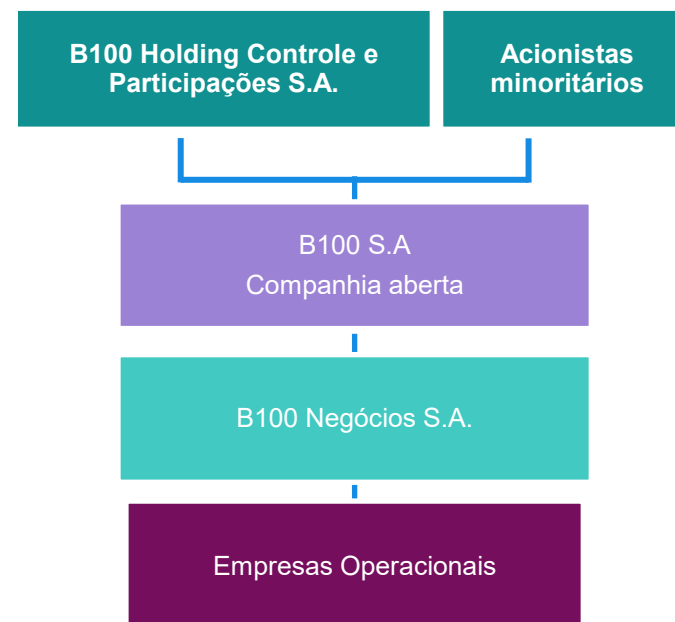
A operação da combinação de negócios será segregada nas seguintes etapas:

- Constituição de uma holding Ltda., denominada “B100 Negócios S.A.”, acompanhada do respectivo aumento de capital, mediante a transferência das participações detidas pela B100 Participações nas Empresas Operacionais para essa holding, conforme demonstrado da Fase 1;
- Transformação da B100 Negócios em S.A.; e
- Incorporação das ações da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A., operação por meio da qual a B100 Negócios S.A. passará a ser subsidiária integral da B100 S.A., com a entrega de novas ações de emissão da B100 S.A. à B100 Participações (“Incorporação de Ações”).

Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 1)



Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 2)



4

Visão geral e estimativa de valor da Redwood

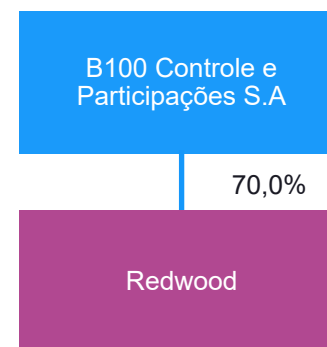
Visão geral da Empresa

Redwood

Descrição da Empresa

- A Redwood Administração de Recursos Ltda. iniciou suas atividades em 30 de maio de 2008 e tem como objeto social a administração de fundos de investimento de qualquer natureza, bem como a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários;
- Com o início das atividades operacionais, a empresa passou a contar com experiente equipe focada e com vários anos de atuação em outras casas gestoras e empresas afins, cuja expertise pretende-se reproduzir, com as sinergias naturais que a estruturação dos produtos e veículos de investimentos oferecem;
- A Redwood é uma asset com foco no investidor institucional, segmento em que os principais executivos fizeram carreira acumulando expertise da legislação que rege toda a parte de investimento de clientes institucionais;
- O objetivo é atender entidades fechadas de previdência complementar, RPPS, entre outros investidores qualificados e profissionais;
- A Companhia mantém foco em duas modalidades de gestão: (i) Fundo de Investimento Multimercado com arbitragens de Títulos Públicos Federais, (ii) Fundo de Investimentos em Ações com filosofia Value Investing. A partir de março de 2017, a Empresa iniciou gestão no segmento de fundos denominados Estruturados; e
- Conforme planejamento estruturado, tem-se ainda a perspectiva de expansão da gestão para também os fundos denominados Alternativos.

Estrutura societária



Informações Financeiras Históricas

Redwood

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	2024	2025
Caixa e equivalentes de caixa	521	973
Títulos e valores mobiliários	135	2.472
Outros créditos	292	2.347
Rendas a receber	194	2.185
Impostos a recuperar	97	118
Outros ativos	-	44
Circulante	947	5.792
Total do Ativo	947	5.792
Outras obrigações	524	2.189
Obrigações tributárias	117	635
Provisões para pagamentos a efetuar	2	1.149
Partes relacionadas	405	405
Circulante	524	2.189
Capital social	10	10
Lucros acumulados	413	3.593
Patrimônio Líquido	423	3.603
Total do Passivo + PL	947	5.792

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis auditadas preliminares referente ao período de 2024 e 2025. A tabela à esquerda resume a performance histórica recente da Redwood.

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

Em dezembro de 2025, as contas de maior representatividade do ativo da empresa são:

- Títulos e valores mobiliário, representando 42,7% do ativo total, é composta por aplicações no fundos Bradesco FIC FI FR Referenciado DI Max e Planner Redwood FIRF LP referentes a aplicações de alta liquidez de recursos excedentes em estratégia conservadora de baixo risco. Observa-se um aumento de 1736% da conta entre os anos de 2024 e 2025;
- Outros créditos, representando 40,5% do ativo total, é composta majoritariamente por devedores por renda a receber, impostos a recuperar e outros ativos.

Em relação ao passivo, as contas de maior representatividade são:

- Provisões para pagamentos a efetuar, referente a dividendos a pagar, férias, encargos e fornecedores, representando 19,8% do passivo total, é composta por recursos disponíveis de clientes;
- Obrigações tributárias, representando 11% do passivo total, é composta por provisão de impostos a pagar sobre os lucros, salário e demais impostos a recolher.

Informações Financeiras Históricas

Redwood

DRE (R\$ mil)	2024	2025
Receita de bruta de prestação de serviços	2.148	10.457
Receita Bruta	2.148	10.457
Deduções da receita bruta	(305)	(591)
Receita Líquida	1.843	9.866
Despesas gerais e administrativas	(887)	(3.143)
Despesas administrativas	(734)	(2.335)
Despesas com pessoal	(147)	(804)
Despesas tributárias	(14)	-
Outras receitas/despesas operacionais	8	(3)
Resultado antes do resultado financeiro e dos	956	6.723
Resultado financeiro	16	46
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	971	6.769
IRPJ & CSLL	(275)	(1.126)
Lucro Líquido	696	5.644

Sumário das informações financeiras históricas: DRE

A receita operacional bruta da Redwood provém da administração e gestão de fundos de investimentos. Entre 2024 e 2025, a receita bruta de prestação de serviços da Companhia cresceu em 386,9%.

As despesas operacionais da Companhia consistem em despesas administrativas, pessoal, tributárias, além de outras despesas/receitas operacionais que são compostas majoritariamente. As despesas operaionais cresceram em torno de 254,1%, acompanhando o crescimento da receita.

A Companhia aresentou lucro de R\$ 696 mil em 2024 e R\$ 5.644 mil em 2025.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Ajustes de Ativos e Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do ativo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Caixa e equivalentes de caixa	[1]	16,8%	973		973
Títulos e valores mobiliários	[2]	42,7%	2.472		2.472
Outros créditos		40,5%	2.347		2.347
Rendas a receber	[3]	37,7%	2.185		2.185
Impostos a recuperar		2,0%	118		118
Outros ativos		0,8%	44		44
Circulante			5.792		5.792
Total do Ativo			5.792		5.792
Outras obrigações		100%	2.189		2.189
Obrigações tributárias	[4]	29,0%	635		635
Provisões para pagamentos a efetuar	[5]	52,5%	1.149		1.149
Partes relacionadas	[6]	18,5%	405		405
Circulante			2.189		2.189
Capital social			10		10
Lucros acumulados			3.593		3.593
Patrimônio Líquido			3.603		3.603
Total do Passivo + PL			5.792		5.792

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do ativo em análise:

[1] Caixa e equivalentes de caixa: composta por caixa e depósitos bancários,. Não foram realizados ajustes devido à característica de liquidez e a composição do ativo.

[2] Títulos e valores mobiliários: aplicações em fundos de investimento de alta liquidez e baixo risco. Não foram realizados ajustes devido a natureza da conta. Ainda, de acordo como IFRS9/CPC48, títulos e valores mobiliários são considerados instrumentos financeiros e estão apresentados no balanço patrimonial a seu valor justo.

[3] Outros Créditos – Rendas a receber: referente a serviços prestados de administração e gestão de fundos a receber com prazo médio de recebimento de M+1.

[4] Outras obrigações – Obrigações tributárias: refere-se a impostos a pagar sobre lucro, salários e demais contribuições a pagar. Não foram realizados ajustes devido a natureza de curto prazo da conta.

[5] Outras obrigações – Provisões para pagamentos a efetuar: referente a provisões de dividendos, férias, encargos e fornecedores. Não foram realizados ajustes a valor de mercado pela expectativa de realização no curto prazo.

[6] Outras obrigações – Partes relacionadas¹: refere-se a Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) ocorrido em 2021, porém pela não realização do aumento de capital, foi classificado como mútuo, sem incidência de juros. Não foram realizados ajustes a valor de mercado por se tratar de um montante que não incide juros nem encargos, logo seu valor de contábil reflete o valor de mercado.

Nas demais contas não foram realizados ajustes devido a baixa representatividade do ativo/passivo.

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de R\$ 3.603 (três milhões e seiscentos e três mil reais) para a totalidade do capital da Redwood na Data-base.

¹ A Administração informou que há perspectiva de liquidação do saldo ainda no primeiro semestre de 2026. Por se tratar de um evento futuro incerto, não consideramos o ajuste de baixa.

5

Itens de Governança

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

1. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EYP com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado;
2. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EYP que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na Redwood ou na Empresa, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados;
3. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
4. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não foi parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EYP não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste Relatório;
5. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Empresa que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração;
6. Não foram efetuadas investigações sobre os títulos de propriedade da Empresa, nem verificações da existência de ônus ou gravames;
7. A EYP não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base;
8. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelas Empresas/Ativos e pela Empresa na Data-base ou que não nos tenham sido informadas pela Administração da Empresa.
9. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
10. Não foi calculado o valor por ação, bem como não foi considerado nenhum prêmio de controle ou desconto por liquidez na avaliação. Portanto, considerou-se que as estimativas de valor representa 100% de seu capital.
11. As expectativas/estimativas de valor da Empresa/Ativo contida neste relatório foram calculadas com base na metodologia do PLA o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação das Empresa/Ativo. Vale ressaltar que as metodologias apresentam algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.
16. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios, ativos ou passivos da Empresa, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais participantes de mercado que pagariam uma quantia pela Empresa ou por seus ativos, ou que receberiam a quitação de seus passivos, por valores diferentes da nossa estimativa. Este Relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. O Relatório não poderá ser divulgado, em sua totalidade e/ou em partes, para quaisquer terceiros, a não ser quando explicitamente aprovado pela EYP via carta de acesso à terceiros.
17. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EYP não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
18. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

19. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume a responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
20. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.
21. De acordo com o nosso contrato, antes da emissão do relatório em versão final, a Administração no enviará uma carta de representação assinada, confirmando estar de comum acordo com a EYP quanto às principais premissas adotadas nas análises da avaliação da Empresa.
22. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros). O método do fluxo de caixa descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.
23. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

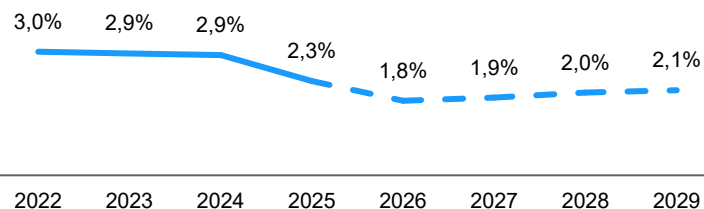
6

Apêndices

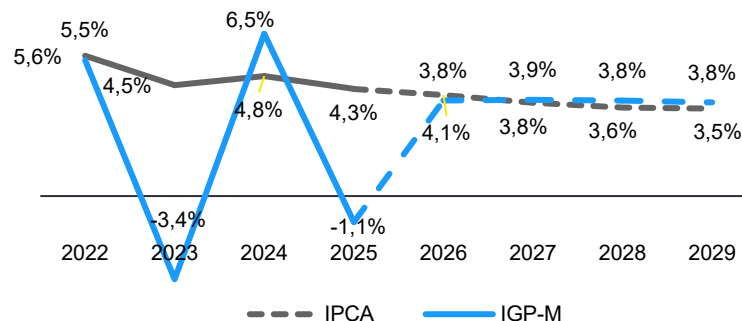
Apêndice A

Análise macroeconômica

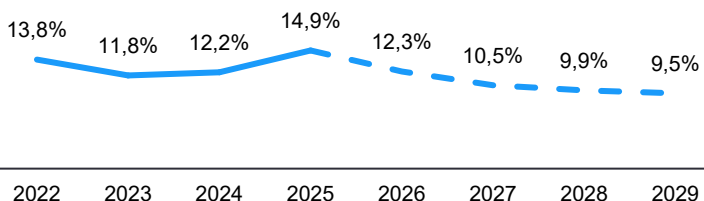
PIB anual (%)



Inflação anual (%)



Selic anual (%)



Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que a Empresa está inserida no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Data-base, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 em 2,3%. Segundo expectativas do Bacen, é esperado um crescimento médio de 1,8% do PIB em 2026 e 1,9% em 2027.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,3% em 2025. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2025 em -1,1%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 3,8% em 2026 e 3,9% em 2027.

Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros 14,9% a.a., em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2026.

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2025 em 5,50 R\$/US\$. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,50 R\$/US\$ para 2026 e 5,50 R\$/US\$ para 2027.

Risco-Brasil

O CDS (Credit Default Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês de dezembro de 2025 em 1,93% e o valor médio nos últimos seis meses foi de 2,12%, com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ.

Apêndice B

Visão geral mercado

Visão geral do mercado

O setor de gestão de ativos (asset management) envolve a administração profissional de investimentos, com foco na maximização de valor e desempenho, equilibrando retorno e risco para os clientes. A atuação ocorre por meio da prestação de serviços financeiros, incluindo a gestão de recursos e suporte operacional, em um ambiente competitivo, fragmentado e influenciado por regulação e disrupções tecnológicas.

Nesse mercado, a atuação se organiza em duas frentes complementares. A primeira envolve soluções que estruturam a base operacional e tecnológica para gestão e otimização dos ativos ao longo do tempo, por meio de processos e sistemas integrados que garantem visibilidade, controle e apoio à tomada de decisão.

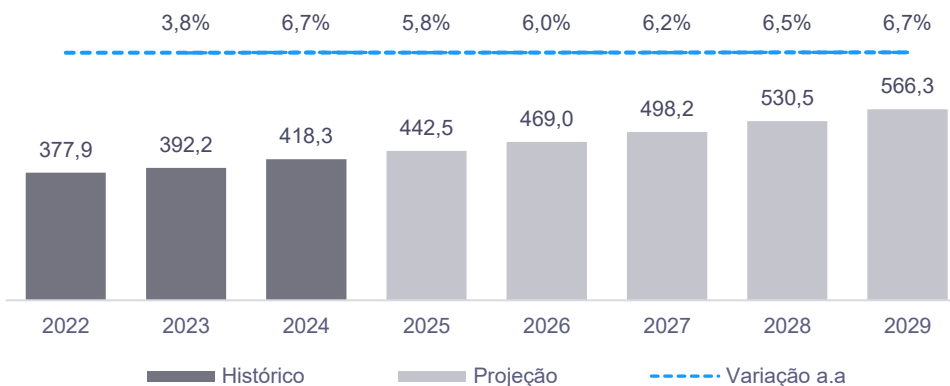
A segunda frente envolve os serviços, que transformam a base operacional em execução contínua e suporte especializado, incluindo gestão de portfólio, risco, conformidade, relatórios e relacionamento com o cliente. A indústria também se estrutura conforme as fontes de capital administrado, com destaque para fundos de pensão e seguradoras, além de investidores individuais e corporativos, refletindo a diversidade de perfis e objetivos presentes na cadeia de gestão.

De acordo com o Technavio, o mercado global do setor de gestão de ativos (asset management), foi avaliado em US\$ 418,3 bilhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 442,5 bilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 6,25% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 566,3 bilhões em 2029.

Ademias, de acordo com o The Business Research Company, o mercado brasileiro de gestão de ativos (asset management) foi avaliado em R\$ 49,1 bilhões em 2024 e está projetado para atingir R\$ 57,1 bilhões no final de 2025, representando um crescimento de 16,3%. Até 2029, espera-se que o setor alcance aproximadamente R\$ 97,9 bilhões em faturamento.

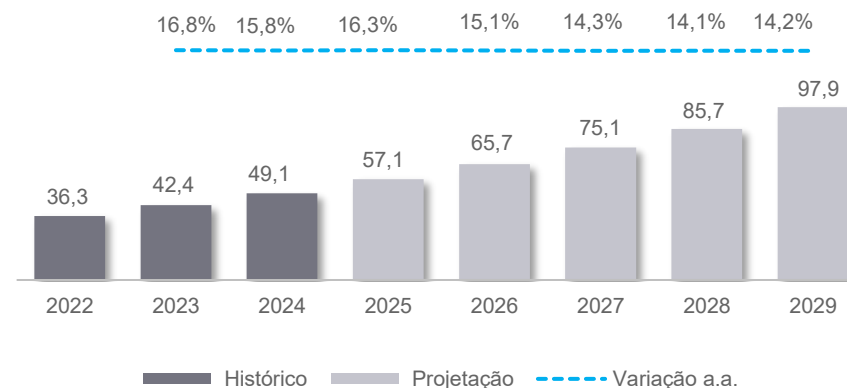
Esse crescimento projetado é impulsionado por fatores como: crescimento da riqueza global, que amplia a base de recursos administrados; maior diversificação das estratégias de investimento e das classes de ativos; políticas governamentais favoráveis à expansão do setor; digitalização, automação e adoção de IA.

Faturamento global do setor de Gestão de Ativos (Asset Management) - bilhões de US\$



Fonte: Technavio

Faturamento nacional do setor de Gestão de Ativos (Asset Management) - bilhões de R\$



Fonte: The Business Research Company

EY | Building a better working world

A EY está construindo um mundo de trabalho melhor, criando novo valor para clientes, pessoas, sociedade e o planeta, enquanto constrói confiança nos mercados de capitais.

Habilitados por dados, IA e tecnologia avançada, as equipes da EY ajudam os clientes a moldar o futuro com confiança e desenvolver respostas para as questões mais urgentes de hoje e amanhã.

As equipes da EY trabalham em um espectro completo de serviços em auditoria, consultoria, impostos, estratégia e transações. Impulsionadas por insights setoriais, uma rede globalmente conectada, multidisciplinar e parceiros de ecossistema diversificados, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países e territórios.

All in to shape the future with confidence.

EY refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas membros da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas membros da EY não praticam advocacia onde proibido por leis locais. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

Nossa combinação única de estratégia transformadora, transações e finanças corporativas entrega valor real — soluções que funcionam na prática, não apenas no papel.

Beneficiando-se do espectro completo de serviços da EY, reimaginamos a consultoria estratégica para funcionar em um mundo de complexidade crescente. Com profunda expertise funcional e setorial, combinada com tecnologia inovadora impulsionada por IA e uma mentalidade de investidor, fazemos parceria com CEOs, conselhos, private equity e governos em cada etapa do caminho — permitindo que você molde seu futuro com confiança.

EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas membros da EY ao redor do mundo fornecem serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, visite www.ey.com/parthenon.

© 2026 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com/parthenon.



B100 Controle e Participações S.A.

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da RWP Tec Sistemas LTDA. na Data-base de 31 de dezembro de 2025

Estritamente Confidencial

02 de Junho de 2026



The better the question. The better the answer. The better the world works.

B100 Controle e Participações S.A. Av Brigadeiro Faria Lima, 3900, Andar 10 -
Itaim Bibi, 04538-132
São Paulo - SP - Brasil

**Ernst & Young Assessoria Empresarial
Ltda.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

**Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da RWP Tec
Sistemas LTDA.**

02 de junho de 2026

Conforme solicitação de V.Sa., a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (doravante denominada “EYP”) apresenta à B100 Controle e Participações S.A. (“Cliente”), este relatório (“Relatório”) referente à avaliação econômico-financeira da RWP Tec Sistemas LTDA. (“RWP”, “Empresa” ou “Companhia”), na Data-base de 31 de dezembro de 2025 (“Data-base”).

O Relatório será utilizado pela administração do Cliente (“Administração”) para a determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações, em atendimento aos requisitos do art. 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/22. Este Relatório contempla o objetivo, o escopo, os procedimentos e as metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais consideradas no cálculo da estimativa de valor da Companhia.

Ressaltamos que nossa estimativa de valor não deve ser interpretada como um fairness opinion, nem utilizada para fins de financiamento, captação de recursos, transações ou qualquer outra finalidade que não a descrita anteriormente. Este Relatório tampouco deve ser disponibilizado a outros acionistas ou a terceiros sem prévia e expressa autorização da EYP.

Destacamos que não conduzimos investigação independente nem realizamos procedimentos de auditoria sobre as informações fornecidas da RWP Conforme estabelecido em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas neste Relatório e fundamenta-se nas demonstrações financeiras auditadas preliminares fornecidas pela Administração, bem como em nosso entendimento sobre as operações da RWP. Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que podem impactar as projeções apresentadas, e que não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse influenciar de maneira significativa os resultados de nossos trabalhos.

Considerando que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica. Assim, nossa estimativa está baseada unicamente nas informações disponíveis na Data-base.

Adicionalmente, entendemos que a decisão final quanto à relação de troca de ações em uma eventual incorporação, bem como à realização de qualquer transação, será de responsabilidade da Administração e dos acionistas das respectivas companhias, cabendo a estes a condução de suas próprias análises e diligências.

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Por fim, em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda.

Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da RWP, ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma nas projeções.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos e nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais.

Jorge M. Cunha
Sócio – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	9
3	A transação	12
4	Visão geral e estimativa de valor da RWP	15
5	Itens de Governança	20
6	Apêndices	23

1

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Visão geral da avaliação

Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração, apresentamos a avaliação econômico-financeira da RWP; e
- O trabalho tem como único objetivo subsidiar a Administração na determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações.

Escopo do Trabalho

Os seguintes procedimentos fizeram parte do escopo deste trabalho:

- Discussões com a Administração para entendimento de contexto operacional e perspectivas futuras da Companhia;
- Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da RWP para o período de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Análise do mercado em que a RWP está inserida, análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração;
- Elaboração da avaliação econômico-financeira da empresa através da metodologia do patrimônio líquido a preços de mercado ("PLA");
- Os resultados apresentados nesse relatório dependem das informações presentes nos demonstrativos financeiros auditados na Data-base. A metodologia do PLA não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual a Companhia opera, além daquelas explicitadas nesse Relatório.

Premissas Gerais

- Padrão: Valor Justo. Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Metodologia: Foi utilizado o método do Patrimônio Líquido a preços de mercado, conforme indicado pelo Artigo 8º, caput e §2º, da Resolução CVM nº 78/22 e observado, no que aplicável, o disposto no Anexo C da Resolução CVM nº 215/24;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Informações financeiras da data-base: Demonstrações financeiras auditadas preliminares de 31/12/2025, fornecidas pela Administração;
- Análise de ajuste das contas patrimoniais com base em valor de mercado;
- Relevância: Apenas itens patrimoniais que representassem uma participação igual ou superior a 1% do valor total do ativo total da Companhia foram contemplados no processo de análise dos seus valores.

Sumário Executivo

Estimativa de valor

Sobre nossa estimativa

Nossa estimativa de valor foi baseada em dados financeiros históricos fornecidos pela Administração e está sujeita à Declaração de Considerações e Limitações Gerais anexa. Não investigamos de forma independente nem verificamos de outra forma os dados históricos da RWP fornecidos pela Administração e não expressamos recomendação ou opinião, nem oferecemos qualquer forma de garantia sobre sua precisão ou integridade.

Entendemos que quaisquer informações financeiras prospectivas fornecidas foram baseadas em expectativas de ambientes econômicos competitivos que podem impactar as operações futuras da RWPe que a Administração estimou as principais premissas de forma consistente durante o período projetivo e não omitiu quaisquer fatores que possam ser relevantes. Além disso, a Administração entende que quaisquer omissões ou distorções podem afetar significativamente a conclusão da nossa análise.

Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou no valor demonstrado abaixo:

Composição dos Ajustes (R\$ mil)	
Patrimônio Líquido Contábil	1.591
Ajuste a Crédito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste a Débito do Patrimônio Líquido	-
Patrimônio Líquido a Preços de Mercado	1.591

Indicação de valor

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de **R\$ 1.591 mil** (um milhão, quinhentos e noventa e um mil reais) para a totalidade do capital da RWP na Data-base.

Sumário Executivo

Considerações Gerais

A EYP recomenda a leitura das Considerações e Limitações Gerais abaixo discriminadas, não se responsabilizando por qualquer interpretação, conclusão, decisão e/ ou outros julgamentos de negócio que possam ser mal extraídos deste Relatório. Este Relatório tem por objetivo exclusivo atender ao requerimento do Artigo 264 da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 78/22.

Para atingirmos este objetivo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado, vigentes na Data-base, merecendo as seguintes considerações:

1. Não fez parte do escopo deste trabalho realizar o cálculo do valor por ação ou tipo/espécie/classe de ações. Portanto, o valor demonstrado neste Relatório refere-se ao valor da totalidade do Patrimônio Líquido da Empresa calculado a preços de mercado;
2. É fato que os detentores de ações da Empresa terão acesso a este Relatório no processo de sua deliberação sobre a transação de incorporação de ações a ser proposta pela Administração. Ressaltamos que este Relatório não constitui uma recomendação de qualquer tipo pela EYP aos acionistas da Empresa, e a decisão de aceitar ou não a transação proposta é de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Empresa; e
3. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela administração da Empresa. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da metodologia do PLA.

Considerações Gerais sobre a Escolha da Metodologia:

Conforme previsto no Artigo 8º Resolução CVM nº 78/22 “Os laudos de avaliação elaborados para os fins do art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976, podem utilizar um dos seguintes critérios:

- I– valor de patrimônio líquido a preços de mercado; ou
- II– fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, o §2º do mesmo Artigo determina que tais laudos observem, “no que for aplicável, o disposto na regulamentação da CVM acerca da avaliação de companhias objeto de ofertas públicas de aquisição de ações”, notadamente a Resolução CVM nº 215/24.

Considerando que, na Data-base adotada, existem limitações para o atendimento das condições necessárias para a elaboração de projeções financeiras consistentes, indispensáveis à aplicação da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, e tendo em vista a necessidade de assegurar a comparabilidade entre os patrimônios avaliados sob critérios uniformes e na mesma data, optou-se pela utilização da metodologia do PLA, em conformidade com as disposições aplicáveis ao artigo 264 da Lei nº 6.404/76 as empresas objeto da troca de ações, está com atividade operacional ainda incipiente, o método do PLA foi julgado o mais adequado para a avaliação.

A Resolução CVM no. 215/24 define o valor de patrimônio líquido a preços de mercado como: “O valor apurado tomando por base a venda ou liquidação dos ativos e exigíveis separadamente, considerando:

- i. o valor de mercado deve corresponder ao valor expresso em caixa ou equivalente que seria recebido pela venda dos ativos ou que seria pago pela transferência dos passivos em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração; e
- ii. o valor dos ativos deve ser avaliado em referência aos preços de mercado sob condições de liquidação ordenada, ou de “equivalentes correntes de caixa”, ou seja, não deve ser considerado o valor de liquidação em condições de venda forçada, a qualquer custo”.

2

Informações do Avaliador

Informações do Avaliador

A EYP



Este relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global. A EY é resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney. Uma década depois, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 150 países. A Ernst & Young conta com mais 360 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 53,2 bilhões (ano fiscal de 2025).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui escritórios em 13 cidades do Brasil, e possui cerca de 5.000 colaboradores no país.

SaT– Strategy and Transactions

O departamento de Financial Services Operations com sua área de atuação Strategy and Transactions (SaT), especializada em Financial Services da EY, presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation, Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy. A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pelo Relatório da RWP.

Processo de Qualidade EYP

O processo de revisão seguido na EYP é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram direta e indiretamente no trabalho, são engajados. Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela avaliação da Companhia, todos os modelos/ planilhas e relatórios de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/planilhas e relatórios são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Informações do Avaliador

Credenciais

A EYP já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica. Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusão e Aquisições e assessorias em Real Estate, entre outros serviços

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

Trabalhos realizados devido a regulamentação da CVM				
Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data	
Banco Pan S.A	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Banco BTG Pactual S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Banco Sistema S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025	
Kora Saúde Participações S.A.	Saúde	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2025	
Banco Nacional S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Alfa Holdings S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Banco Alfa de Investimentos S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Financeira Alfa S.A. – CFI	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
Consórcio Alfa de Administração S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024	
EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2023	
Banco Econômico S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022	
Cia. Energética de Pernambuco S.A. – Celpe	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022	
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021	
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2019	

Fonte: EYP

3

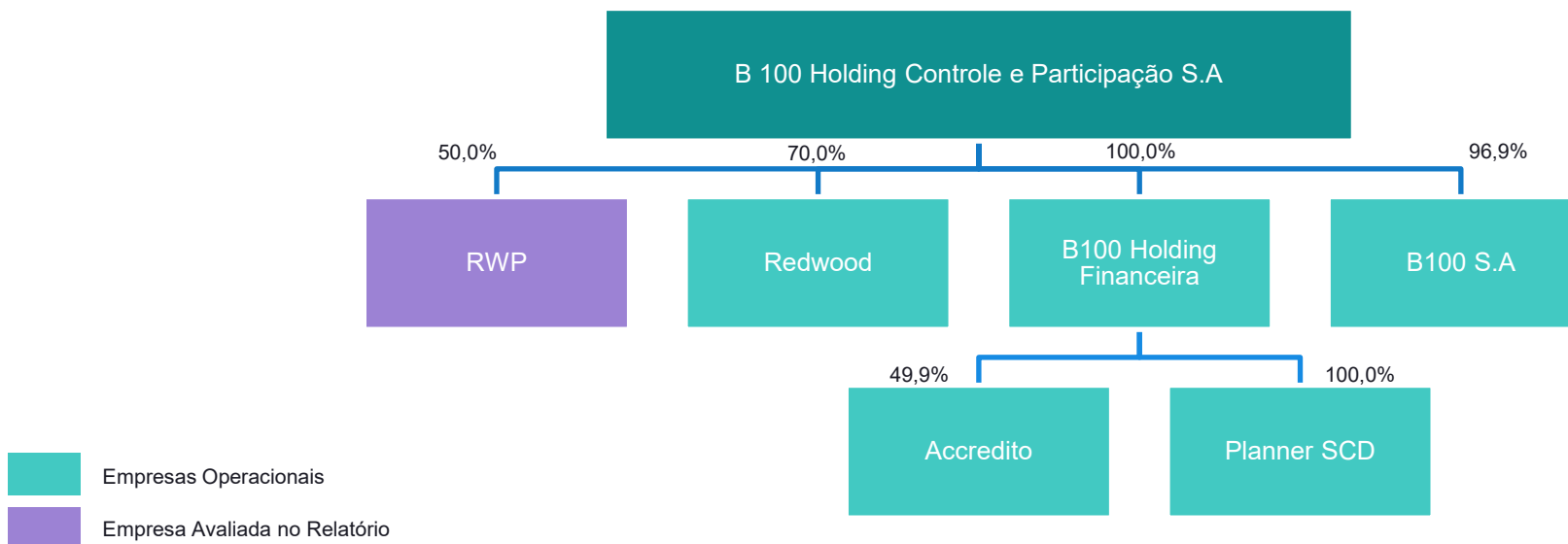
A transação

A Transação

Descrição da Reorganização Societária

- Em 3 de novembro de 2025, por meio de fato relevante, protocolo nº: 027634IPE031120250123064989-12, em atenção ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, foi anunciado a celebração do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças relativo à alienação do bloco de controle de, aproximadamente, 96,93% do capital social total da B100 S.A. para a B100 Controle e Participações S.A..
- Será realizada uma combinação de negócios da B100 Controle e Participações S.A. ("B100 Participações") com a B100 S.A. companhia aberta, listada sobre o ticker B1003 no mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
- A B100 Participações é controladora direta das empresas: i) RWP Tec Sistemas Ltda. ("RWP"), ii) Redwood Administração de Recursos LTDA. ("Redwood"), iii) B100 Holding Financeira S.A. ("B100 Holding"), e iv) B100 S.A. e controladora indireta da v) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD"), vi) Accredito – Sociedade de Crédito Direto S.A.. Essas empresas são denominadas em conjunto como ("Empresas Operacionais") e foram avaliadas pela metodologia de PLA, conforme organograma abaixo.
- Na Data-base da avaliação, a Planner SCD tem como controladora uma holding que não foi objeto de avaliação neste Relatório. Dado a nova estrutura societária visada na transação, a Administração pretende incluir a Planner SCD como empresa controlada da B100 Holding. Dessa forma, o organograma abaixo reflete a estrutura societária conforme as expectativas da Administração para a transação.

Estrutura societária pré-transação



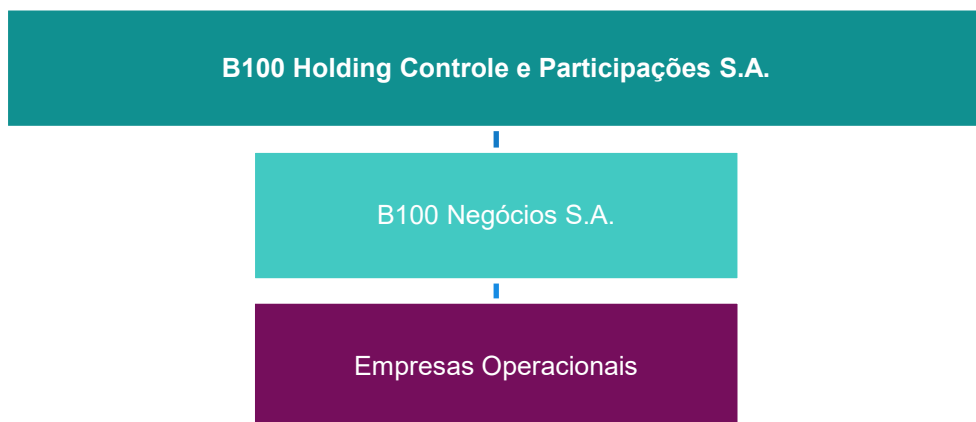
A Transação

Descrição da Reorganização Societária

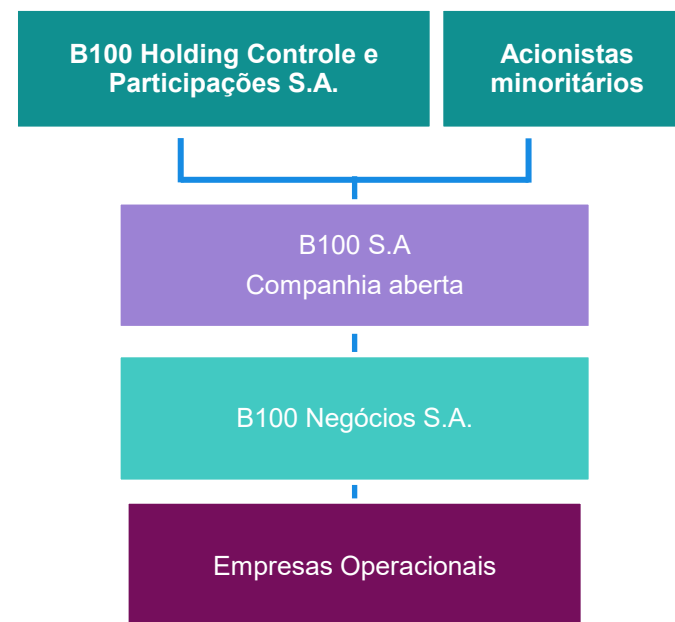
A operação da combinação de negócios será segregada nas seguintes etapas:

- Constituição de uma holding Ltda., denominada “B100 Negócios S.A.”, acompanhada do respectivo aumento de capital, mediante a transferência das participações detidas pela B100 Participações nas Empresas Operacionais para essa holding, conforme demonstrado da Fase 1;
- Transformação da B100 Negócios em S.A.; e
- Incorporação das ações da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A., operação por meio da qual a B100 Negócios S.A. passará a ser subsidiária integral da B100 S.A., com a entrega de novas ações de emissão da B100 S.A. à B100 Participações (“Incorporação de Ações”).

Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 1)



Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 2)



4

Visão geral e estimativa de valor da RWP

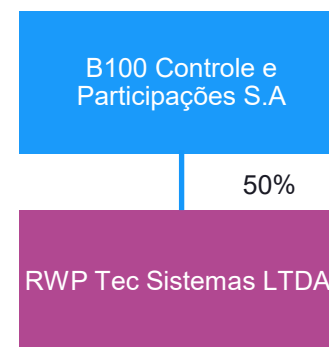
Visão geral da Empresa

RWP

Descrição da Empresa

- A RWP TEC Sistemas Ltda., liderada pela B100 Controle e Participações S.A., trata-se de uma empresa brasileira de constituição recente, fundada em abril de 2025, o que a caracteriza como uma organização em fase inicial de desenvolvimento e estruturação de suas operações;
- Sua criação ocorre em um contexto de crescente demanda por soluções integradas que combinam tecnologia, suporte administrativo e inteligência em gestão empresarial.
- Desde sua fundação, a Companhia posiciona-se de forma estratégica ao atuar em múltiplas frentes complementares. Entre elas, destacam-se os serviços de cobrança e análise cadastral, fundamentais para operações financeiras e comerciais, além do suporte administrativo especializado, que contribui para a otimização de processos internos de outras empresas.
- Adicionalmente, a RWP Tec Sistemas LTDA. atua no segmento de consultoria em gestão empresarial, prestando suporte à organização e ao aprimoramento de práticas administrativas.
- Destaca-se, ainda, o desenvolvimento e licenciamento de softwares customizáveis, evidenciando o direcionamento da Companhia para a inovação e para a oferta de soluções tecnológicas alinhadas às necessidades específicas de seus clientes.

Estrutura societária



Informações Financeiras Históricas

RWP

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	2025
Caixa e equivalente de caixa	1.139
Títulos e valores mobiliários	858
Outros créditos	10
Rendas a receber	2
Outros ativos	8
Circulante	2.007
Total do Ativo	2.007
Outras obrigações	416
Impostos e contribuições sobre lucros	340
Demais impostos e contribuições a recolher	76
Circulante	416
Capital social	10
(-) Capital social a integralizar	(5)
Lucros acumulados	1.586
Resultado do exercício	-
Patrimônio Líquido	1.591
Total do Passivo + PL	2.007

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis não auditadas preliminares referente ao período de 2025. A tabela à esquerda resume a performance histórica recente da RWP.

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

Em dezembro de 2025, as contas de maior representatividade do ativo da empresa são:

- Caixa e equivalente de caixa, representando 56,8% do ativo total, é composta por depósitos bancários.
- Títulos e valores mobiliários, representando 42,7% do ativo total, é composta por um fundo de investimento - Planner Redwood FIRF LP - em renda fixa administrado e gerido no âmbito das atividades da companhia. Trata-se de um veículo utilizado como instrumento de gestão de liquidez para seus clientes ("fundo de zeragem"), no qual a Companhia alocou recursos excedentes em estratégia conservadora de baixo risco.

Em relação ao passivo, as contas de maior representatividade são:

- Impostos e contribuições sobre lucros, representando 81,8% do passivo total, é composta por provisões de IRPJ e CSLL.
- Demais impostos e contribuições a recolher, representando 18,2% do passivo total, é composta por PIS, COFINS, ISS e demais impostos retidos.

Informações Financeiras Históricas

RWP

DRE (R\$ mil)	2025
Receita de bruta de prestação de serviços	5.012
Deduções	(418)
Receita Líquida	4.594
Despesas gerais e administrativas	(1.410)
Outras receitas/despesas operacionais	18
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos	3.201
Resultado financeiro	10
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	3.211
IRPJ & CSLL	(531)
Lucro Líquido	2.680

Sumário das informações financeiras históricas: DRE

A receita operacional bruta da RWP provém de receita bruta de prestação de serviços. Em 2025, a receita líquida é de R\$ 4.594 mil.

As despesas da Companhia consistem em despesas com comissões, despesas com assessorias técnicas e outras despesas administrativas, além de outras despesas/receitas operacionais. A conta de outras receitas/despesas operacionais consiste em um valor de R\$ 18 mil.

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 2.680 mil em 2025.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Ajustes de Ativos e Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do ativo/passivo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	[1]	56,8%	1.139		1.139
Títulos e valores mobiliários	[2]	42,7%	858		858
Outros créditos		0,5%	10		10
Rendas a receber		0,1%	2		2
Outros ativos		0,4%	8		8
Circulante			416		416
Total do Ativo			2.007		2.007
Outras obrigações		100,0%	416		416
Impostos e contribuições sobre lucros	[3]	81,8%	340		340
Demais impostos e contribuições a recolher	[4]	18,2%	76		76
Circulante			416		416
Capital social			10		10
(-) Capital social a integralizar			(5)		(5)
Lucros acumulados			1.586		1.586
Resultado do exercício			-		-
Patrimônio Líquido			1.591		1.591
Total do Passivo + PL			2.007		2.007

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do ativo e passivo em análise:

[1] Caixa e equivalente de caixa: composta por depósitos bancários. Não foram realizados ajustes devido à característica de liquidez e a composição do ativo monetário.

[2] Títulos e valores mobiliários: um fundo de investimento em renda fixa administrado e gerido no âmbito das atividades da Companhia. Não foram realizados ajustes devido à se tratar de de aplicações financeiras que estão mensuradas ao valor justo ou ao custo de aquisição acrescido de rendimentos intrínsecos.

[3] Impostos e contribuições sobre lucros: refere-se a provisões de IRPJ e CSLL. Não foram realizados ajustes nesse saldo devido à característica de curto prazo.

[4] Demais impostos e contribuições a recolher: Composto por (i) COFINS (R\$ 24.669), (ii) ISS (R\$ 41.164), (iii) PIS (R\$ 5.351) e (iv) Demais impostos retidos (R\$ 4.288). Não foram realizados ajustes nesse saldo devido à característica de curto prazo.

Nas demais contas não foram realizados ajustes devido a representatividade do ativo e passivo.

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor de R\$ 1.591 mil (um milhão, quinhentos e noventa e um mil reais) para a totalidade do capital da RWP na Data-base.

5

Itens de Governança

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

1. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EYP com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado;
2. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EYP que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na RWP ou na Empresa, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados;
3. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
4. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não foi parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EYP não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste Relatório;
5. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Empresa que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração;
6. Não foram efetuadas investigações sobre os títulos de propriedade da Empresa, nem verificações da existência de ônus ou gravames;
7. A EYP não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base;
8. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelas Empresas/Ativos e pela Empresa na Data-base ou que não nos tenham sido informadas pela Administração da Empresa.
9. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
10. Não foi calculado o valor por ação, bem como não foi considerado nenhum prêmio de controle ou desconto por liquidez na avaliação. Portanto, considerou-se que as estimativas de valor representa 100% de seu capital.
11. As expectativas/estimativas de valor da Empresa/Ativo contida neste relatório foram calculadas com base na metodologia do PLA o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação das Empresa/Ativo. Vale ressaltar que as metodologias apresentam algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.
16. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios, ativos ou passivos da Empresa, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais participantes de mercado que pagariam uma quantia pela Empresa ou por seus ativos, ou que receberiam a quitação de seus passivos, por valores diferentes da nossa estimativa. Este Relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. O Relatório não poderá ser divulgado, em sua totalidade e/ou em partes, para quaisquer terceiros, a não ser quando explicitamente aprovado pela EYP via carta de acesso à terceiros.
17. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EYP não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
18. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

19. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume a responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
20. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.
21. De acordo com o nosso contrato, antes da emissão do relatório em versão final, a Administração no enviará uma carta de representação assinada, confirmando estar de comum acordo com a EYP quanto às principais premissas adotadas nas análises da avaliação da Empresa.
22. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros). O método do fluxo de caixa descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.
23. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

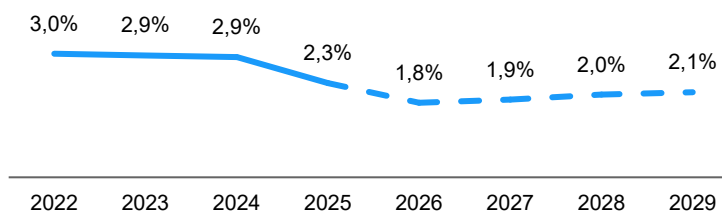
6

Apêndices

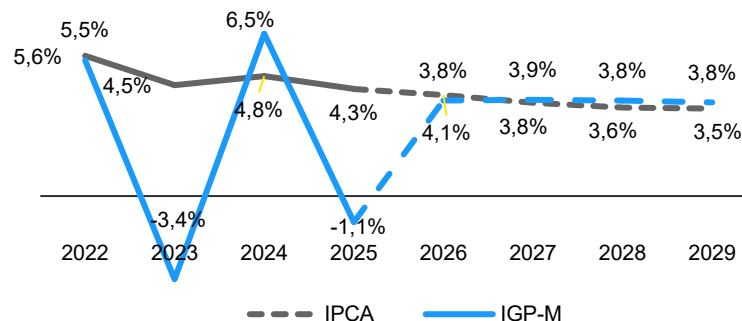
Apêndice A

Análise macroeconômica

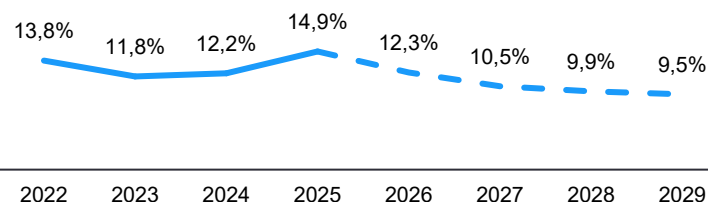
PIB anual (%)



Inflação anual (%)



Selic anual (%)



Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que a Empresa está inserida no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Data-base, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 em 2,3%. Segundo expectativas do Bacen, é esperado um crescimento médio de 1,8% do PIB em 2026 e 1,9% em 2027.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,3% em 2025. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2025 em -1,1%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 3,8% em 2026 e 3,9% em 2027.

Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros 14,9% a.a., em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2026.

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2025 em 5,50 R\$/US\$. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,50 R\$/US\$ para 2026 e 5,50 R\$/US\$ para 2027.

Risco-Brasil

O CDS (Credit Default Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês de dezembro de 2025 em 1,93% e o valor médio nos últimos seis meses foi de 2,12%, com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ.

Apêndice B

Visão geral mercado

Visão geral do mercado

O mercado de fintech pode ser entendido como um ecossistema de tecnologias digitais e plataformas que viabiliza a oferta e a distribuição de produtos e serviços financeiros por meio de soluções orientadas por software e dados. Nesse ecossistema, tecnologias como inteligência artificial, computação em nuvem, blockchain e APIs são usadas para aumentar eficiência, acessibilidade e transparência das atividades financeiras, apoiando funções como pagamentos digitais, crédito, gestão de patrimônio, tecnologia para seguros e suporte a conformidade regulatória.

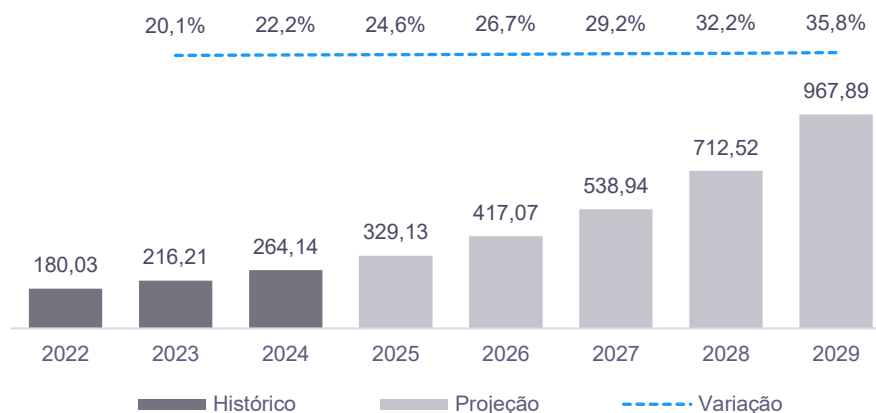
A dinâmica do setor se organiza, em termos de estrutura de oferta e demanda, por modelos de implantação (soluções on-premises e cloud), por tipos de usuários finais (como bancos, seguradoras, instituições/atividades ligadas a valores mobiliários, e outros setores) e por aplicações-chave (com destaque para monitoramento de fraude, verificação KYC e suporte a compliance/regulação). Em geral, essas soluções funcionam ao automatizar processos, elevar a capacidade de análise de dados e permitir transações em tempo real, com competição baseada em fatores como experiência do usuário, segurança, confiabilidade e integração com ecossistemas.

De acordo com o Technavio, o mercado global do setor de fintech foi avaliado em US\$ 264,14 bilhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 329,13 bilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 29,66% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 967,89 bilhões em 2029.

Já para o mercado brasileiro, registrou US\$ 7,78 bilhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 9,91 bilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 31,64% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 30,75 bilhões em 2029.

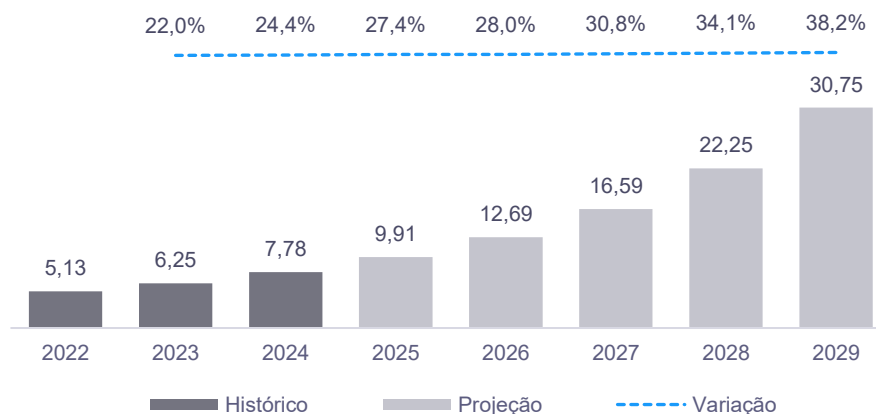
Esse crescimento projetado visto nos índices são impulsionados por fatores como: maior adoção de serviços financeiros digitais e modernização das infraestruturas de pagamento; integração de tecnologias avançadas para ganhar eficiência, transparência e transações em tempo real; uso de IA para reforçar detecção de fraudes, avaliação de risco de crédito, automação operacional e personalização; expansão de soluções em nuvem pela escalabilidade, velocidade de lançamento e integração de serviços; e, por fim, soluções de tecnologias regulatórias, que viabilizam a expansão com menor risco operacional e maior confiança do mercado. Em conjunto, esses fatores aumentam a confiança, ampliam a adesão de novos clientes e incentivam o uso recorrente, impulsionando o crescimento.

Faturamento global do setor de Fintech - bilhões de US\$



Fonte: Technavio

Faturamento nacional do setor de Fintech - bilhões de US\$



Fonte: Technavio

EY | Building a better working world

A EY está construindo um mundo de trabalho melhor, criando novo valor para clientes, pessoas, sociedade e o planeta, enquanto constrói confiança nos mercados de capitais.

Habilitados por dados, IA e tecnologia avançada, as equipes da EY ajudam os clientes a moldar o futuro com confiança e desenvolver respostas para as questões mais urgentes de hoje e amanhã.

As equipes da EY trabalham em um espectro completo de serviços em auditoria, consultoria, impostos, estratégia e transações. Impulsionadas por insights setoriais, uma rede globalmente conectada, multidisciplinar e parceiros de ecossistema diversificados, as equipes da EY podem fornecer serviços em mais de 150 países e territórios.

All in to shape the future with confidence.

EY refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas membros da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas membros da EY não praticam advocacia onde proibido por leis locais. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

Nossa combinação única de estratégia transformadora, transações e finanças corporativas entrega valor real — soluções que funcionam na prática, não apenas no papel.

Beneficiando-se do espectro completo de serviços da EY, reimaginamos a consultoria estratégica para funcionar em um mundo de complexidade crescente. Com profunda expertise funcional e setorial, combinada com tecnologia inovadora impulsionada por IA e uma mentalidade de investidor, fazemos parceria com CEOs, conselhos, private equity e governos em cada etapa do caminho — permitindo que você molde seu futuro com confiança.

EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas membros da EY ao redor do mundo fornecem serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, visite www.ey.com/parthenon.

© 2026 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com/parthenon.





B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ANEXO IV À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026**

LAUDO DE AVALIAÇÃO – COMPANHIA

B100 Controle e Participações S.A.

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da B100 S.A. na data-base de 31 de dezembro de 2025

Estritamente Confidencial

02 de Junho de 2026



The better the question. The better the answer. The better the world works.

B100 Controle e Participações S.A.
Av Brigadeiro Faria Lima, 3900, Andar 10 - Itaim Bibi, 04538-132
São Paulo - SP - Brasil

**Ernst & Young Assessoria Empresarial
Ltda.**

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Avaliação do Patrimônio Líquido a preços de mercado da B100 S.A.

02 de Junho de 2026

Conforme solicitação de V.Sa., a Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (doravante denominada “EYP”) apresenta à B100 Controle e Participações S.A. (“Cliente”) este relatório (“Relatório”), referente à avaliação econômico-financeira da B100 S.A. (“B100 S.A.”, “Empresa” ou “Companhia”), na data-base de 31 de dezembro de 2025 (“Data-base”).

O Relatório será utilizado pela administração do Cliente (“Administração”) para a determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações, em atendimento aos requisitos do artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e da Resolução CVM nº 78/22. Este Relatório contempla o objetivo, o escopo, os procedimentos e as metodologias utilizadas, bem como as premissas mercadológicas e operacionais consideradas no cálculo da estimativa de valor da Companhia.

Ressaltamos que nossa estimativa de valor não deve ser interpretada como um *fairness opinion*, nem utilizada para fins de financiamento, captação de recursos, transações ou qualquer outra finalidade que não a descrita anteriormente. Este Relatório tampouco deve ser disponibilizado a outros acionistas ou a terceiros sem prévia e expressa autorização da EYP.

Destacamos que não conduzimos investigação independente nem realizamos procedimentos de auditoria sobre as informações fornecidas da B100 S.A.. Conforme estabelecido em nosso contrato, nossa análise está sujeita às limitações gerais descritas neste Relatório e fundamenta-se nas demonstrações financeiras auditadas fornecidas pela Administração, bem como em nosso entendimento sobre as operações da B100 S.A.. Assumimos que a Administração analisou de forma consistente os fatores que podem impactar as projeções apresentadas, e que não omitiu nenhuma informação relevante que pudesse influenciar de maneira significativa os resultados de nossos trabalhos.

Considerando que o valor de um ativo pode variar ao longo do tempo, qualquer estimativa de valor refere-se a uma data específica. Assim, nossa estimativa está baseada unicamente nas informações disponíveis na Data-base.

Adicionalmente, entendemos que a decisão final quanto à relação de troca de ações em uma eventual incorporação, bem como à realização de qualquer transação, será de responsabilidade da Administração e dos acionistas das respectivas companhias, cabendo a estes a condução de suas próprias análises e diligências.

Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1909
Torre Norte - 9º andar
04543-011 – São Paulo – SP
Telefone: +55 11 2573-3000
www.ey.com.br

Por fim, em 20 de dezembro de 2023, o Congresso Nacional promulgou Emenda Constitucional (EM 132) tratando da reforma do sistema tributário brasileiro (“Reforma Tributária”). A Emenda pauta mudanças nos chamados tributos indiretos (ICMS, ISS, IPI, PIS e Cofins), tendo como principal efeito sua substituição por uma cobrança única, a qual ocorrerá gradativamente entre 2026 e 2033. O Congresso Nacional deverá aprovar, nos próximos anos, leis complementares para regulamentar as alterações trazidas pela emenda.

Neste contexto, nossa avaliação, exceto quando especificamente mencionado, não levou em consideração qualquer modificação que poderá ser instituída pela Reforma Tributária, seja por efeitos diretos na tributação da B100 S.A., ou indiretos, como na precificação de produtos e serviços e na demanda estimada. Portanto, os resultados apresentados neste Relatório, principalmente quanto a este aspecto, podem divergir dos resultados reais, e tais divergências podem ser significativas. Quaisquer referências feitas ao impacto da Reforma Tributária no Relatório não devem ser interpretadas como um comentário completo ou como uma avaliação precisa do impacto potencial da reforma nas projeções.

Agradecemos a oportunidade de colaborarmos e nos colocamos à disposição caso haja quaisquer dúvidas ou necessitar de informações adicionais.

Jorge M. Cunha
Sócio – Corporate Finance

Índice

1	Sumário Executivo	5
2	Informações do Avaliador	9
3	A transação	12
4	Visão geral e estimativa de valor da B100 S.A.	15
5	Itens de Governança	21
6	Apêndices	24

1

Sumário Executivo

Sumário Executivo

Visão geral da avaliação

Contexto e Objetivo

- Conforme solicitação da Administração, apresentamos a avaliação econômico-financeira da B100 S.A.; e
- O trabalho tem como único objetivo subsidiar a Administração na determinação da relação de troca de ações em uma eventual operação de incorporação de ações.

Escopo do Trabalho

Os seguintes procedimentos fizeram parte do escopo deste trabalho:

- Discussões com a Administração para entendimento de contexto operacional e perspectivas futuras da Companhia;
- Obtenção de dados históricos contábeis, operacionais e financeiros da B100 S.A. para o período de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025;
- Análise do mercado em que a B100 S.A. está inserida, análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Administração;
- Elaboração da avaliação econômico-financeira da empresa através da metodologia do patrimônio líquido a preços de mercado ("PLA");
- Os resultados apresentados nesse relatório dependem das informações presentes nos demonstrativos financeiros auditados na Data-base. A metodologia do PLA não prevê mudanças no ambiente externo ou interno no qual a Companhia opera, além daquelas explicitadas nesse Relatório.

Premissas Gerais

- Padrão: Valor Justo. Para efeitos deste trabalho, consideramos que o "valor de mercado" e "valor justo" são equivalentes;
- Metodologia: Foi utilizado o método do Patrimônio Líquido a preços de mercado, conforme indicado pelo Artigo 8º, caput e §2º, da Resolução CVM nº 78/22 e observado, no que aplicável, o disposto no Anexo C da Resolução CVM nº 215/24;
- Data-base: 31 de dezembro de 2025;
- Moeda: Reais (R\$) em termos nominais, ou seja, considerando os efeitos da inflação;
- Informações financeiras da data-base: Demonstrações financeiras auditadas de 31/12/2024 e 31/12/2025, fornecidas pela Administração;
- Análise de ajuste das contas patrimoniais com base em valor de mercado;
- Relevância: Apenas itens patrimoniais que representassem uma participação igual ou superior a 1% do valor total do ativo total da Companhia foram contemplados no processo de análise dos seus valores.

Sumário Executivo

Estimativa de valor

Sobre nossa estimativa

Nossa estimativa de valor foi baseada em dados financeiros históricos fornecidos pela Administração e está sujeita à Declaração de Limitações e Declarações Gerais anexa. Não investigamos de forma independente nem verificamos de outra forma os dados históricos da B100 S.A. fornecidos pela Administração e não expressamos recomendação ou opinião, nem oferecemos qualquer forma de garantia sobre sua precisão ou integridade.

Entendemos que quaisquer informações financeiras prospectivas fornecidas foram baseadas em expectativas de ambientes econômicos competitivos que podem impactar as operações futuras da B100 S.A. e que a Administração estimou as principais premissas de forma consistente durante o período projetivo e não omitiu quaisquer fatores que possam ser relevantes. Além disso, a Administração entende que quaisquer omissões ou distorções podem afetar significativamente a conclusão da nossa análise

Com base nas informações recebidas e no trabalho realizado, nossa avaliação resultou no valor demonstrado abaixo:

Composição dos Ajustes (R\$ mil)	
Patrimônio Líquido Contábil	(746)
Ajuste a Crédito do Patrimônio Líquido	-
Ajuste a Débito do Patrimônio Líquido	-
Patrimônio Líquido a Preços de Mercado	(746)

Indicação de valor

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor negativa para o Patrimônio Líquido a preços de mercado da B100 S.A, indicando um valor econômico de **R\$ 0,00** (zero reais) para a totalidade do capital da B100 S.A. na Data-base.

Sumário Executivo

Considerações Gerais

A EYP recomenda a leitura das Considerações e Limitações Gerais abaixo discriminadas, não se responsabilizando por qualquer interpretação, conclusão, decisão e/ ou outros julgamentos de negócio que possam ser mal extraídos deste Relatório. Este Relatório tem por objetivo exclusivo atender ao requerimento dos Artigos 252 e 264 da Lei das S.A., e da Resolução CVM nº 78/22.

Para atingirmos este objetivo foram aplicados procedimentos sempre baseados em fatos históricos, econômicos e de mercado, vigentes na Data-base, merecendo as seguintes considerações:

1. Não fez parte do escopo deste trabalho realizar o cálculo do valor por ação ou tipo/espécie/classe de ações. Portanto, o valor demonstrado neste Relatório refere-se ao valor da totalidade do Patrimônio Líquido da Empresa calculado a preços de mercado;
2. É fato que os detentores de ações da Empresa terão acesso a este Relatório no processo de sua deliberação sobre a transação de incorporação de ações a ser proposta pela Administração. Ressaltamos que este Relatório não constitui uma recomendação de qualquer tipo pela EYP aos acionistas da Empresa, e a decisão de aceitar ou não a transação proposta é de responsabilidade única e exclusiva dos acionistas da Empresa; e
3. Nossa análise é baseada em informações fornecidas pela administração da Empresa. De acordo com as práticas profissionais, a análise é derivada da aplicação da metodologia do PLA.

Considerações Gerais sobre a Escolha da Metodologia:

Conforme previsto no Artigo 8º Resolução CVM nº 78/22 “Os laudos de avaliação elaborados para os fins do art. 264 da Lei nº 6.404, de 1976, podem utilizar um dos seguintes critérios:

- I– valor de patrimônio líquido a preços de mercado; ou
- II– fluxo de caixa descontado.

Adicionalmente, o §2º do mesmo Artigo determina que tais laudos observem, “no que for aplicável, o disposto na regulamentação da CVM acerca da avaliação de companhias objeto de ofertas públicas de aquisição de ações”, notadamente a Resolução CVM nº 215/24.

Considerando que, na Data-base adotada, existem limitações para o atendimento das condições necessárias para a elaboração de projeções financeiras consistentes, indispensáveis à aplicação da metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, e tendo em vista a necessidade de assegurar a comparabilidade entre os patrimônios avaliados sob critérios uniformes e na mesma data, optou-se pela utilização da metodologia do PLA, em conformidade com as disposições aplicáveis aos artigos 252 e 264 da Lei nº 6.404/76 as empresas objeto da troca de ações, está com atividade operacional ainda incipiente, o método do PLA foi julgado o mais adequado para a avaliação.

A Resolução CVM nº 215/24 define o valor de patrimônio líquido a preços de mercado como: “O valor apurado tomando por base a venda ou liquidação dos ativos e exigíveis separadamente, considerando:

- i. o valor de mercado deve corresponder ao valor expresso em caixa ou equivalente que seria recebido pela venda dos ativos ou que seria pago pela transferência dos passivos em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data da mensuração; e
- ii. o valor dos ativos deve ser avaliado em referência aos preços de mercado sob condições de liquidação ordenada, ou de “equivalentes correntes de caixa”, ou seja, não deve ser considerado o valor de liquidação em condições de venda forçada, a qualquer custo”.

2

Informações do Avaliador

Informações do Avaliador

A EYP



Este relatório foi preparado pela EY (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.), empresa que faz parte do Grupo Ernst & Young Brasil, ligada à rede Ernst & Young Global, uma das principais firmas de auditoria, consultoria e assessoria empresarial global. A EY é resultante da fusão de escritórios de contabilidade e assessoria que surgiram nos Estados Unidos e Reino Unido no início de 1900.

Em 1906, o escocês Arthur Young abriu em Chicago uma firma contábil para cuidar dos negócios de empresas inglesas, formando a Arthur Young & Co. Enquanto isso, em Cleveland, já funcionava o pequeno escritório contábil Ernst & Ernst, fundado pelos irmãos A.C. e Theodore Ernst em 1903.

Nos anos subsequentes ambas as firmas adquiriram outros escritórios contábeis e abriram novas filiais. Elas também abriram escritórios no exterior, principalmente nos países europeus.

Em 1979, a relação internacional iniciada por A. C. Ernst culminou na fusão com a firma britânica Whinney Murray & Co., formando uma sociedade mundial, a Ernst & Whinney. Uma década depois, a Ernst & Whinney fundiu-se com a Arthur Young, criando a Ernst & Young, empresa que hoje atua em mais de 150 países. A Ernst & Young conta com mais 360 mil profissionais e uma receita anual de aproximadamente US\$ 53,2 bilhões (ano fiscal de 2025).

No Brasil, o 1º escritório do Ernst & Young foi aberto em 1933. Atualmente, a Ernst & Young possui escritórios em 13 cidades do Brasil, e possui cerca de 5.000 colaboradores no país.

SaT– Strategy and Transactions

O departamento de Financial Services Operations com sua área de atuação Strategy and Transactions (SaT), especializada em Financial Services da EY, presta serviços relacionados com aspectos de Corporate Finance (Fusões e Aquisições, Project Finance, Estratégia financeira, Valuation, Modeling e Economics, Avaliação de Ativos fixos), serviços de Due Diligence e Operations and Strategy. A área de Corporate Finance do departamento de SaT da EY foi responsável pelo Relatório da B100 S.A..

Processo de Qualidade EYP

O processo de revisão seguido na EYP é criterioso e composto de várias etapas, nas quais profissionais qualificados, de todos os níveis hierárquicos, que participaram direta e indiretamente no trabalho, são engajados. Especificamente na área de Corporate Finance, responsável pela avaliação da Companhia, todos os modelos/ planilhas e relatórios de avaliação passam por um processo de revisão que é iniciado pelo Gerente responsável pelo projeto. Para garantir a qualidade do projeto, os modelos/planilhas e relatórios são revisados tanto pelo Sócio responsável pelo trabalho, quanto por um Sócio Revisor Independente que não tenha participado efetivamente do projeto. A última etapa do processo refere-se à aprovação pelo Sócio responsável pelo projeto.

Informações do Avaliador

Credenciais

A EYP já prestou serviços para clientes dos mais diversos ramos, demonstrando comprovada capacidade técnica. Podemos destacar como principais serviços prestados os seguintes: Avaliação Econômico-Financeira, Avaliação Patrimonial, Assessoria Financeira, Fusão e Aquisições e assessorias em Real Estate, entre outros serviços

Dentre as empresas, para as quais prestamos serviços, podemos destacar as seguintes:

Trabalhos realizados devido a regulamentação da CVM			
Empresa	Setor	Serviço Prestado	Data
Banco Pan S.A	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Banco BTG Pactual S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Banco Sistema S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira em atendimento ao art.264, da Lei 6.404/76	2025
Kora Saúde Participações S.A.	Saúde	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2025
Banco Nacional S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Alfa Holdings S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Banco Alfa de Investimentos S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Financeira Alfa S.A. – CFI	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
Consórcio Alfa de Administração S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2024
EDP Energias do Brasil S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2023
Banco Econômico S.A.	Financeiro	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022
Cia. Energética de Pernambuco S.A. – Celpe	Energia	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2022
VTRM Energia Participações S.A.	Energia	Avaliação econômico-financeira em atendimento a CVM nº 436 e parecer de orientação nº 35	2021
Nadir Figueiredo Ind.e Com. S.A.	Bens de Consumo	Avaliação econômico-financeira para Oferta Pública de Ações	2019

Fonte: EYP

3

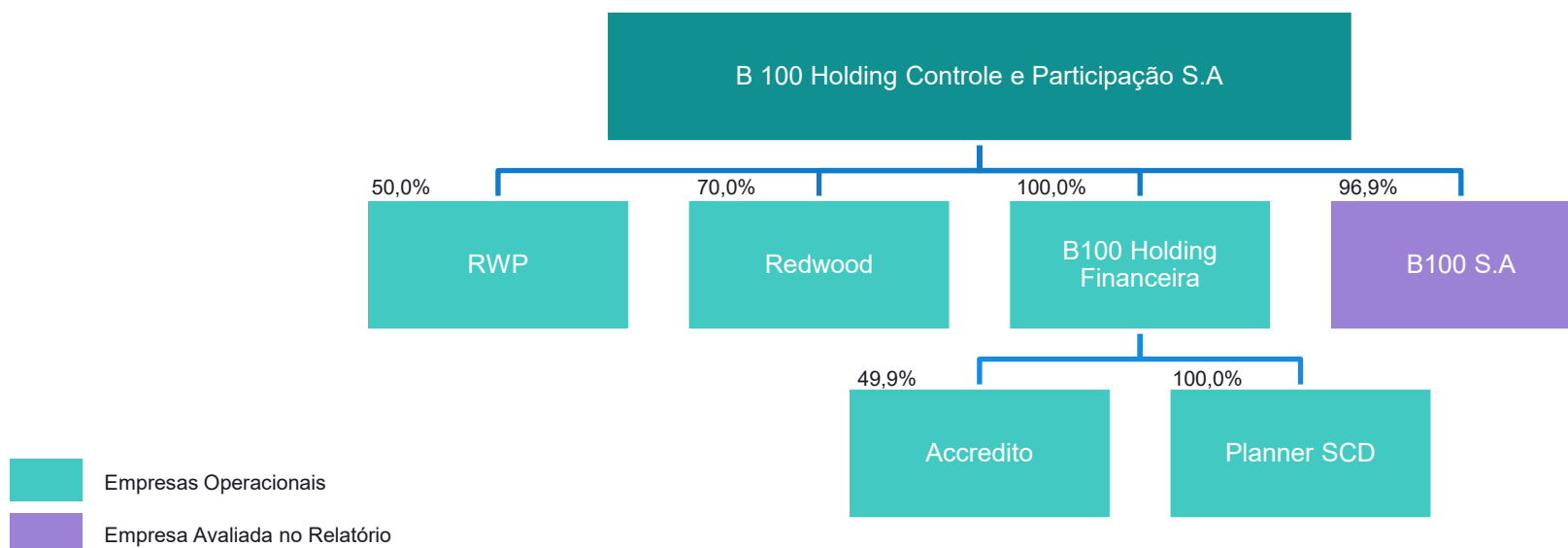
A transação

A Transação

Descrição da Reorganização Societária

- Em 3 de novembro de 2025, por meio de fato relevante, protocolo nº: 027634IPE031120250123064989-12, em atenção ao disposto no parágrafo 4.º do artigo 157 da Lei n.º 6.404/76, foi anunciado a celebração do Contrato de Compra e Venda e Outras Avenças relativo à alienação do bloco de controle de, aproximadamente, 96,93% do capital social total da B100 S.A. para a B100 Controle e Participações S.A..
- Será realizada uma combinação de negócios da B100 Controle e Participações S.A. ("B100 Participações") com a B100 S.A. companhia aberta, listada sobre o ticker B1003 no mercado da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").
- A B100 Participações é controladora direta das empresas: i) RWP Tec Sistemas Ltda. ("RWP"), ii) Redwood Administração de Recursos LTDA. ("Redwood"), iii) B100 Holding Financeira S.A. ("B100 Holding"), e iv) B100 S.A. e controladora indireta da v) Planner Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Planner SCD"), vi) Accredito – Sociedade de Crédito Direto S.A.. Essas empresas são denominadas em conjunto como ("Empresas Operacionais") e foram avaliadas pela metodologia de PLA, conforme organograma abaixo.
- Na Data-base da avaliação, a Planner SCD tem como controladora uma holding que não foi objeto de avaliação neste Relatório. Dado a nova estrutura societária visada na transação, a Administração pretende incluir a Planner SCD como empresa controlada da B100 Holding. Dessa forma, o organograma abaixo reflete a estrutura societária conforme as expectativas da Administração para a transação.

Estrutura societária pré-transação



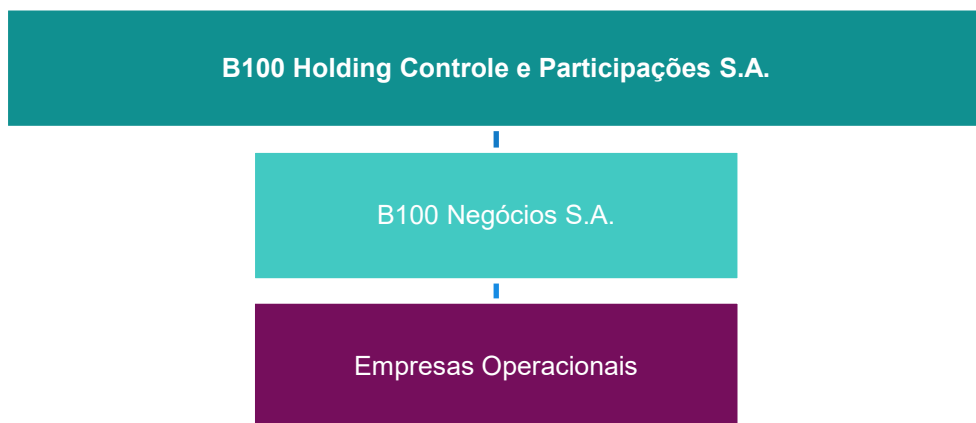
A Transação

Descrição da Reorganização Societária

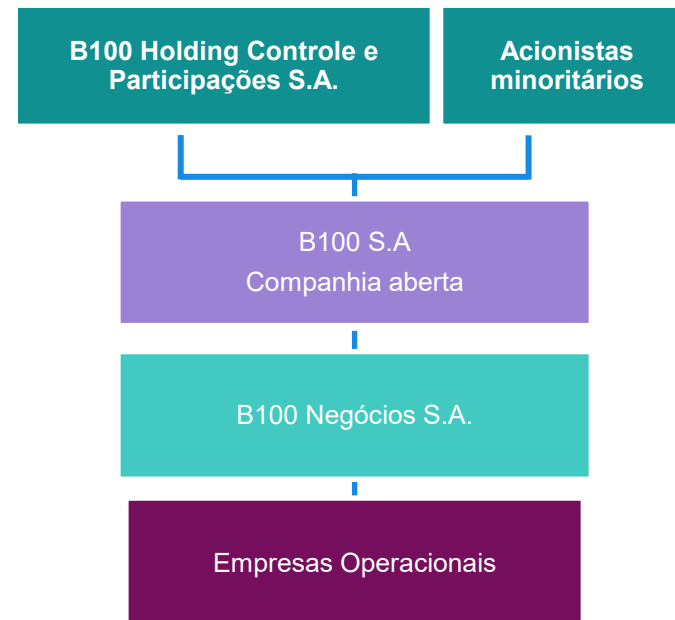
A operação da combinação de negócios será segregada nas seguintes etapas:

- Constituição de uma holding Ltda., denominada “B100 Negócios S.A.”, acompanhada do respectivo aumento de capital, mediante a transferência das participações detidas pela B100 Participações nas Empresas Operacionais para essa holding, conforme demonstrado da Fase 1;
- Transformação da B100 Negócios em S.A.; e
- Incorporação das ações da B100 Negócios S.A. pela B100 S.A., operação por meio da qual a B100 Negócios S.A. passará a ser subsidiária integral da B100 S.A., com a entrega de novas ações de emissão da B100 S.A. à B100 Participações (“Incorporação de Ações”).

Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 1)



Estrutura Após Operação Pretendida (Fase 2)



4

Visão geral e estimativa de valor da B100 S.A.

Metodologia e Resultados

Metodologia	Descrição	Considerações
Valor do Patrimônio Líquido a preços de mercado	A partir das demonstrações financeiras da B100 S.A., em 31 de dezembro de 2025, conforme publicamente disponibilizado, o valor do patrimônio líquido ajustado a preços de mercado da Companhia era de R\$ (746) mil (setecentos e quarenta e seis mil reais negativos), indicando um valor econômico de R\$ 0,00 (zero reais).	Entendemos ser esta a metodologia mais adequada que reflete o valor da B100 S.A., na Data-base do nosso trabalho.
Fluxo de Caixa Descontado (FCD)	O fluxo de caixa descontado consiste na projeção dos resultados operacionais da companhia e dos fluxos de caixa que estarão disponíveis para seus provedores de capital (detentores de dívida e acionistas), calculados à valor presente descontado pelo custo médio ponderado de capital. O cálculo do valor do capital dos acionistas, de acordo com essa metodologia, é expresso como o valor presente líquido dos fluxos de caixa livre da firma, reduzido pela dívida líquida e ajustado pelos itens não operacionais existentes na companhia na Data-base.	A Companhia não apresentava atividades operacionais na Data-base, não sendo possível elaborar projeções de fluxo de caixa. Entendemos que pela ausência de atividades operacionais na Data-base, essa metodologia não é aplicável.

Fonte: EYP/Administração

¹Considerando 252 dias úteis no período de 12 meses

Visão geral da Empresa

B100 S.A.

Descrição da Empresa

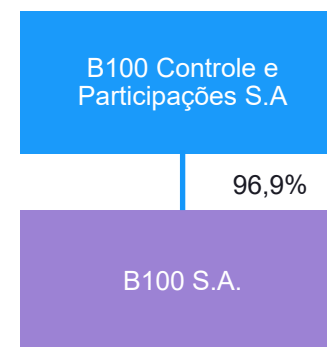
A B100 S.A. foi construída em 24 de agosto de 2023, atualmente não operacional, tendo por objeto social a participação, direta ou indiretamente, (inclusive por meio de fundos de investimento), em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário, gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

Em 4 de dezembro de 2025, o então Conselho de Administração da Companhia aprovou reorganização societária por meio da qual os negócios operacionais de administração fiduciária da Companhia e de suas controladas (o "Negócio") foram segregados de sua estrutura societária. A operação compreendeu o *drop down* do Negócio à CBSF Participações Ltda., à época subsidiária integral da Companhia, seguido da alienação da totalidade de suas quotas à RCHolding S.A., integrante do então bloco de controle, com fechamento em 26 de dezembro de 2025.

Em 03 de novembro de 2025 os antigos acionistas controladores da B100 S.A. celebraram um Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças com a B100 Controle e Participações S.A ("Transação"), referente à alienação de 5.655.015 ações ordinárias, correspondentes a aproximadamente 96,9% do capital social da companhia.

Como parte da operação, a compradora assumiu a obrigação de realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA), nos termos da legislação aplicável e das regras da B3. Antes da conclusão da venda, a companhia adotou medidas para atender às condições precedentes, incluindo a redução de capital para absorção de prejuízos acumulados, sem cancelamento de ações.

Estrutura societária



Informações Financeiras Históricas

B100 S.A.

Balanço Patrimonial (R\$ mil)	2024	2025
Caixa e equivalente de caixa	-	20
Ativos financeiros	29.082	-
Títulos e valores mobiliários	29.082	-
Ativos fiscais	-	1
Participações em coligadas e controladas em	-	1
Total do Ativo	29.082	22
Adiantamento para futuro aumento de capital	29.100	-
Passivos fiscais	-	109
Obrigações trabalhistas	-	75
Outros passivos	86	584
Circulante	29.186	768
Não Circulante	-	-
Capital social	94	1.899
Ações em tesouraria	-	(53)
Outros resultados abrangentes	(18)	(18)
Reserva de lucro	(180)	(2.574)
Patrimônio Líquido	(104)	(746)
Total do Passivo + PL	29.082	22

A Administração nos forneceu as informações financeiras e contábeis auditadas referente ao período de 2024 e 2025. Vale destacar que as informação referentes ao período de 2024 correspondem a dados da controladora, conforme informações enviadas pela Administração.

A tabela à esquerda resume a performance histórica recente da B100 S.A..

Sumário das informações financeiras históricas: Balanço Patrimonial

O exercício de 2025 consolidou mudanças estruturais no direcionamento da Companhia, supracitado na página anterior, desde o aumento de capital e o reconhecimento de baixas de investimentos, até a recente alienação do bloco de controle.

Por fim, o encerramento do exercício de 2025 marca a concretização do processo de “drop-down” e a desassociação completa do grupo econômico predecessor. Com a disponibilidade de caixa e o ativo total reduzidos a patamares nominais de manutenção, a Companhia atingiu o estágio de prontidão operacional para a sua incorporação definitiva pela adquirente no primeiro trimestre de 2026, cumprindo as condições precedentes acordadas e eliminando contingências para a nova gestão.

Em dezembro de 2025, a conta de maior representatividade do ativo da empresa é Caixa e equivalentes, representando 90,9% do ativo total, é composta por saldo em conta corrente.

Em relação ao passivo, a conta de maior representatividade é outros passivos, representando 76,0% do passivo total, referente a fornecedores a pagar.

Fonte: EYP/Administração

Informações Financeiras Históricas

B100 S.A.

DRE (em R\$ milhares)	2024	2025
Resultado bruto da intermediação financeira	-	(1.494)
Outros resultados operacionais	-	28.550
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	-	28.550
Resultado líquido das operações	-	27.056
Outros resultados Operacionais	(180)	(42.215)
Despesas administrativas	(180)	(14.483)
Despesas trabalhistas	-	(981)
Despesas tributárias	-	(141)
Outras despesas/receitas operacionais	-	(26.610)
Resultado Operacional	(180)	(15.159)
Perda por redução do valor recuperável de	-	(449.867)
Resultado da Tributação	(180)	(465.026)
IRPJ & CSLL	-	(59)
Prejuízo do Exercício	(180)	(465.085)

Sumário das informações financeiras históricas: DRE

A receita operacional bruta da B100 S.A. provém de sua então atuação na participação de outras empresas que atuam na administração de carteiras de títulos e valores mobiliários.

Especificamente no último trimestre, o resultado negativo de R\$ 45,9 milhões decorreu pelo reconhecimento de perdas em contas a receber não transferidas na transação (R\$ 28,1 milhões) e por custos de desmobilização, incluindo R\$ 9,9 milhões em despesas administrativas relacionadas a aluguéis e multas por distratos contratuais. Além disso, o resultado foi pressionado pela reversão de participações cedidas e ajustes na apuração de cotas de investimentos, totalizando R\$ 10,1 milhões.

Alinhado à estratégia de alienação do controle acionário, o encerramento do exercício concentrou a conclusão da reestruturação societária e o saneamento do balanço patrimonial. O resultado anual, com prejuízo de R\$ 465 milhões, reflete majoritariamente ajustes extraordinários de natureza não recorrente, essenciais para a entrega de uma estrutura "limpa" à parte compradora, livre de ativos ou passivos operacionais remanescentes da gestão anterior.

Devido a sua reestruturação operacional, a B100 S.A. apresentou resultado financeiro negativo em R\$ (1.494) mil no exercício de 2025.

As despesas da companhia são majoritariamente compostas por serviços de auditoria, contabilidade e consultoria, aluguéis e condomínio e multas.

Dessa forma, no exercício de 2025 a Companhia incorreu em um prejuízo de R\$ (465.085) mil.

Patrimônio Líquido a Preços de Mercado

Ajustes de Ativos e Passivos por avaliação a preços de mercado

Balanco Patrimonial (R\$ mil)	Nº	% do ativo	Valor contábil	Ajuste	Valor justo
Caixa e equivalente de caixa	[1]	90,9%	20	-	20
Ativos financeiros		0,0%	-	-	-
Títulos e valores mobiliários		0,0%	-	-	-
Ativos fiscais	[2]	4,5%	1	-	1
Circulante			21	-	21
Participações em coligadas e controladas em conjunto	[3]	4,5%	1	-	1
Ativo não circulante			1	-	1
Total do Ativo			22	-	22
Passivos fiscais	[4]	14,2%	109	-	109
Obrigações trabalhistas	[5]	9,8%	75	-	75
Outros passivos	[6]	76,0%	584	-	584
Circulante			768	-	768
Não Circulante			0	-	0
Capital social			1.899	-	1.899
Ações em tesouraria			(53)	-	(53)
Outros resultados abrangentes			(18)	-	(18)
Reserva de lucro			(2.574)	-	(2.574)
Patrimônio Líquido			(746)	-	(746)
Total do Passivo + PL			22	-	22

Com base na elaboração da avaliação econômico-financeira, através da metodologia do PLA, apresentam-se as seguintes considerações acerca das contas do ativo em análise:

[1] Caixa e equivalentes de caixa: composta por depósitos bancários em contas correntes. Não foram realizados ajustes devido à característica de liquidez e a composição do ativo.

[2] Ativos fiscais: compostas por outros impostos recolhidos a maior. Não foram realizados ajustes nesse saldo devido a baixa representatividade do ativo.

[3] Participações em coligadas e controladas em conjunto: participações societárias na Holding Financeira e na REAG ADM com base em redução do valor recuperável estabelecidas pelo CPC 01. Não foram realizados ajustes nesse saldo devido a baixa representatividade do ativo.

[4] Passivos fiscais: composta por PIS, COFINS e Impostos retidos. Não foram realizados ajuste nesse saldo devido à característica de curto prazo.

[5] Obrigações trabalhistas: composta por salários, impostos e contribuições. Não foram realizado ajustes devido à característica de curto prazo.

[6] Outros passivo: composta pro fornecedores a pagar. Não foram realizado ajustes devido à característica de curto prazo.

Nossa análise resultou em uma estimativa de valor negativa para o patrimônio líquido a preços de mercado da B100 S.A, indicando um valor econômico de **R\$ 0,00** (zero reais) para a totalidade do capital da B100 S.A. na Data-base.

5

Itens de Governança

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

1. Os comentários apresentados neste relatório foram desenvolvidos por profissionais da EYP com informações fornecidas pela Administração, assim como por fontes externas, quando indicado;
2. Nenhum dos sócios ou profissionais da equipe EYP que participou da elaboração deste trabalho tem qualquer interesse financeiro na B100 S.A. ou na Empresa, caracterizando, assim, sua independência. Os honorários estimados para a execução deste trabalho não foram baseados e não têm qualquer relação com os resultados aqui reportados;
3. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.
4. Este trabalho foi desenvolvido com base em informações fornecidas pela Administração, que foram consideradas verdadeiras, uma vez que não foi parte do escopo deste projeto qualquer tipo de procedimento de auditoria. Por não ter realizado procedimentos de auditoria, a EYP não pode assumir responsabilidades com relação às informações históricas utilizadas neste Relatório;
5. Fez parte do nosso trabalho obter informações com a Empresa que julgamos confiáveis, sendo a responsabilidade pela sua veracidade exclusivamente da Administração;
6. Não foram efetuadas investigações sobre os títulos de propriedade da Empresa, nem verificações da existência de ônus ou gravames;
7. A EYP não tem responsabilidade de atualizar este relatório para eventos e circunstâncias que ocorram após a Data-base;
8. Nosso trabalho não contempla nenhum processo de auditoria, *due diligence* e/ou assessoria tributária e, portanto, não consideramos nesta avaliação quaisquer contingências que não estejam registradas contabilmente pelas Empresas/Ativos e pela Empresa na Data-base ou que não nos tenham sido informadas pela Administração da Empresa.
9. Não fez parte de o nosso trabalho fornecer planilhas eletrônicas e/ou modelos financeiros que suportaram nossas análises.
10. Não foi calculado o valor por ação, bem como não foi considerado nenhum prêmio de controle ou desconto por liquidez na avaliação. Portanto, considerou-se que as estimativas de valor representa 100% de seu capital.
11. As expectativas/estimativas de valor da Empresa/Ativo contida neste relatório foram calculadas com base na metodologia do PLA o que não reflete, necessariamente, o eventual preço de negociação das Empresa/Ativo. Vale ressaltar que as metodologias apresentam algumas limitações, conforme mencionado neste relatório.
16. Não tivemos a oportunidade de expor os negócios, ativos ou passivos da Empresa, individualmente ou em conjunto, ao mercado. Como consequência, não pudemos concluir se existem potenciais participantes de mercado que pagariam uma quantia pela Empresa ou por seus ativos, ou que receberiam a quitação de seus passivos, por valores diferentes da nossa estimativa. Este Relatório, as estimativas/expectativas, bem como as conclusões apresentadas, são para o uso exclusivo da Administração. O Relatório não poderá ser divulgado, em sua totalidade e/ou em partes, para quaisquer terceiros, a não ser quando explicitamente aprovado pela EYP via carta de acesso à terceiros.
17. Este relatório foi preparado para o propósito descrito no nosso contrato, e não deverá ser utilizado para nenhum outro fim. A EYP não assumirá nenhuma responsabilidade por nenhum terceiro e nem em caso de o relatório ser usado fora do propósito mencionado.
18. Algumas informações financeiras históricas usadas na nossa avaliação foram derivadas de demonstrações financeiras auditadas e/ ou não auditadas e são da responsabilidade da Administração. As demonstrações financeiras podem incluir divulgações requeridas pelos princípios contábeis geralmente aceitos. Não realizamos uma verificação independente da exatidão ou completude dos dados fornecidos e não emitimos nosso parecer ou qualquer tipo de garantia quanto à sua exatidão ou completude.

Itens de Governança

Declaração de Considerações e Limitações Gerais

19. Não assumimos qualquer responsabilidade por quaisquer decisões contábeis ou fiscais, que são de responsabilidade da Administração. Entendemos que a Administração assume a responsabilidade por qualquer questão contábil ou fiscal relacionada aos ativos por nós analisados, e pela utilização final do nosso Relatório.
20. Qualquer usuário deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho, bem como das situações de mercado e econômicas do Brasil, na Data-base da avaliação.
21. De acordo com o nosso contrato, antes da emissão do relatório em versão final, a Administração no enviará uma carta de representação assinada, confirmando estar de comum acordo com a EYP quanto às principais premissas adotadas nas análises da avaliação da Empresa.
22. Nossa avaliação é realizada com base em elementos que são razoavelmente esperados, portanto, não leva em consideração possíveis eventos extraordinários e imprevisíveis (novo regulamento para as empresas, mudanças na legislação tributária, catástrofes naturais, eventos políticos e sociais, nacionalizações, entre outros). O método do fluxo de caixa descontado não antecipa mudanças nos ambientes externo e interno em que a Empresa está inserida, exceto aquelas apontadas neste relatório.
23. Nossa avaliação foi baseada nas melhores informações e estimativas disponíveis. No entanto, como qualquer projeção engloba risco e incertezas, os resultados reais podem apresentar diferença quando comparados às projeções realizadas.

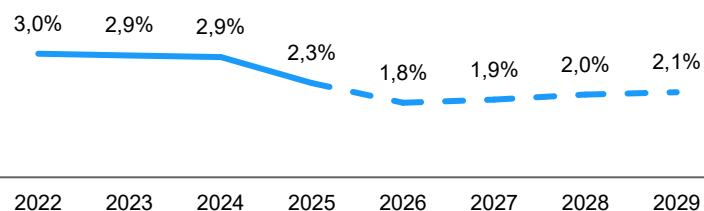
6

Apêndices

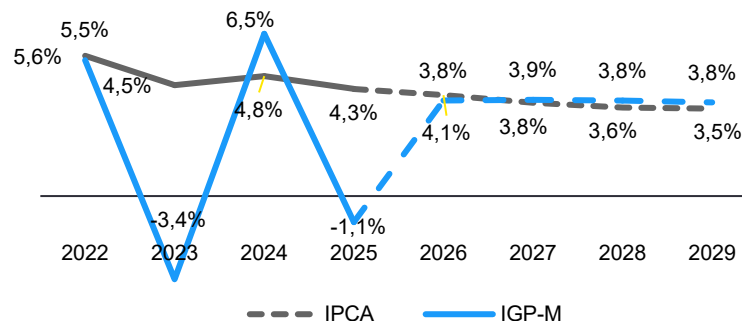
Apêndice A

Análise macroeconômica

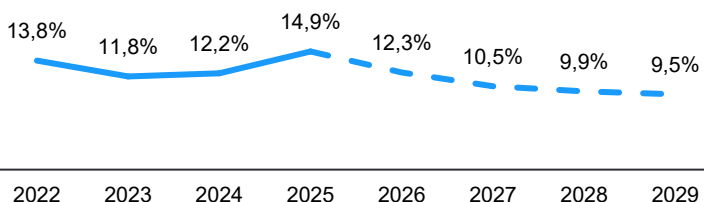
PIB anual (%)



Inflação anual (%)



Selic anual (%)



Análise Macroeconômica

Ao realizar a avaliação econômico-financeira de um negócio ou de seus ativos, é importante compreender as principais tendências econômicas do país em que o mesmo opera. Considerando que a Empresa está inserida no mercado brasileiro, as principais informações macroeconômicas estão apresentadas a seguir. A análise abaixo se refere à Data-base, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Boletim Focus, Fundação Getúlio Vargas (FGV), Oxford Economics e Capital IQ.

Atividade econômica

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) encerrou o ano de 2025 em 2,3%. Segundo expectativas do Bacen, é esperado um crescimento médio de 1,8% do PIB em 2026 e 1,9% em 2027.

Inflação

O índice de inflação oficial, IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), foi de 4,3% em 2025. De acordo com as expectativas de mercado apresentadas pelo Bacen, a variação do índice de inflação IPCA deve chegar a 4,1% em 2026 e 3,8% em 2027. Já o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), calculado pela FGV, fechou ano de 2025 em -1,1%. As expectativas dos analistas do Boletim Focus é de que esse índice fique em 3,8% em 2026 e 3,9% em 2027.

Política monetária

Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Comitê de Política Monetária (Copom) decidiu, por unanimidade, manter a taxa básica de juros 14,9% a.a., em reunião realizada em 10 de dezembro de 2025. O Comitê entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante, que inclui o ano-calendário de 2026.

A taxa de câmbio fechou o mês de dezembro de 2025 em 5,50 R\$/US\$. As expectativas de mercado apontam para taxas médias de 5,50 R\$/US\$ para 2026 e 5,50 R\$/US\$ para 2027.

Risco-Brasil

O CDS (Credit Default Swap) é um derivativo que transaciona em cima de riscos de não pagamento sobre títulos de renda fixa negociados no exterior. Desta forma, o CDS é precificado com base na remuneração esperada por investidores para assumir o risco de default de emissões de bonds soberanos, e desta forma, mensura indiretamente o Risco País. Para o Brasil, considerando um prazo de 10 anos, o índice encerrou o mês de dezembro de 2025 em 1,93% e o valor médio nos últimos seis meses foi de 2,12%, com base em consulta efetuada na plataforma Capital IQ.

Apêndice B

Visão geral mercado

Visão geral do mercado

O setor de stockbroking (corretagem de valores) reúne serviços financeiros ligados à compra e venda de valores mobiliários (como ações, títulos e outros instrumentos) em nome de investidores, com o corretor atuando como intermediário entre clientes e os mercados. Além da execução de ordens, os serviços podem incluir orientação de investimentos, suporte à gestão de portfólio, pesquisa de mercado e acesso a plataformas de negociação, podendo operar tanto em modelos **full-service** (mais consultivos e personalizados) quanto em modelos digitais automatizados (mais focados em eficiência e menor custo).

O ambiente competitivo é descrito como fragmentado, com muitos participantes (globais, regionais e digitais) e com ênfase em inovação e movimentos de M&A (fusões e aquisições). Essa fragmentação aparece na coexistência de instituições tradicionais, corretoras de baixo custo e fintechs, que disputam clientes principalmente por tecnologia, preço, experiência do usuário, qualidade do serviço e confiabilidade operacional. O funcionamento do mercado também depende de um ecossistema de infraestrutura e fornecedores (como tecnologia, provedores de dados, bolsas e parceiros de conectividade), o que leva as empresas a investir em integração de ferramentas analíticas, automação e recursos digitais (incluindo IA) para otimizar processos e aumentar o engajamento do investidor.

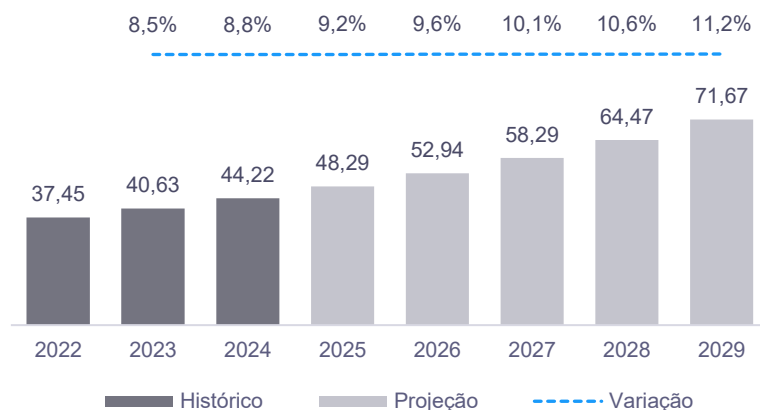
Apesar da acentuada competitividade, o setor tem barreiras de entrada relevantes, sobretudo exigências regulatórias, compliance e capital. Isso permite a entrada de modelos digitais, mas mantém o ritmo de novos entrantes relativamente controlado. Nesse contexto, substitutos como apps e plataformas automatizadas competem com o serviço tradicional, sem eliminá-lo completamente.

De acordo com o Technavio, o mercado global do setor de corretagem foi avaliado em US\$ 44,22 bilhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 48,29 bilhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 10,14% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 71,67 bilhões em 2029.

Já para o mercado brasileiro, registrou US\$ 726,7 milhões em 2024 e é projetado um crescimento de US\$ 785,3 milhões ao fim de 2025. Nos próximos anos, espera-se que o setor cresça a uma taxa de crescimento anual composta (CAGR) de 8,79% durante o período de previsão, alcançando um valor esperado de US\$ 1.107,5 milhões em 2029.

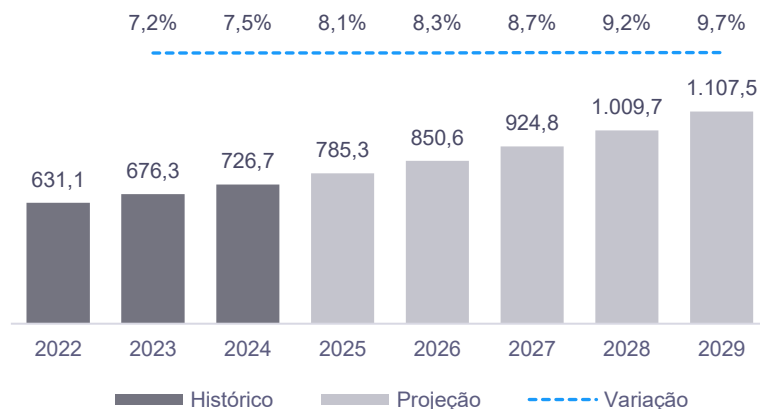
Esse crescimento projetado visto nos índices são impulsionados por fatores como a digitalização dos serviços, o avanço das plataformas online e a crescente aplicação de inteligência artificial, que ampliam o alcance a novos clientes e estimula a eficiência da análise de dados para uma diferenciação dos serviços prestados entre as empresas atuantes no mercado.

Faturamento global do setor de Corretagem de Valores (Stockbroking) - bilhões de US\$



Fonte: Technavio

Faturamento nacional do setor de Corretagem de Valores (Stockbroking) - milhões de R\$



Fonte: Technavio

EYP | Building a better working world

A EYP está construindo um mundo de trabalho melhor, criando novo valor para clientes, pessoas, sociedade e o planeta, enquanto constrói confiança nos mercados de capitais.

Habilitados por dados, IA e tecnologia avançada, as equipes da EYP ajudam os clientes a moldar o futuro com confiança e desenvolver respostas para as questões mais urgentes de hoje e amanhã.

As equipes da EYP trabalham em um espectro completo de serviços em auditoria, consultoria, impostos, estratégia e transações. Impulsionadas por insights setoriais, uma rede globalmente conectada, multidisciplinar e parceiros de ecossistema diversificados, as equipes da EYP podem fornecer serviços em mais de 150 países e territórios.

All in to shape the future with confidence.

EYP refere-se à organização global e pode se referir a uma ou mais das firmas membros da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais é uma entidade legal separada. Ernst & Young Global Limited, uma empresa do Reino Unido limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e usa dados pessoais e uma descrição dos direitos que os indivíduos têm sob a legislação de proteção de dados estão disponíveis em ey.com/privacy. As firmas membros da EYP não praticam advocacia onde proibido por leis locais. Para mais informações sobre nossa organização, visite ey.com.

Sobre a EY-Parthenon

Nossa combinação única de estratégia transformadora, transações e finanças corporativas entrega valor real — soluções que funcionam na prática, não apenas no papel.

Beneficiando-se do espectro completo de serviços da EYP, reimaginamos a consultoria estratégica para funcionar em um mundo de complexidade crescente. Com profunda expertise funcional e setorial, combinada com tecnologia inovadora impulsionada por IA e uma mentalidade de investidor, fazemos parceria com CEOs, conselhos, private equity e governos em cada etapa do caminho — permitindo que você molde seu futuro com confiança.

EY-Parthenon é uma marca sob a qual várias firmas membros da EYP ao redor do mundo fornecem serviços de consultoria estratégica. Para mais informações, visite www.ey.com/parthenon.

© 2026 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com/parthenon.





B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

**ANEXO V À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2026**

B100 S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 52.270.350/0001-71

NIRE 35.300.636.520

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE E FORO, DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Artigo 1º. Sob a denominação de **B100 S.A.** opera esta sociedade por ações, regendo-se pelo presente Estatuto e pela legislação e regulamentação em vigor, na parte que lhe for aplicável ("**Companhia**").

Parágrafo Primeiro. Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**Novo Mercado**" e "**B3**", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores (se houver), administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("**Regulamento do Novo Mercado**").

Parágrafo Segundo. As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro. A Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando instalado, deverão observar os prazos, as obrigações e os procedimentos previstos no Regulamento de Emissores e no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo podendo abrir, manter, transferir e/ou fechar filiais, escritórios e agências no Brasil ou no exterior por decisão da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a participação, direta ou indiretamente, (inclusive por meio de fundos de investimento), em pessoas jurídicas no país ou no exterior, que atuem em administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a prestação de serviços de administração fiduciária e/ou gestão de recursos, bem como proteção e defesa dos direitos e interesses dos investidores em operações financeiras, na qualidade de interveniente fiduciário,

B100

gestor, administrador de receitas, agente fiscalizador e demais funções que tenham por objeto o mesmo fim.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia será por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 47.423.714,16 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e dezesseis centavos), dividido em 29.459.983 (vinte e nove milhões, quatrocentas e cinquenta e nove mil, novecentas e oitenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia.

Parágrafo Segundo. Cada ação ordinária dá direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo Terceiro. Todas as ações de emissão da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, junto à instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados.

Artigo 6º. A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais), independentemente de deliberação da Assembleia Geral e de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, hipótese em que lhe competirá a fixação do preço de emissão e número de ações a ser emitido, bem como das demais condições da respectiva subscrição e integralização, inclusive a eventual destinação de parte do preço de emissão à conta de reserva de capital.

Artigo 7º. A mora do acionista na integralização do capital subscrito importará a cobrança de juros de 1% ao mês, atualização monetária com base no IGP-M, na menor periodicidade legalmente aplicável, e multa de 10% sobre o valor da obrigação, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Artigo 8º. A Companhia poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas ou reduzir o prazo de seu exercício na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle.

Artigo 9º. A Companhia poderá outorgar ações ou opções de compra de ações de sua emissão nos termos de planos de outorga de ações ou de opções de compra de ações de sua emissão aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados.

Artigo 10. Fica vedada a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias pela Companhia.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11. A Assembleia Geral, com as funções e atribuições previstas em lei, reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral poderá ser realizada presencialmente, de modo parcialmente digital ou exclusivamente digital, conforme a regulamentação aplicável.

Parágrafo Segundo. Os documentos pertinentes à matéria a ser deliberada nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigirem sua disponibilização em prazo maior.

Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando ao menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, salvo quando a lei ou a regulamentação exigir quórum mais elevado; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Parágrafo Quarto. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e de indicação deste, a Assembleia Geral será presidida pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, ou por quem este indicar. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração bem como de qualquer indicação destes, o Presidente da Mesa será escolhido pela maioria dos acionistas presentes. O Presidente da Mesa escolherá um dos presentes para secretariá-lo.

Artigo 12. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral da Companhia deverá, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documentos que comprovem os poderes do representante legal do acionista; devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo Primeiro. Sem prejuízo do disposto acima, o acionista que comparecer presencialmente à Assembleia Geral realizada de modo presencial ou parcialmente digital munido dos documentos referidos neste Artigo 12, até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia Geral, poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de apresentá-los previamente.

Parágrafo Segundo. Se a Assembleia Geral for realizada de modo parcialmente ou exclusivamente digital, a Companhia poderá exigir do acionista que pretende participar digitalmente, por meio do sistema eletrônico indicado pela Companhia, o depósito prévio, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização da Assembleia Geral, dos documentos mencionados neste Artigo 12, sob pena de não poder participar digitalmente do conclave.

Artigo 13. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos dos presentes, não se computando os votos em branco, ressalvadas as exceções previstas em lei, na regulamentação, no Regulamento do Novo Mercado ou neste Estatuto Social.

Artigo 14. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes.

Artigo 15. Consideram-se presentes à Assembleia Geral e assinantes da respectiva ata os acionistas que tenham enviado boletim de voto a distância válido ou que registrem sua presença a distância, na forma prevista pela regulamentação da CVM.

Artigo 16. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cabendo ao Conselho de Administração deliberar a respeito de sua distribuição entre seus membros e a Diretoria.

Artigo 17. Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, é da competência da Assembleia Geral deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas;
- (iii) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, se instalado;
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, observado o disposto no Artigo 16 acima;
- (v) deliberar sobre proposta de saída da Companhia do Novo Mercado ou, ainda, sobre o cancelamento do registro de companhia aberta;
- (vi) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) cisão, fusão ou incorporação da Companhia; e

(viii) aprovar, previamente à negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses prescritas na regulamentação em vigor.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO – NORMAS GERAIS

Artigo 18. A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.

Parágrafo Único. A posse dos administradores, que independará de qualquer garantia de gestão, fica condicionada à assinatura de seus respectivos termos de posse, que contemplarão suas sujeições à cláusula compromissória referida no Artigo 52 deste Estatuto.

Artigo 19. Os cargos de presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 20. Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores nos respectivos cargos.

CAPÍTULO V DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Composição

Artigo 21. O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 9 (nove) membros efetivos, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro. O Conselho terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão nomeados pela assembleia geral.

Parágrafo Segundo. O Conselho de Administração adotará um Regimento Interno que disporá, dentre outras matérias julgadas convenientes, sobre seu próprio funcionamento, direitos e deveres dos seus membros e seu relacionamento com a Diretoria e demais órgãos sociais.

Parágrafo Terceiro. A indicação de membros ao Conselho de Administração deverá observar os requisitos previstos na Política de Indicação da Companhia, no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado, na Lei das Sociedades por Ações, bem como nas demais legislações e regulamentações aplicáveis.

Parágrafo Quarto. Respeitado o disposto no *caput* deste Artigo 21, o número de membros que integrarão o Conselho de Administração em cada gestão deverá ser fixado em cada Assembleia Geral, cuja ordem do dia seja a eleição dos membros do Conselho de Administração.

Artigo 22. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado e regulamentação aplicável, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.

Parágrafo Único. Quando, em decorrência da aplicação do percentual referido no *caput* deste Artigo 22, resultar número fracionário de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Artigo 23. Os membros do Conselho de Administração que deixem de preencher, por fato superveniente ou desconhecido à época de sua eleição, os requisitos estabelecidos no Artigo 22 acima, devem ser imediatamente substituídos.

Parágrafo Único. A mesma providência prevista no *caput* deste Artigo 23 deverá ser adotada caso algum dos Conselheiros independentes deixe de atender aos critérios de independência previstos no Regulamento do Novo Mercado e na regulamentação aplicável, e, por força disto, deixe de ser observado o mínimo de conselheiros independentes estabelecido no Artigo 22 acima.

Seção II – Reuniões e Substituições

Artigo 24. O Conselho de Administração reunir-se-á, em caráter ordinário, conforme calendário aprovado por seus membros (em periodicidade, no mínimo, trimestral), e, extraordinariamente, quando necessário aos interesses sociais, sempre que convocado, por escrito, pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou por 2 (dois) de seus membros em conjunto.

Parágrafo Primeiro. A convocação das reuniões do Conselho de Administração dar-se-á por escrito, por meio de carta, e-mail ou outra forma que permita a comprovação do recebimento da convocação pelo destinatário, e deverá conter, além do local, data e hora da reunião, a ordem do dia.

Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, em primeira convocação, e 2 (dois) dias, em segunda convocação. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro. Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação que permita a identificação do conselheiro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. Nesse caso, os conselheiros serão considerados presentes à reunião e deverão assinar a correspondente ata ou enviar por escrito sua concordância com o respectivo conteúdo.

Artigo 25. As reuniões do Conselho de Administração instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros em exercício, e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 26. Ressalvado o disposto no artigo 141, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, ocorrendo vacância definitiva de qualquer dos cargos de membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e completará o mandato do membro substituído. Ocorrendo vacância definitiva da maioria dos cargos do Conselho de Administração, deverá ser imediatamente convocada Assembleia Geral para eleger os substitutos, os quais deverão completar o mandato dos substituídos.

Artigo 27. Ressalvado o disposto no Artigo 28 abaixo, no caso de vacância, ausência ou impedimento temporários de qualquer conselheiro, o conselheiro ausente poderá indicar, por escrito, dentre os demais membros do Conselho de Administração, aquele que o substituirá. Nesta hipótese, o conselheiro que estiver substituindo o conselheiro temporariamente ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro substituído.

Artigo 28. Em caso de ausência, impedimento ou vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração, as funções de presidência do órgão serão assumidas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração durante a ausência ou impedimento ou após a vacância.

Parágrafo Único. Em caso de ausência, impedimento ou vacância tanto do Presidente quanto do Vice-Presidente do Conselho de Administração, caberá aos demais membros escolher, dentre si, aquele que exercerá as funções de presidência do órgão interinamente e, em caso de vacância definitiva de ambos, uma assembleia deverá ser convocada imediatamente para indicação dos membros que preencherão tais cargos.

Seção III – Competência

Artigo 29. Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e das sociedades sob seu controle;
- (ii) aprovar e alterar o orçamento anual da Companhia e de suas controladas, e a determinação das metas e estratégias de negócios;
- (iii) eleger e destituir os diretores da Companhia, e fixar-lhes as atribuições;
- (iv) fiscalizar a gestão dos diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração pela Companhia ou pelas sociedades sob seu controle, e quaisquer outros atos;

B100

- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, submetendo-as à aprovação da Assembleia Geral;
- (vi) fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, observado o limite da remuneração global aprovado pela Assembleia Geral;
- (vii) definir os critérios gerais de remuneração e política de benefícios dos administradores da Companhia e, sempre que julgar necessário, das sociedades sob seu controle;
- (viii) aprovar programas de remuneração com base em ações, observados os planos aprovados em Assembleia Geral;
- (ix) convocar as Assembleias Gerais nos termos da Lei das Sociedades por Ações e deste Estatuto;
- (x) propor à Assembleia Geral a destinação do resultado do exercício, observado o disposto no Artigo 47 deste Estatuto;
- (xi) aprovar o levantamento de balanços em períodos inferiores ao exercício social, bem como a distribuição de dividendos intercalares ou intermediários e o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável e do Artigo 48 deste Estatuto;
- (xii) deliberar sobre a emissão pública ou privada de debêntures não conversíveis, notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (xiii) deliberar sobre a emissão de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, dentro do limite do capital autorizado da Companhia;
- (xiv) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou dissolução da Companhia, bem como acerca de reforma deste Estatuto;
- (xv) autorizar a aquisição de ações da Companhia para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, observadas as disposições e restrições legais e regulamentares aplicáveis;
- (xvi) aprovar a prática de quaisquer atos e/ou celebração de contratos cujo valor envolvido ultrapasse 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado), incluindo, sem limitação: (a) aquisição, alienação ou oneração de bens; (b) outorga de garantias; (c) endividamento ou renúncia a direitos; e (d) aquisição ou alienação, direta ou indireta, de participação societária ou de quaisquer direitos sobre participações societárias;

(xvii) aprovar a celebração de transações com partes relacionadas cujo valor envolvido, em uma única operação ou em um conjunto de operações relacionadas em um mesmo exercício fiscal, exceda o montante correspondente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado), observado o disposto no Artigo 122, inciso X, da Lei das Sociedades por Ações;

(xviii) aprovar a celebração de acordos de acionistas pela Companhia ou por suas controladas;

(xix) escolher e destituir os auditores independentes, considerada a manifestação do Comitê de Auditoria;

(xx) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) eventuais alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado;

(xxi) aprovar as políticas corporativas, conforme propostas que lhe sejam submetidas pelos órgãos competentes; e

(xxii) aprovar a criação de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, permanentes e temporários, e indicar os membros que irão compor tais comitês.

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA

Artigo 30. A Diretoria será composta de, no mínimo, 2 (dois), e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, dos quais 1 (um) Diretor Presidente, 1(um) Diretor de Relações com Investidores, 1 (um) Diretor Financeiro e os outros Diretores terão a denominação e competência escolhida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser acumulado por outro Diretor da Companhia.

Artigo 31. O mandato dos Diretores, que continuarão no exercício dos cargos até eleição e posse de seus substitutos, será de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Artigo 32. Competirá à Diretoria a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia e à gestão dos negócios sociais, devendo os Diretores atuar de acordo com as suas atribuições estabelecidas em lei, neste Estatuto Social, pelo Conselho de Administração e nas políticas corporativas da Companhia, quando aprovadas pelo Conselho de Administração.

Artigo 33. A Diretoria não é um órgão colegiado, podendo, contudo, reunir-se sempre que necessário. Suas decisões, quando colegiadas, serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum de instalação de metade dos membros eleitos, cabendo ao Diretor Presidente, além de seu voto, o de desempate.

Artigo 34. Compete ao Diretor Presidente:

- (i) dirigir e orientar as atividades da Companhia, inclusive pela coordenação da atuação dos demais Diretores;
- (ii) atribuir a qualquer dos Diretores atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhes couberem ordinariamente;
- (iii) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e
- (iv) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, Conselho de Administração e da própria Diretoria.

Artigo 35. Compete ao Diretor de Relações com Investidores:

- (i) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia;
- (ii) manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis;
- (iii) representar a Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais;
- (iv) supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e
- (v) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração.

Artigo 36. Compete ao Diretor Financeiro:

- (i) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- (ii) dirigir e liderar a administração e gestão das atividades financeiras da Companhia; e

(iii) orientar e realizar a análise de gestão de caixa e definição dos limites de exposição a risco, propositura e contratação de empréstimos e financiamentos, operações de tesouraria e de aplicações financeiras, bem como o planejamento e controle financeiro da Companhia.

Artigo 37. Os diretores sem designação específica, além de suas atribuições estatutárias, desempenharão as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho de Administração, conforme recomendação do Diretor Presidente.

Artigo 38. Na ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente por Diretor a ser designado pelo Conselho de Administração. Na ausência ou impedimento temporário de qualquer outro Diretor, suas funções serão exercidas temporária e cumulativamente pelo Diretor Presidente ou por outro Diretor indicado pelo Diretor Presidente.

Artigo 39. A representação será sempre feita: (i) pelo seu Diretor Presidente, agindo isoladamente para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse o montante correspondente a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado); ou (ii) pelo Diretor Financeiro, em conjunto com outro Diretor ou 1 (um) procurador constituído na forma do Artigo 40 deste Estatuto Social, para a prática de atos e para assinatura de documentos cujo valor envolvido não ultrapasse o montante correspondente a 10% (dez por cento) do patrimônio líquido da Companhia (conforme último balanço anual divulgado).

Parágrafo Único. Não obstante o disposto no caput deste Artigo 39, a Companhia poderá ser representada isoladamente (i) pelo Diretor Financeiro, isoladamente, para atos de gestão ordinária de caixa; e (ii) por 1 (um) Diretor, qualquer que seja, ou 1 (um) procurador com poderes específicos nomeado por assinatura de qualquer Diretor, para a prática dos seguintes atos: (ii.1) assinatura de correspondências e atos de simples rotina; (ii.2) representação em assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, inclusive órgãos reguladores, juntas comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores; (ii.3) recebimento de citações ou notificações judiciais, bem como representação da Companhia em juízo, sem poder de confessar ou renunciar a direitos, sendo certo que a representação para prestar depoimento em juízo, sempre que a Companhia for regularmente intimada, deverá ser feita por Diretor designado pela Diretoria para tal fim; e (ii.4) representação da Companhia em Assembleias e reuniões de sócios de sociedades da qual participe.

Artigo 40. Ressalvada a hipótese prevista no Parágrafo Único do Artigo 39 acima, a Companhia poderá, por quaisquer 2 (dois) de seus Diretores, constituir mandatários, especificando no instrumento a finalidade do mandato, os poderes conferidos e o prazo de validade, que não excederá 1 (um) ano, salvo quando a procuração for outorgada com poderes ad judicium, ou para a defesa de processos administrativos, caso em que sua vigência poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO VII DOS ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 41. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês adicionais, permanentes ou não, para o assessoramento da administração da Companhia, com objetivos específicos, designando os seus respectivos membros.

Artigo 42. O funcionamento e a remuneração dos integrantes dos comitês previstos neste Capítulo serão disciplinados pelo Conselho de Administração.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Artigo 43. A Companhia terá um Conselho Fiscal, não permanente, que, caso instalado pela Assembleia Geral, funcionará na forma da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto por, no mínimo, 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes com as atribuições, competências e remuneração previstos em lei, com mandato unificado até a primeira Assembleia Geral Ordinária posterior à sua instalação, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no livro de registro de atas das reuniões do Conselho Fiscal, o qual deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 52 deste Estatuto.

Parágrafo Terceiro. O funcionamento, competência, os deveres e as responsabilidades dos membros do Conselho Fiscal obedecerão ao disposto na legislação em vigor.

Parágrafo Quarto. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite legal.

Parágrafo Quinto. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que necessário, lavrando-se atas dessas reuniões em livro próprio.

Parágrafo Sexto. Serão aplicáveis aos seus membros as mesmas obrigações e vedações impostas pela lei, por este Estatuto e pelo Regulamento do Novo Mercado aos administradores da Companhia.

CAPÍTULO IX DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 44. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 45. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, as quais, em conjunto, deverão exprimir com clareza a situação do patrimônio da Companhia e as mutações ocorridas no exercício.

Parágrafo Único. A Diretoria poderá levantar balanços semestrais ou em períodos inferiores, observadas as disposições legais.

Artigo 46. Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer outra participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Artigo 47. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas acima, ajustado por eventual constituição de reservas de contingências e as respectivas reversões, se for o caso, será distribuído aos acionistas um dividendo obrigatório de 0,01% (um centésimo por cento) do lucro líquido, pagável no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral; e
- (iii) o saldo remanescente poderá ser destinado à conta de Reserva de Investimentos ou outra destinação legalmente permitida, conforme deliberação da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro. Após as destinações de que tratam os incisos deste Artigo 47, o saldo remanescente poderá, conforme deliberado pela Assembleia Geral Ordinária com base em proposta da administração, ser destinado, total ou parcialmente, à Reserva de Investimentos de que trata o Parágrafo 2º abaixo ou ser retido, total ou parcialmente, nos termos de orçamento de capital, na forma do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações. Os lucros não destinados na forma da lei e deste Estatuto Social deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do artigo 202, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo. A Reserva de Investimentos tem o objetivo de prover fundos que garantam o nível de capitalização da Companhia, investimentos em atividades relacionadas com o objeto social da Companhia e/ou o pagamento de dividendos futuros aos acionistas ou suas antecipações. A parcela anual dos lucros líquidos destinada à Reserva de Investimento será determinada pelos acionistas em Assembleia Geral

Ordinária, com base em proposta da administração, obedecendo às destinações determinadas neste Artigo 47, sendo certo que a proposta ora referida levará em conta as necessidades de capitalização da Companhia e as demais finalidades da Reserva de Investimentos. O limite máximo da Reserva de Investimentos será aquele estabelecido no artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações. Quando a Reserva de Investimentos atingir seu limite máximo, ou sempre que a administração da Companhia entender que o saldo da Reserva de Investimentos excede o necessário para cumprir sua finalidade, a Assembleia Geral ou o Conselho de Administração, conforme o caso, poderá determinar sua aplicação total ou parcial na integralização ou aumento do capital social ou na distribuição de dividendos, na forma do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 48. A Companhia poderá ainda, por deliberação do Conselho de Administração:

- (i) distribuir dividendos com base nos lucros apurados nos balanços semestrais;
- (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros neles apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e
- (iv) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos (inclusive obrigatórios) a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos.

Artigo 49. Prescrevem (e reverterem em favor da Companhia) os dividendos não reclamados em 3 (três) anos a contar da data em que tenham sido colocados à disposição dos acionistas.

CAPÍTULO X DAS OFERTAS PÚBLICAS

Seção I – Cancelamento de Registro de Companhia Aberta, Saída do Novo Mercado e Alienação de Controle

Artigo 50. Nas hipóteses de cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

B100

Artigo 51. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO XI DO JUÍZO ARBITRAL

Artigo 52. A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissora, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das Sociedades por Ações, no presente Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XII DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 53. A Companhia será dissolvida ou entrará em liquidação nos casos previstos em lei, no Acordo de Acionistas, ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar no período de liquidação, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações, conforme previsto em lei.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54. A Companhia será regida pelo presente Estatuto Social, pelo Regulamento do Novo Mercado e pela Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 55. A Companhia observará as disposições de eventual acordo de acionistas arquivado em sua sede, sendo certo que não será efetuada qualquer transferência de ações ou outros valores mobiliários contrários aos respectivos termos, sob pena de ser considerada nula e ineficaz, se não estiver acompanhada de evidência de estar em conformidade com os termos de respectivo Acordo de Acionistas, e ao Presidente das Assembleias Gerais, abster-se de computar os votos proferidos em sentido contrário ao estabelecido em tais acordos.